PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0055/2025

CONCORRÊNCIA Nº. 0002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO BAIRRO BEIJA FLOR.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 2

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

"Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021".

O Prefeito Municipal de Bocaiúva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

I – João Lopes da Costa Neto;

II – Juliana Domingos de Azevedo;

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Art. 3º. Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva – MG, 02 de Janeiro de 2025

Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.

Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº **04374** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DATA**04/02/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS T1A NO CONJUNTO TANCREDO NEVES, LOCALIZADO NO BAIRRO BEIJA-FLOR EM BOCAIÍUVA/MG.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total	C. Custo
001	0,0030	unidade	51661	0.0 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000. 000,00(20250204):	2.950.264,2	8.850,79	1
002	1,0000	unidade	51662	0.0 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO(20250204):	1.532,0900	1.532,09	1
003	60,0000	metro	51663	0.0 - BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS(20250204):	731,2900	43.877,40	1
004	1,0000	unidade	51664	0.0 - INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/ESGOTO(20250204):	559,9800	559,98	1
005	1,0000	unidade	51665	0.0 - INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA(20250204):	1.352,6700	1.352,67	1
006	58,0300	metro	51666	0.0 - MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 X 55 CM, ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS(20250204):	954,9900	55.418,07	1
007	301,7520	metro	51667	0.0 - PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR - TIPO GRAFIATO(20250204):	33,9400	10.241,46	1
008	3,0000	unidade	51668	0.0 - TORRE DE ANDAIME 2 X 2 M (20250204):	79,0800	237,24	1
009	341,2600	metro	51669	0.0 - ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A(20250204):	1,7500	597,21	1
010	3.463,00	quilogra	51670	0.0 - FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (AÇO ESTRUTURAL PARA PÓRTICO E CAIXA D'ÁGUA)(20250204):	151,5000	524.644,50	1
011	400,9300	metro	51671	0.0 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PERFIS METÁLICOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, DE TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING(20250204):	892,7700	357.938,28	1
012	400,9300	metro	51672	0.0 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES E TELHADO, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO(20250204):	1.401,8500	562.043,72	1
013	2,0000	unidade	51673	0.0 - TRANSPORTE DA ESTRUTURA METÁLICA	19.055,070	38.110,14	1

SOLICITAÇÃO

INCLUIVE REVESTIMENTO E FORRO(20250204):

014	2,0000	metro	51674	0.0 - ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA(20250204):	63,3000	126,60	1
015	12,5000	metro	51675	0.0 - DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EMCORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM"L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.(20250204):	129,0700	1.613,38	1
016	2,3100	metro	51676	0.0 - DIVISORIA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO H= 180 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO(20250204):	836,0400	1.931,25	1
017	286,0600	metro	51677	0.0 - COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO ONDULADA 0,5 MM(20250204):	119,7900	34.267,13	1
018	19,8000	metro	51678	0.0 - FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA METÁLICA PARA TELHA (20250204):	91,9700	1.821,01	1
019	162,0000	metro	51679	0.0 - FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO(20250204):	66,1000	10.708,20	1
020	91,6200	metro	51680	0.0 - FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA METÁLICA CONJUGADA EM CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO(20250204):	99,2700	9.095,12	1
021	113,4000	metro	51681	0.0 - FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO(20250204):	65,0000	7.371,00	1
022	23,9400	metro	51682	0.0 - CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO(20250204):	10,2500	245,39	1
023	23,9400	metro	51683	0.0 - CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM(20250204):	53,9700	1.292,04	1
024	151,4800	metro	51684	0.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM CONSUMO DE 5,0KG/M², ESTRUTURADA COM TELA POLIÉSTER RESINADA MALHA DE 3X3 MM(20250204):	66,3500	10.050,70	1
025	9,6200	metro	51685	0.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA EPÓXI 1,2 KG/M2 NO PISO E PAREDE NO POÇO DO ELEVADOR CONFORME PROJETO(20250204):	93,4700	899,18	1
026	23,9400	metro	51686	0.0 - IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA(20250204):	93,4700	2.237,67	1
027	23,9400	metro	51687	0.0 - PROTEÇÃO MECANICA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3(20250204):	35,8700	858,73	1
028	118,0000	metro	51688	0.0 - JUNTA EM MASTIQUE POLIURETANO (MASTIQUE PERIMETRAL) 2X2 CM	44,2700	5.223,86	1

Marle Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SOLICITAÇÃO

				(20250204):			
029	126,0000	metro	51689	0.0 - TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	26,8000	3.376,80	1
030	36,0000	metro	51690	0.0 - TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	35,3000	1.270,80	1
031	36,0000	metro	51691	0.0 - TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	42,1100	1.515,96	1
032	12,0000	metro	51692	0.0 - TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	66,5900	799,08	1
033	6,0000	metro	51693	0.0 - TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	96,5000	579,00	1
034	66,0000	metro	51694	0.0 - TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	27,5800	1.820,28	1
035	36,0000	metro	51695	0.0 - TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	34,3900	1.238,04	1
036	36,0000	metro	51696	0.0 - TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	47,0500	1.693,80	1
037	60,0000	metro	51697	0.0 - TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	74,9100	4.494,60	1
038	4,0000	unidade	51698	0.0 - TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL E ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	183,6500	734,60	1
039	1,0000	unidade	51699	0.0 - CAIXA D´ÁGUA 5000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA(20250204):	4.714,5400	4.714,54	1
040	5,0000	unidade	51700	0.0 - BOLSA DE LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	27,9400	139,70	1
041	5,0000	unidade	51701	0.0 - BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 50 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	26,0700	130,35	1
042	1,0000	unidade	51702	0.0 - CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 31 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	211,5100	211,51	1
043	6,0000	unidade	51703	0.0 - CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 50 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	241,6600	1.449,96	1
044	7,0000	unidade	51704	0.0 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	542,7500	3.799,25	1
045	10,0000	unidade	51705	0.0 - CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	106,6800	1.066,80	1
046	4,0000	unidade	51706	0.0 - RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	113,0700	452,28	1
047	1,0000	unidade	51707	0.0 - CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	178,2600	178,26	1
048	1,0000	unidade	51708	0.0 - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	222,6500	222,65	1

Sharlene Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

049	1,0000	unidade	51709	0.0 - HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	272,7600	272,76	1
050	0,4000	metro	51710	0.0 - ADICIONAL NA ALTURA DA CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	537,1800	214,87	1
051	4,0000	unidade	51711	0.0 - VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL BRANCO, LINHA AZALÉIA, CELITE OU EQUIVALENTE(20250204):	442,7100	1.770,84	1
052	1,0000	unidade	51712	0.0 - VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA(20250204):	682,9200	682,92	1
053	8,0000	unidade	51713	0.0 - CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	613,0600	4.904,48	1
054	3,0000	unidade	51714	0.0 - CUBA OVAL DE EMBUTIR NA COR BRANCA - COD.76117 PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE , INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS(20250204):	537,1300	1.611,39	1
055	4,0000	unidade	51715	0.0 - LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO LINHA IZY, PADRÃO DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO OU EQUIVALENTE(20250204):	738,6300	2.954,52	1
056	11,0000	unidade	51716	0.0 - LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA LIFE, NA COR BRANCA PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS(20250204):	1.127,5800	12.403,38	1
057	3,0000	unidade	51717	0.0 - TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO(20250204):	1.083,1600	3.249,48	1
058	2,0000	unidade	51718	0.0 - EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX. FISHER INOX OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO EM AÇO INOX(20250204):	6.710,8200	13.421,64	1
059	7,0000	unidade	51719	0.0 - DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	221,2500	1.548,75	1
060	3,0000	unidade	51720	0.0 - CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO MULTITEMPERATURAS, PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	341,0600	1.023,18	1
061	4,0000	unidade	51721	0.0 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC BENEFIT, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE (BANHEIRO DE DEIFICIENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	1.874,5700	7.498,28	1
062	14,0000	unidade	51722	0.0 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	656,5500	9.191,70	1
063	7,0000	unidade	51723	0.0 - TORNEIRA DE LIMPEZA, DE PAREDE, MISTY, PADRÃO FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	79,6500	557,55	1
064	2,0000	unidade	51724	0.0 - TORNEIRA DE PAREDE COM DIRECIONADOR DE JATO MISTY, PADRÃO	115,3400	230,68	1

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SOLICITAÇÃO

				FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):			
065	6,0000	unidade	51725	0.0 - TORNEIRA DE MESA BICA MOVEL LINHA FIT SPECIAL REF. 1167 C53 PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	1.007,5700	6.045,42	1
066	1,0000	unidade	51726	0.0 - TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D´ÁGUA 3/4" OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	120,7000	120,70	1
067	5,0000	unidade	51727	0.0 - REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	110,5300	552,65	1
068	10,0000	unidade	51728	0.0 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	111,2600	1.112,60	1
069	5,0000	unidade	51729	0.0 - REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	140,9800	704,90	1
070	1,0000	unidade	51730	0.0 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 1.1/2"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	204,0000	204,00	1
071	2,0000	unidade	51731	0.0 - REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	67,0500	134,10	1
072	1,0000	unidade	51732	0.0 - REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	139,6600	139,66	1
073	2,0000	unidade	51733	0.0 - REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	237,2000	474,40	1
074	1,0000	unidade	51734	0.0 - REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	467,0200	467,02	1
075	4,0000	unidade	51735	0.0 - VÁLVULA DE DESCARGA C/ CAIXA EMBUTIDA NA PAREDE REF.: MONTANA HIDROTÉCNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	1.345,6400	5.382,56	1
076	2,0000	unidade	51736	0.0 - VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (20250204):	488,8400	977,68	1
077	1,0000	unidade	51737	0.0 - BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX L = 60 CM(20250204):	248,6300	248,63	1
078	10,0000	unidade	51738	0.0 - BARRA PARA APOIO EM AÇO INOX EM PAREDE PARA P.N.E. L =80 CM(20250204):	248,7300	2.487,30	1
079	8,0000	unidade	51739	0.0 - BARRA PARA APOIO P.N.E. EM PORTA EM AÇO INOX L = 60 CM(20250204):	230,6200	1.844,96	1
080	4,0000	unidade	51740	0.0 - BARRA PARA APOIO P.N.E. EM AÇO INOX PARA LAVATÓRIO EM "U"(20250204):	227,6000	910,40	1
081	2,0000	unidade	51741	0.0 - BANCO ARTICULADO PARA BANHO(20250204):	645,6700	1.291,34	1
082	17,0000	unidade	51742	0.0 - LIGAÇÃO FLEXÍVEL CROMADO 1/2 X 30 CM(20250204):	77,3000	1.314,10	1
083	5,0000	unidade	51743	0.0 - PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO. LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	77,4900	387,45	1
084	22,0000	unidade	51744	0.0 - PORTA PAPEL TOALHA BRANCO TIPO DISPENSER EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL,COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	90,1900	1.984,18	1
085	25,0000	unidade	51745	0.0 - SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO	79,4600	1.986,50	1

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SOLICITAÇÃO

BRANCO TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):

086	2,0000	unidade	51746	0.0 - RESERVATÓRIO BRANCO P/ ANTI-SÉPTICO TIPO DISPENSER, COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	79,4600	158,92	1
087	10,0000	unidade	51747	0.0 - CABIDE CROMADO TIPO GANCHO, DOCOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	43,2600	432,60	1
088	3,0000	unidade	51748	0.0 - GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	38,7000	116,10	1
089	10,0000	unidade	51749	0.0 - GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	45,4800	454,80	1
090	5,0000	unidade	51750	0.0 - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG(20250204):	323,0200	1.615,10	1
091	9,0000	unidade	51751	0.0 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	246,7300	2.220,57	1
092	1,0000	unidade	51752	0.0 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	28,8300	28,83	1
093	3,0000	unidade	51753	0.0 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"- 380 X 190 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	28,8300	86,49	1
094	1,0000	unidade	51754	0.0 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "S4"- 380 X 190 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	28,8300	28,83	1
095	2,0000	unidade	51755	0.0 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8"- 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	28,8300	57,66	1
096	2,0000	unidade	51756	0.0 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	28,8300	57,66	1
097	1,0000	unidade	51757	0.0 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - 600 X 600 MM COM MENSAGEM ESCRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REGRA DE TRÊS) (20250204):	191,3100	191,31	1
098	5,0000	unidade	51758	0.0 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM(20250204):	20,7400	103,70	1
099	33,7000	metro	51759	0.0 - ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M(20250204):	80,5800	2.715,55	1
100	61,2000	metro	51760	0.0 - COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 KG(20250204):	27,1700	1.662,80	1
101	33,7000	metro	51761	0.0 - REATERRO MANUAL DE VALAS(20250204):	80,5800	2.715,55	1
102	42,0000	metro	51762	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES(20250204):	39,7800	1.670,76	1
103	72,0000	metro	51763	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES(20250204):	40,7600	2.934,72	1
104	12,0000	metro	51764	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	77,5100	930,12	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SOLICITAÇÃO

				(20250204):			
105	18,0000	metro	51765	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES(20250204):	164,7600	2.965,68	1
106	2,0000	unidade	51766	0.0 - GRELHA C/ CAIXILHO METÁLICO 20 X 20 CM FULMINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	83,3300	166,66	1
107	3,0000	unidade	51767	0.0 - CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA(20250204):	480,0400	1.440,12	1
108	2,0000	unidade	51768	0.0 - CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA(20250204):	584,0300	1.168,06	1
109	201,0000	metro	51769	0.0 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	23,8400	4.791,84	1
110	25,0000	metro	51770	0.0 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	26,1500	653,75	1
111	485,0000	metro	51771	0.0 - ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	24,1900	11.732,15	1
112	114,0000	metro	51772	0.0 - ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	33,5300	3.822,42	1
113	29,0000	unidade	51773	0.0 - INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	23,9900	695,71	1
114	5,0000	unidade	51774	NULL - INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	32,3400	161,70	1
115	6,0000	unidade	51775	NULL - INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	33,7900	202,74	1
116	1,0000	unidade	51776	NULL - INTERRUPTOR , TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V(20250204):	40,6900	40,69	1
117	135,0000	unidade	51777	NULL - ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	6,7400	909,90	1
118	26,0000	unidade	51778	NULL - ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	15,2400	396,24	1
119	2,0000	unidade	51779	NULL - PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL(20250204):	6,0800	12,16	1
120	2,0000	unidade	51780	NULL - CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO INSTALACAO(20250204):	40,4900	80,98	1
121	6,0000	unidade	51781	NULL - CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	37,8200	226,92	1
122	27,0000	unidade	51782	NULL - CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E I NSTALACAO(20250204):	43,1600	1.165,32	1
123	2,0000	unidade	51783	NULL - CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	45,8400	91,68	1
124	75,0000	unidade	51784	NULL - CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	40,4900	3.036,75	1
125	7,0000	unidade	51785	NULL - CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" -	55,7400	390,18	1

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SOLICITAÇÃO

FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):

126	19,0000	unidade	51786	NULL - CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):	53,1200	1.009,28	1
127	5,0000	unidade	51787	NULL - CONDULETE TIPO TB EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"(20250204):	43,1600	215,80	1
128	70,0000	unidade	51788	NULL - CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE(20250204):	61,7000	4.319,00	1
129	2,0000	unidade	51789	NULL - CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA(20250204):	97,1800	194,36	1
130	30,0000	metro	51790	NULL - CABO COBRE NU # 50 MM2 INCLUSIVE SUPORTE(20250204):	70,5800	2.117,40	1
131	2.695,00	metro	51791	NULL - CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 2,5 MM2(20250204):	5,7500	15.496,25	1
132	4.034,00	metro	51792	NULL - CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2(20250204):	8,4700	34.167,98	1
133	238,0000	metro	51793	NULL - CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 6 MM2(20250204):	11,1600	2.656,08	1
134	47,0000	metro	51794	NULL - ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO(20250204):	147,6700	6.940,49	1
135	24,0000	metro	51795	NULL - ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO(20250204):	138,4400	3.322,56	1
136	20,0000	metro	51796	NULL - PERFILADO LISO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 19 X 38 MM(20250204):	56,3600	1.127,20	1
137	40,0000	unidade	51797	NULL - LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25MM. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2XT26-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA(20250204):	342,1700	13.686,80	1
138	2,0000	unidade	51798	NULL - LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25MM. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2XT26-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA(20250204):	321,1300	642,26	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 12

SOLICITAÇÃO

139	13,0000	unidade	51799	NULL - LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25MM. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2109 2XT16-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA(20250204):	342,1700	4.448,21	1
140	16,0000	unidade	51800	NULL - LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25MM. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2109 2XT16-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA(20250204):	321,1300	5.138,08	1
141	13,0000	unidade	51801	NULL - LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W. INSTALADA A 220CM DO PISO ACABADO OU CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO JATEADO. REF.: MOD.: OLIVINO 1XTC-TSE-23W DA ITAIM OU EQUIVALENTE, FORNECIDA COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W-220V. COMPLETA(20250204):	362,1300	4.707,69	1
142	133,0000	unidade	51802	NULL - CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 2" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	17,6100	2.342,13	1
143	30,0000	unidade	51803	NULL - CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 4" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	20,8600	625,80	1
144	95,0000	unidade	51804	NULL - TOMADA 2P+T COM PLACA 2"X4"REF.: PIAL PLUS - PIAL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	33,1600	3.150,20	1
145	20,0000	unidade	51805	NULL - TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A SEM PLACA(20250204):	50,7300	1.014,60	1
146	71,0000	metro	51806	NULL - TIRANTE ROSQUEADO DE 1/4". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE(20250204):	20,2000	1.434,20	1
147	1.455,00	unidade	51807	NULL - ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" CUNHA DN 3/4"(20250204):	7,9900	11.625,45	1
148	118,0000	unidade	51808	NULL - SUSPENSÃO PARA TIRANTE. REF.: MEGA OU EQUIVALENTE(20250204):	9,0000	1.062,00	1
149	118,0000	unidade	51809	NULL - CHUMBADOR CBA – 1/4" X 2". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE(20250204):	2,2600	266,68	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

150	1,0000	unidade	51810	NULL - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 120 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR, PR 04/05(20250204):	16.397,740	16.397,74	1
151	123,0000	metro	51811	NULL - CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS(20250204):	7,6600	942,18	1
152	691,0000	metro	51812	NULL - CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA(20250204):	7,8700	5.438,17	1
153	1,0000	conjunt	51813	NULL - PATCH PANEL 48 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO(20250204):	1.850,8700	1.850,87	1
154	1,0000	conjunt	51814	NULL - CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T(20250204):	111,9500	111,95	1
155	1,0000	conjunt	51815	NULL - GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"(20250204):	867,7300	867,73	1
156	4,0000	conjunt	51816	NULL - ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"(20250204):	100,0200	400,08	1
157	23,0000	conjunt	51817	NULL - TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA(20250204):	162,0000	3.726,00	1
158	70,0000	unidade	51818	NULL - PRENSA CABO METÁLICO Ø3/4" (FURO DE 7 A 15MM) PARA USO DIRETO EM DAILET. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE(20250204):	4,5900	321,30	1
159	2,0000	unidade	51819	NULL - CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA ELETRODUTOS, COM LUVA ROSQUEADA EM PVC, Ø2" - REF.: MEGA OU EQUIVALENTE(20250204):	20,8600	41,72	1
160	2,0000	unidade	51820	NULL - CAIXA DE PASSAGEM 15X15CM COM TAMPA REVERSÍVEL. CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, FUNDIDA EM MOLDE PERMANENTE, DE BOM ACABAMENTO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PROVA CORROSÃO. TAMPA LISA FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADAS DE JUNTA DE VEDAÇÃO. REF.: CP-1515-10 DA WETZEL OU EQUIVALENTE(20250204):	72,5000	145,00	1
161	1,0000	unidade	51821	NULL - INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO SIMPLES, 10A/250V. REF.: PIALPLUS DA LEGRAND OU EQUIVALENTE(20250204):	34,7700	34,77	1
162	1,0000	unidade	51822	NULL - RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"X12US. PROF.: 570MM COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE(20250204):	4.029,3300	4.029,33	1
163	1,0000	unidade	51823	NULL - SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE(20250204):	8.443,9200	8.443,92	1
164	1,0000	unidade	51824	NULL - NO-BREAK ENTRADA 100-240VAC SAÍDA 115VAC 1,2KVA E AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS. REF.: SPWR1200 DA ENGETRON OU EQUIVALENTE(20250204):	1.162,4400	1.162,44	1
165	1,0000	unidade	51825	NULL - CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" -	58,3700	58,37	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SOLICITAÇÃO

				FORNECIMENTO E INSTALACAO(20250204):			
166	43,0000	metro	51826	NULL - CABO SONORIZAÇÃO 2X2,5MM²(20250204):	8,3800	360,34	1
167	14,0000	unidade	51827	NULL - TERMINAL ESTANHADO DE 1 COMPRESSÃO 1 FURO PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50MM². REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE(20250204):	10,7500	150,50	1
168	48,0000	unidade	51828	NULL - CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50MM² – ACABAMENTO NATURAL. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE(20250204):	22,1500	1.063,20	1
169	165,0000	unidade	51829	NULL - FIXADOR TIPO ÔMEGA EM LATÃO LARGURA 15MM E FURO Ø5,5MM E TRAVA PARA CABOS DE AÇO GALVANIZADO #50MM². REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	2,8300	466,95	1
170	342,0000	unidade	51830	NULL - PARAFUSO DE FENDA AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX Ø4,2 X 32MM. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	1,0600	362,52	1
171	342,0000	unidade	51831	NULL - BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	0,7800	266,76	1
172	12,0000	unidade	51832	NULL - PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7MM E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	6,9100	82,92	1
173	13,0000	unidade	51833	NULL - HASTE DE AÇO REVESTIDA COM ALTA CAMADA DE COBRE DO TIPO COPPERWELD Ø 3/4"X3000MM, CONFORME NBR 13571, CRAVADA A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,50M.(20250204):	193,8900	2.520,57	1
174	115,0000	metro	51834	NULL - CABO DE COBRE NU 50MM², 7 FIOS X Ø3,00MM (NBR 6524). REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	70,5800	8.116,70	1
175	150,0000	metro	51835	NULL - CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO Ø3/8" SM, COM 7 FIOS, CONFORME NBR 5908. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	61,6100	9.241,50	1
176	1,0000	unidade	51836	NULL - SIKAFLEX - SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXO MÓDULO, À BASE DE POLIURETANO CARTUCHOS DE 310 ML.(20250204):	39,2600	39,26	1
177	56,0000	unidade	51837	NULL - BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	35,3700	1.980,72	1
178	22,0000	unidade	51838	NULL - TERMINAL DE COMPRESSAO EM AÇO GALVANIZADO #50MM²(20250204):	40,3500	887,70	1
179	21,0000	metro	51839	NULL - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	52,4800	1.102,08	1
180	11,0000	unidade	51840	NULL - CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	53,1200	584,32	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

				(20250204):			
181	7,0000	unidade	51841	NULL - CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA SPDA EM AÇO COM 4 PARAFUSOS(20250204):	67,0100	469,07	1
182	13,0000	unidade	51842	NULL - CONECTOR REFORÇADO EM BRONZE PARA CONEXÃO DE DOIS CABOS #50MM²(20250204):	29,1300	378,69	1
183	3,0000	unidade	51843	NULL - CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø30CM(20250204):	175,7000	527,10	1
184	3,0000	unidade	51844	NULL - CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO 1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE(20250204):	66,6300	199,89	1
185	63,0000	unidade	51845	NULL - ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" COM CUNHA Ø1"(20250204):	1,6600	104,58	1
186	13,0000	unidade	51846	NULL - TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H=25CM Ø3/8" COM BANDEIRA(20250204):	6,8300	88,79	1
187	13,0000	unidade	51847	NULL - CONECTOR DE PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM RABICHO DE ROSCA MECÂNICA Ø3/8" E CABO #50MM²(20250204):	36,3400	472,42	1
188	26,0000	unidade	51848	NULL - SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE(20250204):	17,7500	461,50	1
189	18,0000	metro	51849	NULL - DRENO EM TUBO PVC Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	45,5400	819,72	1
190	10,0000	metro	51850	NULL - DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	84,1300	841,30	1
191	3,0000	unidade	51851	NULL - EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE(20250204):	742,7900	2.228,37	1
192	3,0000	unidade	51852	NULL - FURO NO STEEL FRAMING PARA INSTALAÇÃO DA VENEZIANA AUTO FECHANTE 15 X 15 CM(20250204):	32,6800	98,04	1
193	3,0000	unidade	51853	NULL - PI120 - PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 120 X 210 CM(20250204):	1.675,6400	5.026,92	1
194	19,0000	unidade	51854	NULL - P80 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 80 X 210 CM(20250204):	1.250,1900	23.753,61	1
195	4,0000	unidade	51855	NULL - P90 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 90 X 210 CM(20250204):	1.297,3100	5.189,24	1
196	1,0000	unidade	51856	NULL - P110 - PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM(20250204):	1.377,6700	1.377,67	1
197	1,0000	unidade	51857	NULL - PT110 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA , TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM (20250204):	1.520,3500	1.520,35	1
198	1,0000	unidade	51858	NULL - FERRAGEM PARA PORTA DE CORRER, FECHADURA TIPO CONCHA, PINO GUIA, ROLDANA ,TRILHO INFERIOR E SUPERIOR(20250204):	390,6100	390,61	1
199	6,0000	unidade	51859	NULL - FLECHOS DE EMBUTIR COM TRAVA DESLIZANTE, ACIONADA POR ALAVANCA 200 MM DE COMP. 34" - LATÃO CROMADO	198,6500	1.191,90	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 16

SOLICITAÇÃO

				(20250204):			
200	8,0000	unidade	51860	NULL - CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM(20250204):	282,7400	2.261,92	1
201	1,3500	metro	51861	NULL - JO1 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA- ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 193X70 CM(20250204):	1.015,0800	1.370,36	1
202	2,8300	metro	51862	NULL - JO2 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 405 X 70 CM(20250204):	1.015,0800	2.872,68	1
203	3,3200	metro	51863	NULL - JO3 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 237 X 140 CM(20250204):	641,0000	2.128,12	1
204	3,1500	metro	51864	NULL - JO4 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 225 X 140 CM(20250204):	641,0000	2.019,15	1
205	11,1300	metro	51865	NULL - JO5 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 265 X 140 CM(20250204):	641,0000	7.134,33	1
206	4,6200	metro	51866	NULL - JO6 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 330 X 140 CM(20250204):	641,0000	2.961,42	1
207	11,5500	metro	51867	NULL - JO7 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 275 X 140 CM(20250204):	641,0000	7.403,55	1
208	1,2600	metro	51868	NULL - JO8 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 60 X 70 CM(20250204):	1.015,0800	1.279,00	1
209	3,7800	metro	51869	NULL - JO9 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 70 CM(20250204):	1.015,0800	3.837,00	1
210	4,5500	metro	51870	NULL - J10 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 325 X 140 CM(20250204):	641,0000	2.916,55	1
211	1,7500	metro	51871	NULL - J11 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 125 X 70 CM(20250204):	1.015,0800	1.776,39	1
212	1,1900	metro	51872	NULL - J12 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 85 X 140 CM(20250204):	641,0000	762,79	1
213	2,3100	metro	51873	NULL - J13 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 140 CM(20250204):	641,0000	1.480,71	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 17

SOLICITAÇÃO

214	1,1600	metro	51874	NULL - J14 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 70 CM(20250204):	1.015,0800	1.177,49	1
215	3,1400	metro	51875	NULL - J15 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 140 CM(20250204):	641,0000	2.012,74	1
216	2,5900	metro	51876	NULL - J16 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 185 X 140 CM(20250204):	641,0000	1.660,19	1
217	1,8500	metro	51877	NULL - J17 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 132 X 140 CM(20250204):	641,0000	1.185,85	1
218	1,5700	metro	51878	NULL - J18 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 70 CM(20250204):	1.015,0800	1.593,68	1
219	6,8400	metro	51879	NULL - J19 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 342 X 200 CM(20250204):	641,0000	4.384,44	1
220	0,3600	metro	51880	NULL - GUICHÊ - JANELA TIPO GUILHOTINA EM ALUMINIO E VIDRO 60 X 60 CM(20250204):	641,0000	230,76	1
221	1,0000	unidade	51881	NULL - P75 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 75 X 210 CM(20250204):	731,0000	731,00	1
222	1,0000	unidade	51882	NULL - P90A - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 210 CM(20250204):	821,0000	821,00	1
223	1,0000	unidade	51883	NULL - PV80 - PORTA VIDRO LAMINADO 10MM, INCOLOR COM PELICULA JATEADA, ABRIR. LARGURA: 80CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 80 X 260 CM(20250204):	948,6800	948,68	1
224	1,0000	unidade	51884	NULL - P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELICULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM(20250204):	1.282,6300	1.282,63	1
225	1,0000	unidade	51885	NULL - PT80 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 1 FOLHA 80 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	1.048,7800	1.048,78	1
226	2,0000	unidade	51886	NULL - PT120 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA COM TELA MOSQUETEIRO - 120 X 210 CM(20250204):	1.480,5200	2.961,04	1
227	2,0000	unidade	51887	NULL - PT120A - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA- 120 X 210 CM(20250204):	1.480,5200	2.961,04	1
228	1,0000	unidade	51888	NULL - PA120 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 2 FOLHAS - 120 X 210 CM (20250204):	1.480,5200	1.480,52	1
229	1,0000	unidade	51889	NULL - ALCAPAO EM FERRO 0,6MX0,6M	413,1000	413,10	1

Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

				INCLUSO FERRAGENS(20250204):			
230	5,5000	metro	51890	NULL - GUARDA - CORPO EM TUBO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 2, FECHAMENTO EM BARRAS CIRCULARES VERTICAIS , DIÂMETRO EXTERNO 1/2"(20250204):	750,3900	4.127,15	1
231	18,1000	metro	51891	NULL - CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO PINTADO NA COR GRAFITE. DIÂMETRO EXTERNO 1 1/2"(20250204):	149,3700	2.703,60	1
232	2,5000	metro	51892	NULL - CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL(20250204):	11,3000	28,25	1
233	2,5000	metro	51893	NULL - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL(20250204):	40,4900	101,23	1
234	296,0800	metro	51894	NULL - REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO(20250204):	112,4000	33.279,39	1
235	4,2100	metro	51895	NULL - REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA CORUMBÁ E = 2 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - BALÇÃO DE ATENDIMENTO(20250204):	411,0200	1.730,39	1
236	21,8400	metro	51896	NULL - REVESTIMENTO COM PASTILHA DE VIDRO ACQUA 2,5 X 2,5 JATOBÁ OU EQUIVALENTE JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA(20250204):	413,7500	9.036,30	1
237	13,5000	metro	51897	NULL - SOCULO DE CONCRETO MAGRO E = 10 CM(20250204):	150,9000	2.037,15	1
238	355,4400	metro	51898	NULL - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO(20250204):	48,3400	17.181,97	1
239	14,5500	metro	51899	NULL - PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL(20250204):	60,0900	874,31	1
240	344,0500	metro	51900	NULL - PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO(20250204):	122,1800	42.036,03	1
241	16,8100	metro	51901	NULL - PISO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)(20250204):	365,1100	6.137,50	1
242	328,6100	metro	51902	NULL - RODAPE EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 10 X 52 XM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO(20250204):	13,2100	4.340,94	1
243	48,2300	metro	51903	NULL - FRISO EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO(20250204):	42,0500	2.028,07	1
244	24,9000	metro	51904	NULL - RODAPÉ EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	64,4500	1.604,81	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

SOLICITAÇÃO

				(20250204):			
245	33,8500	metro	51905	NULL - SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM(20250204):	116,6000	3.946,91	1
246	9,7200	metro	51906	NULL - PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO E = 2 CM ACABAMENTO POLIDO L = 16 CM(20250204):	478,7000	4.652,96	1
247	0,4000	metro	51907	NULL - MARCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM(20250204):	411,0200	164,41	1
248	7,0000	unidade	51908	NULL - ESPELHO CRISTAL, 50 X 90 CM E= 5 MM, LAPIDADO, I=10°, FIXADO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	224,0300	1.568,21	1
249	1,0000	unidade	51909	NULL - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 5MM LAPIDADO, 50X90 CM, 4 MM, FIXADO COM PARAFUSOS FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	224,0300	224,03	1
251	1.190,25	metro	51911	NULL - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS(20250204):	18,4900	22.007,72	1
252	154,9800	metro	51912	NULL - EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS(20250204):	30,5500	4.734,64	1
253	1.256,40	metro	51913	NULL - PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS(20250204):	26,6100	33.432,80	1
254	154,9800	metro	51914	NULL - PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO(20250204):	38,0500	5.896,99	1
255	100,0000	metro	51915	NULL - PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO(20250204):	46,2800	4.628,00	1
256	672,6000	metro	51910	NULL - FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO(20250204):	8,3300	5.602,76	1
257	672,6000	metro	51916	NULL - TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE DE PLACA CIMENTÍCIA(20250204):	33,9400	22.828,04	1
258	423,8200	metro	51917	NULL - PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA AZUL MINERAL E329 , AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS(20250204):	26,6100	11.277,85	1
259	261,7400	metro	51918	NULL - PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA GOIABA R243, AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS(20250204):	26,6100	6.964,90	1
260	10,7800	metro	51919	NULL - BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, INCLUSIVE FURO E COLAGEM DE BOJO, COM ACABAMENTO DE 4 CM NA TESTEIRA CONFORME PROJETO(20250204):	479,7700	5.171,92	1
261	3,7600	metro	51920	NULL - BANCADA SECA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM ACABAMENTO BAULEADO CONFORME PROJETO(20250204):	479,7700	1.803,94	1
262	5,4500	metro	51921	NULL - BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO BAULEADO(20250204):	479,7700	2.614,75	1
263	28,6400	metro	51922	NULL - RODABANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, H = 10 CM, E = 2 CM(20250204):	65,9900	1.889,95	1
264	11,7000	metro	51923	NULL - PRATELEIRA EM ARDÓSIA POLIDA E = 2 CM(20250204):	291,5000	3.410,55	1
265	1,0000	unidade	51924	NULL - PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X 32CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM	1.309,0500	1.309,05	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK"(20250204):

266	1,0000	unidade	51925	NULL - PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X79 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK", CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA(20250204):	3.142,2900	3.142,29	1
267	4,0000	unidade	51926	NULL - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO BRANCO COM ARTE ADESIVADA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE(20250204):	147,8100	591,24	1
268	18,0000	unidade	51927	NULL - PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE(20250204):	150,3600	2.706,48	1
269	3,0000	unidade	51928	NULL - PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE(20250204):	169,0800	507,24	1
270	68,0000	unidade	51929	NULL - FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (DUAS DE CADA LADO)(20250204):	20,2100	1.374,28	1
271	4,0000	unidade	51930	NULL - ANEL EM NEOPRENE NP, DUREZA: 70+/- 5 SHORE A, ANTI-CHAMA E ANTI-ALÉRGICO, NA COR PRETO(20250204):	58,8300	235,32	1
272	1,2500	metro	51931	NULL - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA NA COR PRETA, FIXADO COM COLA P4000. CODIGO 002-01 REF. ANDALUZ / MERCUR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO(20250204):	254,0300	317,54	1
273	104,2800	metro	51932	NULL - EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM(20250204):	85,3200	8.897,17	1
274	6,0000	metro	51933	NULL - PISO EM LADRILHO HIDRAULICO DE ALERTA E DIRECIONAL NA COR PRETA 25 X 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO(20250204):	144,2400	865,44	1
275	10,5400	metro	51934	NULL - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - ZOYSIA JAPONICA(20250204):	40,0900	422,55	1
276	50,0000	metro	51935	NULL - CARGA E TRASNPORTE DE ENTULHO EM CACAMBAS(20250204):	107,1000	5.355,00	1
277	400,9300	metro	51936	NULL - LIMPEZA FINAL DA OBRA(20250204):	8,9100	3.572,29	1
278	120,0000	hora	51937	NULL - ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(20250204):	131,2900	15.754,80	1
279	960,0000	hora	51938	NULL - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(20250204):	98,3500	94.416,00	1
280	286,4400	metro	51939	NULL - TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO	67,3200	19.283,14	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SOLICITAÇÃO

				EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO(20250204):			
281	8,8000	metro	51940	NULL - PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE(20250204):	152,6400	1.343,23	1
282	58,0300	metro	51941	NULL - PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA), PARA O MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M(20250204):	22,8300	1.324,82	1
283	58,0300	metro	51942	NULL - ALTEAMENTO DE MURO DIVISÓRIO (40CM), INCLUSIVE CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM TRÊS (3) DEMÃOS(20250204):	145,2900	8.431,18	1
284	10,8000	metro	51943	NULL - MURETA PARA ASSENTAMENTO DE GRADIL(20250204):	288,1500	3.112,02	1
285	12,9600	metro	51944	NULL - TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE, LIXAMENTO E FUNDO SELADOR - PIGUIMENTADA NA COR GOIABADA R243 (20250204):	37,6100	487,43	1
286	26,9200	metro	51945	NULL - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA(20250204):	11,0900	298,54	1
287	21,2900	metro	51946	NULL - REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA(20250204):	52,4200	1.116,02	1
288	402,1200	metro	51947	NULL - COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL (A CADA 20 CM DE CAMADA DE SOLO)(20250204):	58,3800	23.475,77	1
289	402,1200	metro	51948	NULL - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M3 E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3 E COM CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M(20250204):	16,5800	6.667,15	1
290	50,7600	metro	51949	NULL - LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 1, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL(20250204):	248,3300	12.605,23	1
291	676,8000	metro	51950	NULL - APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO(20250204):	4,4800	3.032,06	1
292	84,0000	metro	51951	NULL - LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) (RADIER)(20250204):	58,3700	4.903,08	1
293	63,9000	metro	51952	NULL - FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)(20250204):	77,3300	4.941,39	1
294	4.053,87	quilogra	51953	NULL - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)(20250204):	14,3400	58.132,50	1
295	61,6000	metro	51954	NULL - FORNECIMENTO DE CONCRETO	938,9100	57.836,86	1

Shirley Simone S. Leit [illegible]
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

				ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)(20250204):			
296	261,6300	quilogra	51955	NULL - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM) (ESTRIBOS)(20250204):	15,1500	3.963,69	1
297	83,7800	metro	51956	NULL - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)(20250204):	264,0900	22.125,46	1
298	286,0600	metro	51957	NULL - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER(20250204):	152,3500	43.581,24	1
299	1,0000	unidade	51958	NULL - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C8, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 66,1KVA ATÉ 75KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS(20250204):	8.473,8200	8.473,82	1
300	60,0000	metro	51959	NULL - CABO DE COBRE NU # 95 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO(20250204):	126,6200	7.597,20	1
301	15,0000	metro	51960	NULL - CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO(20250204):	22,9200	343,80	1
302	5,0000	unidade	51961	NULL - ASSENTO SANITÁRIO BRANCO, MARCA CELITE OU EQUIVALENTE(20250204):	49,1400	245,70	1
303	1,0000	unidade	51962	NULL - REJUNTAMENTO EPOXI(20250204):	5.107,1600	5.107,16	1
304	12,0000	unidade	51963	NULL - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM) , PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO(20250204):	210,7100	2.528,52	1
305	5,0000	unidade	51964	NULL - PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 48 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE(20250204):	169,0800	845,40	1
306	1,0000	unidade	51965	NULL - PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 60 X 23 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE(20250204):	272,0600	272,06	1
307	2,0000	unidade	51966	NULL - PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 52 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE(20250204):	202,7900	405,58	1
308	274,1400	metro	51967	NULL - PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	92,5800	25.379,88	1

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

				(20250204):			
309	96,8100	metro	51968	NULL - GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM , EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)(20250204):	82,6600	8.002,31	1
310	100,0000	metro	51969	NULL - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021(20250204):	39,9300	3.993,00	1
311	10,0000	metro	51970	NULL - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021(20250204):	79,0200	790,20	1
312	120,0000	metro	51971	NULL - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021(20250204):	63,2100	7.585,20	1
313	65,0000	metro	51972	NULL - CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	19,9400	1.296,10	1
314	136,5000	metro	51973	NULL - CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20250204):	14,8700	2.029,76	1
315	18,0000	unidade	51974	NULL - CAIXA DE PASSAGEM POLAR(20250204):	59,6700	1.074,06	1
316	10,8000	metro	51975	NULL - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.(20250204):	502,8100	5.430,35	1
317	2,6000	metro	51976	NULL - PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NA COR PRETA, PADRÃO BELGO OU SIMILAR(20250204):	1.020,9800	2.654,55	1
318	8,3200	metro	51977	NULL - PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER(20250204):	1.137,8200	9.466,66	1
319	4,8000	metro	51978	NULL - ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"(20250204):	240,9000	1.156,32	1
320	1.256,40	metro	51979	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO:	7,5000	9.423,00	1
					Valor total		2.959.115,10

Ficha	Dotação(ões) Orçamentária				
1252	9.1.2.10.301.10.3081.44905100	Construção e Ampliação de Centros de Saúde	Obras e Instalações	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	46.248,00
1254	9.1.2.10.301.10.3081.44905100	Construção e Ampliação de Centros de Saúde	Obras e Instalações	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	307.000,00

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ: 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

209	98,6100	metro	51968	NULL - GUIA DE MEIO-FIO EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PREMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG. DIMENSÕES (12X16,7X30)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)(202502O4)	82,6900	8.002,17	1
210	1.20,0000	metro	51956	NULL - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, ON 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR AF_11/2021(202502O4)	39,8300	3.993,00	1
211	10,0000	metro	51970	NULL - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, ON 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR AF_11/2021(202502O4)	29,0200	290,20	1
212	120,0000	metro	51971	NULL - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, ON 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR AF_11/2021(202502O4)	63,2100	7.585,20	1
213	95,0000	metro	51972	NULL - CABO DE COBRE FP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(202502O4)	19,3400	1.799,10	1
214	106,0000	metro	51973	NULL - CABO DE COBRE FP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(202502O4)	14,3700	2.029,20	1
215	74,0000	unidade	51974	NULL - CAIXA DE PASSAGEM POLARIZ(202502O4)	69,8700	1.074,06	1
216	10,0000	metro	51975	NULL - CERCA GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 6X20CM - FIO 5 MM. REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.(202502O4)	502,3100	5.430,35	1
217	2,0000	metro	51976	NULL - PORTÃO EM FERRO DE ABRIR EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NA COR PRETA. PADRÃO BELGO OU SIMILAR(202502O4)	1.025,5500	2.654,78	1
218	8,2000	metro	51977	NULL - PORTÃO EM FERRO EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER(202502O4)	1.137,8200	9.458,89	1
219	4,2000	metro	51978	NULL - ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"(202502O4)	240,9000	1.026,32	1
220	1.256,40	metro	51979	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	7,3800	9.423,00	1

Valor total 2.089.118,10

Ficha	Dotação(ões) Orçamentária			
1252	9.1.2.10.301.10.3081.4405100	Ampliação de Centros de Saúde	Obras e Instalações	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde 46.248,00
1254	9.1.2.10.301.10.3081.4405100	Ampliação de Centros de Saúde	Obras e Instalações	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 207.000,00

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Códig	Centro de Custo
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

SHIRLEY SIMONE SIQUEIRA LEITE ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Saúde

Responsável para demanda:
Shirley Simone Siqueira Leite Rosa - Secretária Municipal de Saúde

Objeto para futura contratação:
Construção da UBS T1A no Conjunto Tancredo Neves, localizado no Bairro Beija-Flor em Bocaiuva/MG

Justificativa da necessidade da contratação:

A obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A é de extrema importância por diversos motivos. Primeiramente, trata-se de uma ação estratégica e essencial para atender às crescentes demandas da população por serviços de saúde de qualidade e acessíveis.

Essa necessidade foi identificada a partir da avaliação atual da cobertura de assistência à saúde na região, que se revela insuficiente para atender plenamente às necessidades da comunidade. A implantação dessa nova Unidade Básica de Saúde contribuirá para desafogar outras unidades já existentes, proporcionando maior comodidade e conforto aos usuários e garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado.

Objeto:
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação sugerida:
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

Recurso:
Recurso próprio e Resolução SES / MG.

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº19
Bocaiúva / MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável para demanda

Shirley Simone Siqueira Lelis Rosa - Secretária Municipal de Saúde

Objeto para futura contratação:

Construção da UBS TIA do Conjunto Terceiro Navas localizado no Bairro Bela-Flor em Bocaiuva/MG

Justificativa da necessidade da contratação.

A obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo TIA é de extrema importância por diversos motivos. Primeiramente, haja vista a população estabelecida é essencial para atender as crescentes demandas da população por esse tipo de saúde de qualidade e acessível.

Essa necessidade foi identificada a partir da avaliação atual da cobertura de assistência à saúde na região, que se revela insuficiente para atender plenamente as necessidades da comunidade. A implantação dessa nova Unidade Básica de Saúde contribuirá para descentralizar outras unidades já existentes, proporcionando maior comodidade e conforto aos usuários e garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado.

Objeto:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação sugerida:

Modalidades da Lei nº 14.133/2021

Recurso:

Recurso próprio e Resolução SES / MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Indicação da Fonte do recurso:

Fonte recurso próprio: 1500001002

Ficha: 1252

Fonte recurso do estado: 1621000000

Ficha: 1254

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de construção da UBS T1A do conjunto Tancredo Neves, no bairro Beija Flor em Bocaiuva-MG, projeto arquitetônico, projeto steel frame, projeto elétrico, planilha orçamentária e demais no edital.	1	R$ 2.959.115,10	R$2.959.115,10
			Total:	**R$2.959.115,10**

De acordo.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 21 de janeiro de 2025

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº19
Bocaiúva / MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 27

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A é de extrema importância por diversos fatores. Primeiramente, trata-se de uma ação estratégica e essencial para atender às crescentes demandas da população por serviços de saúde acessíveis e de qualidade.

Essa necessidade foi identificada a partir da avaliação da cobertura atual da assistência à saúde na região, a qual se revela insuficiente para suprir integralmente as necessidades da comunidade. A implantação da nova UBS contribuirá para desafogar outras unidades já existentes, proporcionando maior comodidade e conforto aos usuários e garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado.

Além disso, o projeto atende às normas de acessibilidade, assegurando conforto e dignidade às pessoas com deficiência (PCD) e idosos. A estrutura será ampla e confortável, em conformidade com as diretrizes da NBR 9050, permitindo que todos os usuários se sintam acolhidos e incluídos no ambiente de atendimento médico, odontológico, de vacinação, entre outros serviços essenciais.

A construção da UBS T1A visa ampliar e qualificar a oferta de serviços de atenção primária à saúde, garantindo um atendimento adequado e acessível à população. Esse projeto está alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam a descentralização e universalização do atendimento, promovendo ações preventivas e assistenciais de qualidade.

A necessidade da contratação da obra fundamenta-se no crescimento populacional da região e na consequente demanda por serviços de saúde mais eficientes e acessíveis. A nova UBS proporcionará uma estrutura moderna e adequada, suprindo a carência de atendimento primário e desafogando outras

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 28

unidades já em funcionamento. Além disso, a implementação da unidade contribuirá para a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo melhores condições de atendimento à população, especialmente a grupos prioritários, como gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas.

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de uma empresa de engenharia especializada em construção civil, com ênfase em estrutura de Steel Frame, abrangendo a execução de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos, para a construção da UBS T1A, localizado na Rua C, S/N, conjunto Tancredo Neves, bairro Beija-Flor, em Bocaiuva-MG.

A obra utilizará uma **técnica construtiva complexa**, devido à necessidade de serviços de infraestrutura, superestrutura e estrutura em Steel Frame, o que requer mão de obra especializada e equipamentos específicos. Além disso, o projeto incluirá serviços de **baixa complexidade**, como acabamentos, garantindo a integração de todas as fases da construção.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no termo de referência. Para execução dos serviços a Contratada deverá atender aos padrões de qualidades mínimos exigidos pelas Normas Técnicas vigentes da ABNT e Memorial Descritivo específico elaborado pela Estado de Minas Gerais. Deverá atender todos os requisitos inerentes a qualidade das obras como durabilidade, segurança, prazo, desempenho, confiabilidade, estética e limpeza de cada serviço previsto nesta licitação.

2.1. O prazo de início dos serviços é de até **10 (dez)** dias, em conformidade com o Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 29

2.2. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para a realização dos serviços, não sendo a contratante obrigada a fornecê-los, bem como a responsabilidade pelo transporte e alimentação.

2.3. Os prestadores serão responsáveis e obrigados a utilizar todos os equipamentos obrigatórios de segurança.

2.4. Os serviços deverão ser prestados conforme projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, e ou orientação do fiscal da obra.

2.5. A empresa a ser contratada deverá possuir as seguintes QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.5.1. A habilitação quanto a qualificação técnica deverá ser demonstrada pelos seguintes documentos:

2.5.1.1. Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

2.5.1.2. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

2.5.1.3. Capacitação técnico-profissional: com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, profissional de nível superior reconhecido pela entidade competente, dentro das atribuições profissionais inerentes à execução do objeto deste Edital, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica por execução (acervo técnico profissional), cuja comprovação será efetuada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, com apresentação de CAT referente ao(s) atestado(s) apresentado (s).

2.5.1.4. O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 30

entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.

b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

2.8.1.5. Para cumprimento da exigência constante do subitem 2.8.1.3, a empresa licitante deve apresentar o(s) documento(s) exigidos com a comprovação de execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, com as parcelas de maior relevância abaixo descritas:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE STEEL FRAME COM ÁREA MÍNIMA DE 200 M²
- EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS (ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS E PISO EM PORCELANATO)
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
- EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 31

- EXECUÇÃO DE TELHADO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA GALVANIZADA
- EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO
- EXECUÇÃO DE SPDA
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO
- EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS (TEXTURA GRAFIATO, EMASSAMENTO E PINTURA)

2.8.1.6. Apresentação de Declaração de Disponibilidade, de que o licitante fornecerá máquinas, materiais e todo o aparelhamento necessário para a realização da obra.

2.8.1.7. Apresentação de Declaração de Responsabilidades indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão.

2.8.1.8. Apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento do local e de suas condições.

2.8.1.9. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica exigidos neste capítulo deverão constar, conforme o caso:

a) Nome do Contratado e do Contratante;

b) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);

c) Localização da obra;

d) Nome do Responsável Técnico;

e) Descritivos ou estar acompanhados das planilhas descritivas de quantitativos e qualitativos, evidenciando claramente os itens objeto da capacidade técnico-profissional, conforme os subitens 2.8.1.3 e 2.8.1.5.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 32

a) Lei n° 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

b) Decreto Municipal n° 8.367/2023, que regulamenta aplicação da Lei n. 14.133/2021, no âmbito do Município de Bocaiuva/MG;

c) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que Prefeitura Municipal de Bocaiuva não detém os meios necessários à concretização do objeto (construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A) e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

Sendo existente duas maneiras de ser feito a contratação, sendo elas:

a) Execução indireta no regime de contratação integrada;

b) Execução indireta no regime de contratação semi-integrada.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 33

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Execução indireta no regime de contratação integrada: Na execução indireta no regime de contratação integrada, uma empresa contratada pelo poder público assume todas as etapas do projeto, desde o projeto básico até a execução final da obra. A empresa contratada é responsável por coordenar todas essas atividades e garantir a entrega do projeto conforme as especificações e prazos estabelecidos.

Execução indireta no regime de contratação semi-integrada: Na execução indireta no regime de contratação semi-integrada, uma empresa é contratada para realizar a execução das obras cujos projetos foram previamente elaborados por profissionais qualificados do Município. A empresa contratada assume a responsabilidade pela coordenação e entrega da obra, garantindo que esta seja concluída conforme as especificações estabelecidas no contrato com a entidade pública.

Portanto, a escolha da **execução indireta no regime de contratação semi-integrada** para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A teve motivação pelos fatores:

Flexibilidade: O regime semi-integrado permite terceirizar atividades específicas que exigem conhecimentos técnicos especializados ou equipamentos específicos que não estão disponíveis no Município. Isso oferece flexibilidade na execução do projeto.

Agilidade: Ao terceirizar certas atividades, a empresa contratada pode acelerar o cronograma de execução, uma vez que não precisa desenvolver internamente todas as competências necessárias para realizar todas as etapas do projeto.

Especialização: A escolha da execução indireta aproveita a expertise de empresas ou profissionais especializados em áreas específicas relacionadas à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, como infraestrutura e supra estrutura, estrutura em Steel Frame, cobertura com telha chapa aço zincado, acabamentos, instalações hidráulicas e elétricas.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone de Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE BOCAIUVA

Eficiência Financeira: A execução indireta no regime semi-integrado pode ser mais eficiente financeiramente do que tentar desenvolver internamente todas as competências necessárias para a execução da obra.

No geral, a escolha desse regime de contratação pode ter sido feita para otimizar recursos, acelerar a execução do projeto, reduzir riscos e garantir a qualidade e o sucesso da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades a serem adquiridas, bem como a descrição dos itens, foram baseados no projeto arquitetônico, projeto Steel Frame, projeto elétrico, projeto hidráulico, entre outros, de acordo com a necessidade da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A.

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.
001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000. 000,00	UN	0,30%
002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00
003	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00
004	INSTALACAO PROVISORIA DE ÁGUA/ESGOTO	UN	1,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 35

005	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	1,00
006	MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 X 55 CM, ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	M	58,03
007	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR - TIPO GRAFIATO	M2	301,75
008	TORRE DE ANDAIME 2 X 2 M	UNXMÊS	3,00
009	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	341,26
010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (AÇO ESTRUTURAL PARA PÓRTICO E CAIXA D'ÁGUA)	KG	3.463,00
011	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PERFIS METÁLICOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, DE TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING	M2	400,93
012	FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO	M2	400,93

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Fundo Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	EXTERNO E INTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES E TELHADO, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO		
013	TRANSPORTE DA ESTRUTURA METÁLICA E LIGHT STEEL FRAMING, INCLUIVE REVESTIMENTO E FORRO	CARRETA	2,00
014	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	2,00
015	DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EMCORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM"L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	12,50
016	DIVISORIA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO H= 180 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	2,31
017	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO ONDULADA 0,5 MM	M2	286,06
018	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA METÁLICA PARA TELHA	M	19,80

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

019	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	162,00
020	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA METÁLICA CONJUGADA EM CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO	M	91,62
021	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	113,40
022	CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	23,94
023	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	M2	23,94
024	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM CONSUMO DE 5,0KG/M², ESTRUTURADA COM TELA POLIÉSTER RESINADA MALHA DE 3X3 MM	M2	151,48
025	IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA EPÓXI 1,2 KG/M2 NO PISO E PAREDE NO POÇO DO ELEVADOR CONFORME PROJETO	M2	9,62
026	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO	M2	23,94

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 38

	GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA		
027	PROTEÇÃO MECANICA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	23,94
028	JUNTA EM MASTIQUE POLIURETANO (MASTIQUE PERIMETRAL) 2X2 CM	M	118,00
029	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	126,00
030	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
031	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
032	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 60 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
033	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
034	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00
035	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
036	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

037	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
038	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL E ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
039	CAIXA D´ÁGUA 5000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA	UN	1,00
040	BOLSA DE LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
041	BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 50 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
042	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 31 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
043	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 50 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
044	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
045	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
046	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
047	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 40

048	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
049	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
050	ADICIONAL NA ALTURA DA CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40
051	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL BRANCO, LINHA AZALÉIA, CELITE OU EQUIVALENTE	UN	4,00
052	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN	1,00
053	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
054	CUBA OVAL DE EMBUTIR NA COR BRANCA - COD.76117 PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS	UN	3,00
055	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO LINHA IZY, PADRÃO DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO OU EQUIVALENTE	UN	4,00
056	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA LIFE, NA COR BRANCA PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS	UN	11,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 41

057	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	3,00
058	EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX. FISHER INOX OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO EM AÇO INOX	UN	2,00
059	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
060	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO MULTITEMPERATURAS, PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
061	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC BENEFIT, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE (BANHEIRO DE DEIFICIENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
062	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
063	TORNEIRA DE LIMPEZA, DE PAREDE, MISTY, PADRÃO FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 42

064	TORNEIRA DE PAREDE COM DIRECIONADOR DE JATO MISTY, PADRÃO FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
065	TORNEIRA DE MESA BICA MOVEL LINHA FIT SPECIAL REF. 1167 C53 PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
066	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D´ÁGUA 3/4" OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
068	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
069	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
070	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 1.1/2"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
071	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
072	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
073	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
074	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 43

075	VÁLVULA DE DESCARGA C/ CAIXA EMBUTIDA NA PAREDE REF.: MONTANA HIDROTÉCNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
076	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
077	BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX L = 60 CM	UN	1,00
078	BARRA PARA APOIO EM AÇO INOX EM PAREDE PARA P.N.E. L =80 CM	UN	10,00
079	BARRA PARA APOIO P.N.E. EM PORTA EM AÇO INOX L = 60 CM	UN	8,00
080	BARRA PARA APOIO P.N.E. EM AÇO INOX PARA LAVATÓRIO EM "U"	UN	4,00
081	BANCO ARTICULADO PARA BANHO	UN	2,00
082	LIGAÇÃO FLEXÍVEL CROMADO 1/2 X 30 CM	UN	17,00
083	PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO. LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
084	PORTA PAPEL TOALHA BRANCO TIPO DISPENSER EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
085	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO BRANCO TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 44

086	RESERVATÓRIO BRANCO P/ ANTI-SÉPTICO TIPO DISPENSER, COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
087	CABIDE CROMADO TIPO GANCHO, DOCOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
088	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
089	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
090	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	5,00
091	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
092	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
093	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"- 380 X 190 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
094	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S4"- 380 X 190 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
095	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8"- 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 45

096	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
097	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - 600 X 600 MM COM MENSAGEM ESCRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REGRA DE TRÊS)	UN	1,00
098	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	5,00
099	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	33,70
100	COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 KG	M2	61,20
101	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	33,70
102	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	42,00
103	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	72,00
104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	12,00
105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	18,00
106	GRELHA C/ CAIXILHO METÁLICO 20 X 20 CM FULMINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
107	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM,	UN	3,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirlei Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 46

	INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA		
108	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	2,00
109	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	201,00
110	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
111	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	485,00
112	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	114,00
113	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29,00
114	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
115	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
116	INTERRUPTOR, TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UN	1,00
117	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	135,00
118	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

119	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	2,00
120	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO INSTALACAO	UN	2,00
121	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
122	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E I NSTALACAO	UN	27,00
123	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
124	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,00
125	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
126	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
127	CONDULETE TIPO TB EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UN	5,00
128	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	70,00
129	CAIXA DE PASSAGEM 15 x 15 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA	UN	2,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 48

130	CABO COBRE NU # 50 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	30,00
131	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 2,5 MM2	M	2.695,00
132	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2	M	4.034,00
133	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 6 MM2	M	238,00
134	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	47,00
135	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	24,00
136	PERFILADO LISO EM CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 19 X 38 MM	M	20,00
137	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	40,00

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

138	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	2,00
139	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.:	UN	13,00

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	MOD.: 2109 2xT16-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA		
140	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2109 2xT16-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	16,00
141	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W. INSTALADA A 220cm DO PISO ACABADO OU CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO JATEADO. REF.: MOD.: OLIVINO 1xTC-TSE-23W DA ITAIM OU EQUIVALENTE, FORNECIDA COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W-220V. COMPLETA	UN	13,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A25[illegible]

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

142	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 2" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	133,00
143	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 4" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
144	TOMADA 2P+T COM PLACA 2"X4"REF.: PIAL PLUS - PIAL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00
145	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A SEM PLACA	UN	20,00
146	TIRANTE ROSQUEADO DE 1/4". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	M	71,00
147	ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" CUNHA DN 3/4"	UN	1.455,00
148	SUSPENSÃO PARA TIRANTE. REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	118,00
149	CHUMBADOR CBA – 1/4" X 2". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	118,00
150	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 120 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR, PR 04/05	UN	1,00
151	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	M	123,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

152	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	691,00
153	PATCH PANEL 48 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	1,00
154	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	CJ	1,00
155	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	CJ	1,00
156	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	CJ	4,00
157	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	23,00
158	PRENSA CABO METÁLICO Ø3/4" (FURO DE 7 A 15mm) PARA USO DIRETO EM DAILET. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	70,00
159	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA ELETRODUTOS, COM LUVA ROSQUEADA EM PVC, Ø2" - REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	2,00
160	CAIXA DE PASSAGEM 15x15cm COM TAMPA REVERSÍVEL. CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, FUNDIDA EM MOLDE PERMANENTE, DE BOM ACABAMENTO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PROVA CORROSÃO. TAMPA LISA FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADAS DE JUNTA DE VEDAÇÃO. REF.: CP-1515-10 DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	2,00

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

161	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO SIMPLES, 10A/250V. REF.: PIALPLUS DA LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	1,00
162	RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE	UN	1,00
163	SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE	UN	1,00
164	NO-BREAK ENTRADA 100-240Vac SAÍDA 115Vac 1,2kVA E AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS. REF.: SPWR1200 DA ENGETRON OU EQUIVALENTE	UN	1,00
165	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
166	CABO SONORIZAÇÃO 2x2,5mm²	M	43,00
167	TERMINAL ESTANHADO DE 1 COMPRESSÃO 1 FURO PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50mm². REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	UN	14,00
168	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50mm² – ACABAMENTO NATURAL. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	UN	48,00
169	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM LATÃO LARGURA 15mm E FURO Ø5,5mm E TRAVA PARA CABOS DE AÇO GALVANIZADO #50mm². REF.: TERMOTECNICA OU	UN	165,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 54

	EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
170	PARAFUSO DE FENDA AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX Ø4,2 x 32mm. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	342,00
171	BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	342,00
172	PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7mm E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
173	HASTE DE AÇO REVESTIDA COM ALTA CAMADA DE COBRE DO TIPO COPPERWELD Ø 3/4"x3000mm, CONFORME NBR 13571, CRAVADA A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,50m.	UN	13,00
174	CABO DE COBRE NU 50mm², 7 FIOS x Ø3,00mm (NBR 6524). REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115,00
175	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO Ø3/8" SM, COM 7 FIOS, CONFORME NBR 5908. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
176	SIKAFLEX - SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXO	UN	1,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 55

	MÓDULO, À BASE DE POLIURETANO CARTUCHOS DE 310 ML.		
177	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00
178	TERMINAL DE COMPRESSAO EM AÇO GALVANIZADO #50mm²	UN	22,00
179	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00
180	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
181	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA SPDA EM AÇO COM 4 PARAFUSOS	UN	7,00
182	CONECTOR REFORÇADO EM BRONZE PARA CONEXÃO DE DOIS CABOS #50mm²	UN	13,00
183	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø30cm	UN	3,00
184	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	3,00
185	ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" COM CUNHA Ø1"	UN	63,00
186	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO h=25cm Ø3/8" COM BANDEIRA	UN	13,00
187	CONECTOR DE PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM RABICHO DE ROSCA MECÂNICA Ø3/8" E CABO #50mm²	UN	13,00
188	SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE	UN	26,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 56

189	DRENO EM TUBO PVC Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
190	DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
191	EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	UN	3,00
192	FURO NO STEEL FRAMING PARA INSTALAÇÃO DA VENEZIANA AUTO FECHANTE 15 X 15 CM	UN	3,00
193	PI120 - PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 120 X 210 CM	UN	3,00
194	P80 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 80 X 210 CM	UN	19,00
195	P90 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 90 X 210 CM	UN	4,00
196	P110 - PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00
197	PT110 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00
198	FERRAGEM PARA PORTA DE CORRER, FECHADURA TIPO CONCHA, PINO GUIA,	UN	1,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Lette Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	ROLDANA, TRILHO INFERIOR E SUPERIOR		
199	FLECHOS DE EMBUTIR COM TRAVA DESLIZANTE, ACIONADA POR ALAVANCA 200 MM DE COMP. 34" - LATÃO CROMADO	UN	6,00
200	CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM	UN	8,00
201	JO1 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA- ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 193X70 CM	M2	1,35
202	JO2 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 405 X 70 CM	M2	2,83
203	JO3 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 237 X 140 CM	M2	3,32
204	JO4 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 225 X 140 CM	M2	3,15
205	JO5 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 265 X 140 CM	M2	11,13
206	JO6 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM -	M2	4,62

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 58

	ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 330 X 140 CM		
207	JO7 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 275 X 140 CM	M2	11,55
208	JO8 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 60 X 70 CM	M2	1,26
209	JO9 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 70 CM	M2	3,78
210	J10 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 325 X 140 CM	M2	4,55
211	J11 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 125 X 70 CM	M2	1,75
212	J12 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 85 X 140 CM	M2	1,19
213	J13 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM	M2	2,31

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 140 CM		
214	J14 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 70 CM	M2	1,16
215	J15 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 140 CM	M2	3,14
216	J16 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 185 X 140 CM	M2	2,59
217	J17 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 132 X 140 CM	M2	1,85
218	J18 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 70 CM	M2	1,57
219	J19 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 342 X 200 CM	M2	6,84
220	GUICHÊ - JANELA TIPO GUILHOTINA EM ALUMINIO E VIDRO 60 X 60 CM	M2	0,36

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

221	P75 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 75 X 210 CM	UN	1,00
222	P90A - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 210 CM	UN	1,00
223	PV80 - PORTA VIDRO LAMINADO 10MM, INCOLOR COM PELICULA JATEADA, ABRIR. LARGURA: 80CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 80 X 260 CM	UN	1,00
224	P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELICULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM	UN	1,00
225	PT80 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 1 FOLHA 80 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
226	PT120 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA COM TELA MOSQUETEIRO - 120 X 210 CM	UN	2,00
227	PT120A - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA- 120 X 210 CM	UN	2,00
228	PA120 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 2 FOLHAS - 120 X 210 CM	UN	1,00
229	ALCAPAO EM FERRO 0,6MX0,6M, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 61

230	GUARDA - CORPO EM TUBO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 2, FECHAMENTO EM BARRAS CIRCULARES VERTICAIS, DIÂMETRO EXTERNO 1/2"	M	5,50
231	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO PINTADO NA COR GRAFITE. DIÂMETRO EXTERNO 1 1/2"	M	18,10
232	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2,50
233	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2,50
234	REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	296,08
235	REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA CORUMBÁ E = 2 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - BALÇÃO DE ATENDIMENTO	M2	4,21
236	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE VIDRO ACQUA 2,5 X 2,5 JATOBÁ OU EQUIVALENTE JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	21,84
237	SOCULO DE CONCRETO MAGRO E = 10 CM	M2	13,50

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 62

238	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	355,44
239	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	14,55
240	PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	344,05
241	PISO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M2	16,81
242	RODAPE EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 10 X 52 XM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	328,61
243	FRISO EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	48,23
244	RODAPÉ EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M	24,90
245	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M	33,85

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 63

246	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO E = 2 CM ACABAMENTO POLIDO L = 16 CM	M2	9,72
247	MARCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M2	0,40
248	ESPELHO CRISTAL, 50 X 90 CM E= 5 MM, LAPIDADO, I=10°, FIXADO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
249	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 5mm LAPIDADO, 50x90 CM, 4 MM, FIXADO COM PARAFUSOS FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
250	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	1.256,40
251	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.190,25
252	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,98
253	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	1.256,40
254	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	154,98
255	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	100,00
256	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	672,60
257	TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE DE PLACA CIMENTÍCIA	M2	672,60

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

258	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA AZUL MINERAL E329, AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	423,82
259	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA GOIABA R243, AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	261,74
260	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, INCLUSIVE FURO E COLAGEM DE BOJO, COM ACABAMENTO DE 4 CM NA TESTEIRA CONFORME PROJETO	M2	10,78
261	BANCADA SECA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM ACABAMENTO BAULEADO CONFORME PROJETO	M2	3,76
262	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO BAULEADO	M2	5,45
263	RODABANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, H = 10 CM, E = 2 CM	M	28,64
264	PRATELEIRA EM ARDÓSIA POLIDA E = 2 CM	M2	11,70
265	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X 32CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK"	UN	1,00
266	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X79 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK", CONFORME	UN	1,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259837-0

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 65

	DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA		
267	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO BRANCO COM ARTE ADESIVADA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	4,00
268	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	18,00
269	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	3,00
270	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (duas de cada lado)	UN	68,00
271	ANEL EM NEOPRENE NP, DUREZA: 70+/-5 SHORE A, ANTI-CHAMA E ANTI-ALÉRGICO, NA COR PRETO	UN	4,00
272	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA NA COR PRETA, FIXADO COM COLA P4000. CODIGO 002-01 REF. ANDALUZ / MERCUR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,25

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

273	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	M2	104,28
274	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO DE ALERTA E DIRECIONAL NA COR PRETA 25 X 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	6,00
275	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - zoysia japonica	M2	10,54
276	CARGA E TRASNPORTE DE ENTULHO EM CACAMBAS	M3	50,00
277	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,93
278	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
279	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
280	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220) CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M²	286,44
281	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220) CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE	M²	8,80

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 67

282	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA), PARA O MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M	M	58,03
283	ALTEAMENTO DE MURO DIVISÓRIO (40CM), INCLUSIVE CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM TRÊS (3) DEMÃOS	M	58,03
284	MURETA PARA ASSENTAMENTO DE GRADIL	M	10,80
285	TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE, LIXAMENTO E FUNDO SELADOR - PIGUIMENTADA NA COR GOIABADA R243	M²	12,96
286	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M³	26,92
287	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	21,29
288	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL (A CADA 20 CM DE CAMADA DE SOLO)	M³	402,12
289	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e	M³	402,12

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	com caminho de serviço em leito natural - DMT de 3.000 m		
290	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 1, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M³	50,76
291	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	676,80
292	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) (RADIER)	M	84,00
293	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	63,90
294	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	4.053,87
295	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	61,60
296	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM) (ESTRIBOS)	KG	261,63
297	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	83,78
298	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM,	M²	286,06

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER		
299	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C8, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 66,1KVA ATÉ 75KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00
300	CABO DE COBRE NU # 95 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	60,00
301	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	15,00
302	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO, MARCA CELITE OU EQUIVALENTE	UN	5,00
303	REJUNTAMENTO EPOXI	UN	1,00
304	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	12,00
305	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 48 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL	UN	5,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 70

	C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE		
306	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 60 X 23 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	1,00
307	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 52 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	2,00
308	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	274,14
309	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35) CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	96,81
310	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	100,00
311	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR	M	10,00

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259[illegible]

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 71

	CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021		
312	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	120,00
313	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00
314	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	136,50
315	CAIXA DE PASSAGEM POLAR	UN	18,00
316	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	10,80
317	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NA COR PRETA, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M²	2,60
318	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M²	8,32
319	ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"	M	4,80

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 72

Estima-se um investimento no valor de R$ 2.959.115,10 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e dez centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Assim, para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 73

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A está alinhada com a política, pois visa garantir um ambiente seguro, agradável e funcional para a população local.

A contratação da empresa de engenharia para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A está alinhada às políticas de melhoria das estruturas públicas, com o objetivo de garantir um espaço de qualidade para a comunidade.

O alinhamento entre a contratação e o planejamento da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, é importante para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente e eficaz. A contratação está alinhada com os objetivos e metas do governo municipal, e visa atender as necessidades da população.

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A tem como objetivo proporcionar um espaço acolhedor, funcional e seguro, capaz de atender às demandas da comunidade local. A obra será projetada para atender tanto às necessidades atuais quanto às futuras, garantindo uma infraestrutura adequada e acessível para pessoas com deficiência, idosos e gestantes.

Além disso, a ampliação da capacidade da nova unidade permitirá um aumento no número de atendimentos, possibilitando a atuação de um maior número de profissionais e estagiários. Essa expansão também contribuirá para a geração de novos empregos, uma vez que serão contratados mais colaboradores para desempenhar funções essenciais ao funcionamento da unidade.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Silvana S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PREFEITURA DE BOCAIUVA

Não requer providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, podem ocorrer diversos impactos ambientais, positivos e negativos. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais:

Positivos:

Redução do Consumo de Água: Por ser um sistema de construção **a seco**, o Steel Frame reduz significativamente o consumo de água em comparação com métodos tradicionais de alvenaria, que demandam grandes volumes para a preparação de cimento e argamassa. A redução do consumo de água minimiza impactos sobre os **recursos hídricos locais** e evita a poluição de corpos d'água pelo descarte inadequado de resíduos de construção civil.

Diminuição da Geração de Resíduos Sólidos: O sistema Steel Frame segue o conceito de construção a seco, eliminando o uso excessivo de argamassa, concreto e tijolos, que geram grande quantidade de entulho. O controle industrializado da produção das peças metálicas permite um uso eficiente dos materiais, reduzindo desperdícios e promovendo a reciclagem de sobras.

Redução do Consumo de Recursos Naturais: O Steel Frame utiliza aço galvanizado, um material 100% reciclável, reduzindo a necessidade de extração de novos recursos naturais em comparação com materiais convencionais como concreto e tijolos. A construção demanda menos madeira, minimizando o impacto sobre florestas e evitando o desmatamento para obtenção de materiais de alvenaria.

Eficiência Energética e Sustentabilidade da Construção: O Steel Frame possibilita a aplicação de **isolantes térmicos eficientes**, reduzindo a necessidade de climatização artificial e, consequentemente, o **consumo de energia elétrica**. A estrutura metálica permite a integração com **sistemas**

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 75

sustentáveis, como placas solares para energia fotovoltaica e sistemas de captação de água da chuva. Por ser um material leve, o **transporte e a logística** do aço consomem menos combustível em comparação ao transporte de tijolos e concreto, reduzindo emissões de **CO_2 e poluentes atmosféricos**.

Negativos:

Geração de Resíduos: A atividade de construção pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo entulhos e materiais descartados, que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar impactos ambientais negativos.

Poluição do Ar e Ruído: As atividades de construção podem gerar poluição do ar devido à emissão de poeira, gases e partículas, além de gerar ruído excessivo que pode causar desconforto para os moradores locais e impactar a fauna silvestre.

Descarte Inadequado de Materiais: O descarte inadequado de materiais de construção, como tintas, produtos químicos e resíduos de demolição, pode contaminar o solo e as águas subterrâneas, causando impactos negativos no ambiente.

12.1 - MEDIDA MITIGADORA E/OU COMPENSATÓRIA

Para mitigar os impactos ambientais negativos é importante adotar medidas como:

Reciclagem de Resíduos: Implementar um sistema de separação e reciclagem de resíduos sólidos gerados durante a obra, incluindo entulhos, materiais de construção e embalagens, reduzindo a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.

Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis e de baixo impacto ambiental, como madeira certificada, produtos reciclados, tintas de baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs).

Educação Ambiental: Promover a conscientização ambiental entre os trabalhadores da obra, a comunidade local e os usuários Unidade Básica de

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 76

Saúde (UBS) do tipo T1A, incentivando práticas sustentáveis e o cuidado com o meio ambiente.

Essas medidas podem contribuir significativamente para minimizar os impactos ambientais negativos da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A e promover a sustentabilidade ambiental durante todo o processo de construção e uso do espaço revitalizado.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme exposto nos itens anteriores, resta evidenciado que a contratação de empresa de engenharia para execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, visto que trará benefícios para a população.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Camilla Tavares Murta Alves
CPF: 134.361.576-35
Telefone: (38) 99820-9353
Cargo: Diretora de Arquitetura
E-mail: engenharia@bocaiuva.mg.gov.br

Nome: Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
CPF: 048.381.666-30
Telefone: (38) 99870-2898
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: saude@bocaiuva.mg.gov.br

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

Bocaiuva, 13 de fevereiro de 2025

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 77

Camilla Tavares Murta Alves
Diretora de Arquitetura CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Camilla Tavares Muniz Alves
Diretora de Arquitetura CAU- A 2585527-6

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

Contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, localizada no município de Bocaiuva/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de empreitada integral, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Estudo Técnico Preliminar e com os critérios definidos neste Termo de Referência e demais documentos anexos.

Localização: Rua C, conjunto Tancredo Neves, bairro Beija Flor, Bocaiuva/MG.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução da CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO MUNICIPIO DE BOCAIUVA.

Além disso, o presente Termo de Referência – TR, parte integrante do Edital de Licitação, visa fornecer às empresas especializadas no ramo de engenharia, com a habilitação requerida no edital, considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), objeto desta contratação foi caracterizado como serviços comuns, requisitos mínimos necessários à formulação de propostas, bem como definir as diretrizes a serem observadas para a execução dos serviços acima referenciados, a serem contratados por meio de licitação na modalidade Concorrência – Tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19.

Considerando ainda a necessidade têm-se ainda como objetivos específicos: caracterizar o objeto a ser contratado; estabelecer as normas, especificações e procedimentos que orientam os processos construtivos; estabelecer a metodologia de planejamento gerencial das atividades a serem desenvolvidas; estabelecer as formas de medição e fiscalização dos serviços que serão desenvolvidos durante o

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 79

cumprimento do contrato.

3. DA JUSTIFICATIVA.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde primária, garantindo atendimento acessível e de qualidade à população. A atenção primária é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo essencial para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, além de promover ações de promoção da saúde e vigilância epidemiológica.

4. DA DEMANDA.

A contratação de uma empresa para a execução da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, localizada no município de Bocaiuva/MG, tem como objetivo atender à demanda da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, garantindo a qualificação dos espaços públicos e promovendo melhoria na qualidade de vida da população. A iniciativa visa consolidar um atendimento de saúde pública mais eficiente, acessível e humanizado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto busca suprir as deficiências na assistência à saúde da população local, ampliando a cobertura da Atenção Primária à Saúde e descentralizando os serviços de saúde no município. A implantação da UBS é fundamental para assegurar acesso equitativo, atendimento humanizado e serviços de saúde de qualidade, proporcionando maior comodidade aos usuários e desafogando as unidades de saúde já existentes.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS.

O escopo dos serviços compreende o fornecimento de pessoal técnico qualificado, mobilização e desmobilização, equipamentos, veículos, bem como dos demais recursos necessários e especificados, para a execução dos serviços

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Sfirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 80

necessários para execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A.

Os serviços deverão ser executados pela empresa CONTRATADA, por meio da adoção de metodologias que garantam o seu desenvolvimento de maneira eficiente e em conformidade com orçamento, padrões de qualidade e cronograma pactuado.

Os serviços deverão obedecer às condições especificadas neste Termo de Referência, na planilha orçamentária, no projetos disponibilizados, no Estudo Técnico Preliminar e no memorial descritivo bem como às diretrizes, complementadas pelas prescrições das Normas Técnicas da ABNT pertinentes.

A obra utilizará uma **técnica construtiva complexa**, devido à necessidade de serviços de infraestrutura, superestrutura e estrutura em Steel Frame, o que requer mão de obra especializada e equipamentos específicos. Além disso, o projeto incluirá serviços de **baixa complexidade**, como acabamentos, garantindo a integração de todas as fases da construção.

5.1. Condições de Execução dos serviços:

- Os serviços deverão ser executados no horário de trabalho pela contratada.
- Caso seja de interesse da Contratada, os serviços poderão ser realizados nos finais de semana, desde que autorizado e planejado com antecedência com a equipe de execução da obra e comunicado a fiscalização da prefeitura.
- O custo adicional desses serviços, caso ocorram, não será considerado como ônus, caberá à CONTRATADA absorver esse custo.

6. PROJETOS E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos disponibilizados.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA

Shirley Simone Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA .81

Oficial do Município.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

O valor estimado pela Prefeitura Municipal de Bocaiuva para a contratação dos serviços é de R$ 2.959.115,10 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e dez centavos) conforme planilha orçamentária em anexo, com BDI de 27,50% para construção.

8.1. Registra-se que a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo ficou a cargo do serviço de engenharia do município de Bocaiuva e Estado de Minas Gerais, sendo utilizada a tabela Sinapi novembro/2024 com desoneração, Setop outubro/2024 com desoneração, Orse novembro/2024.

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios do Município de Bocaiuva e pela Resolução SES / MG, com o Projeto Básico elaborado pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Bocaiuva e pelo Estado de Minas Gerais. Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para o exercício 2025, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R$ 2.959.115,10 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e dez centavos).

Fonte recurso prório: 1500001002
Ficha: 1252
Fonte recurso prório: 1621000000
Ficha: 1254

10. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA EMPRESA LICITANTE.

10.1. A habilitação quanto a qualificação técnica deverá ser demonstrada pelos seguintes documentos:

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

10.1.1.1. Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

10.1.1.2. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

10.1.1.3. Capacitação técnico-profissional: com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, profissional de nível superior reconhecido pela entidade competente, dentro das atribuições profissionais inerentes à execução do objeto deste Edital, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica por execução (acervo técnico profissional), cuja comprovação será efetuada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, com apresentação de CAT referente ao(s) atestado(s) apresentado (s).

10.1.1.4. O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.

b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E UR
CAU: A259

Sandra Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 83

c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

10.1.1.5. Para cumprimento da exigência constante do subitem 10.1.1.3, a empresa licitante deve apresentar o(s) documento(s) exigidos com a comprovação de execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, com as parcelas de maior relevância abaixo descritas:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE STEEL FRAME COM ÁREA MÍNIMA DE 200 M²
- EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS (ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS E PISO EM PORCELANATO)
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
- EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO
- EXECUÇÃO DE TELHADO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA GALVANIZADA
- EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO
- EXECUÇÃO DE SPDA
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO
- EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS (TEXTURA GRAFIATO, EMASSAMENTO E PINTURA)

10.1.1.6. Apresentação de Declaração de Disponibilidade, de que o licitante fornecerá máquinas, materiais e todo o aparelhamento necessário para a realização da obra.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Suzane S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 84

10.1.1.7. Apresentação de Declaração de Responsabilidades indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão.

10.1.1.8. Apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento do local e de suas condições.

10.1.1.9. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica exigidos neste capítulo deverão constar, conforme o caso:

a) Nome do Contratado e do Contratante;

b) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);

c) Localização da obra;

d) Nome do Responsável Técnico;

e) Descritivos ou estar acompanhados das planilhas descritivas de quantitativos e qualitativos, evidenciando claramente os itens objeto da capacidade técnico-profissional, conforme os subitens 10.1.1.3 e 10.1.1.5.

11. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

A Licitante deverá apresentar relação de equipamentos e instalações adequados e disponíveis para a execução da obra, admitida a equivalência, se tecnicamente viável, a juízo do DER-MG, devendo ser indicado apenas o equipamento mínimo a seguir relacionado:

EQUIPAMENTOS	Quantidade
Betoneira	02
Vibrador de concreto	01
Régua vibratória	01
Andaime tubular	360m²
Compactador	03
Serra circular	01
Serra mármore	01
Serra sabre	01

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 85

Serra policorte	01
Esmerilhadeira angular	01
Furadeira e Parafusadeira de impacto	01
Alicate rebitador	01

12. DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

12.1. Quanto às instruções preliminares a CONTRATADA deverá fazer um planejamento eficaz para a execução das obras, visando evitar desperdícios de recursos e desvios de metas, ou pelo menos minimizar diversas situações de risco, garantindo o cumprimento das metas de prazo e custos previstos para o empreendimento, atendendo aos padrões de qualidade e desempenho desejados.

12.2. A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados, e ser conhecedora das normas técnicas da ABNT relativa à execução de todos os serviços.

12.3. A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, não sendo aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.

12.4. O gerenciamento das atividades será balizado por meio de reuniões integradasmente, em data pré-fixada, e sempre que a FISCALIZAÇÃO do município de Bocaiuva julgar necessário.

13. PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS.

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar o projeto de implantação do canteiro de obras, compatível com o objeto da licitação, em estrita observância com a legislação vigente, em especial, às Normas Regulamentadoras (NRs) que regulamentam e orientam os procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e em conformidade com o Edital do município de Bocaiuva.

13.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data estabelecida na ORDEM DE SERVIÇO um organograma do canteiro de obras, informando os componentes da equipe do canteiro de obras, explicitando

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 86

as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões, formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e outros), vinculando essa equipe de campo a estrutura hierárquica da empresa. Esse organograma deverá ser representado graficamente para fixação em lugar visível no escritório da obra.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

14.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.2.1. Não produzir os resultados acordados;

14.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

14.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15. DO RECEBIMENTO.

15.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

15.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

15.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

15.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A2598[illegible]

Simone C. Leite Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 87

sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

15.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

15.9. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.10. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nas documentações apresentadas, quando for o caso;

15.11. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

15.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Simone S. Le... Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 88

15.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.16. Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

15.17. O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando **forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.**

16. LIQUIDAÇÃO.

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.2. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser entregues, juntamente com a ordem de fornecimento, o setor de compras da prefeitura municipal de Bocaiuva, situada na Rua Mariana de Queiroga, 141, centro.

16.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Sinara Simone Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 89

16.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

17. PRAZO DE PAGAMENTO.

17.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

17.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 90

18. FORMA DE PAGAMENTO.

18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. REAJUSTE.

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Sthefany Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 91

19.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Camila Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 92

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21. DAS PENALIDADES.

21.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, entregar o objeto, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de BOCAIUVA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

21.2. O Licitante que descumprir injustificadamente as regras do Edital, por sua participação em processo.

21.3. licitatório será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas nos inc. III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

21.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, de acordo com o art. 156, da Lei nº 14.133/2021:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa monetária;

c) rescisão de contrato;

d) impedimento do direito de licitar junto ao Município de BOCAIUVA;

e) declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município de BOCAIUVA.

21.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.6. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2° do art. 156 ao art. 163, da Lei nº 14.133/2021:

21.7. A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 93

acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

21.8. Será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento de materiais e serviços, até o limite de 30 dias.

21.9. Ultrapassado o período de tolerância previsto no subitem 16.7, ter-se-á como inexecutado o contrato, sendo aplicada a multa de 20% sobre o valor total do contrato ou sobre a parte não adimplida.

21.10. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido do contrato, quando ao licitante vencedora ou contratado, se for o caso:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;

c) executar o objeto desse certame em desacordo com as especificações ou normas técnicas, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender às determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais por meios culposos e/ou dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, encargos sociais, ou previdenciários, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

f) recusar-se a executar, sem justa causa, em parte, os serviços ou fornecimento contratados;

g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

21.11. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir, comunicado por escrito pela fiscalização ao gestor do contrato.

21.12. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 03 (três) anos ao responsável pelas infrações

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 94

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021;

21.13. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX,X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 155 da mesma Lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

21.14. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto do contrato na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021.

21.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.17. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, após garantida a ampla defesa e o contraditório ao contratado.

21.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22. GARANTIA.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 95

22.1. Todo o prazo de garantia da obra será de 5 anos, nos termos do Art. 618 de Código Civil.

22.2. Durante o período da garantia, o CONTRATADO obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Bocaiuva, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

23.1. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

23.2. Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Bocaiuva, 17 de fevereiro de 2025.

Camilla Tavares Murta Alves
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A259887-6

Camilla Tavares Murta Alves
Diretora de Arquitetura CAU: A259887-6

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 96

GERENCIAMENTO DE RISCOS: MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

1. ANÁLISE DE RISCO

1.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Para evitar as falhas e irregularidades este ETP apresenta um estudo sobre a gestão do contrato, centralizado no gerenciamento de risco, buscando minimizar as ocorrências das falhas, irregularidades e dos correlatos impactos nos resultados e metas desta obra.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, considerando a natureza e determinação do nível de risco, impactos e probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- Possíveis danos;
- Possíveis impactos caso o risco ocorra;
- Possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos);
- Identificação de responsáveis pelas ações.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação e os riscos relacionados à execução da obra serão acompanhados pela equipe técnica do município.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 97

1.2 Foi realizado estudo de gerenciamento de riscos um contrato de obras e serviços de engenharia, para identificar e mensurar possíveis riscos que possam comprometer a execução do objeto e da gestão contratual e planejar possíveis soluções para o controle dos recursos relacionado aos riscos. A **matriz de risco** orientará os trabalhos desenvolvidos para projetos contratados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	**PESO**	**DESCRIÇÃO**
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Na tabela a seguir apresentamos a Classificação de impacto, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	**PESO**	**DESCRIÇÃO**
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 98

Já na próxima tabela apresentamos a Matriz Probabilidade X Impacto, que consiste em uma ferramenta de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

MATRIZ DE RISCO						
Impacto	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
Probabilidade						

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto.

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DO RISCO	
RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	0 - 9
RM (Risco Médio)	10 - 39
RA (Risco Alto)	40 - 79
RE (Risco Extremo)	80 - 100

Tabela 4: Classificação do nível do risco.

As Tabelas 3 e 4 estabelecem parâmetros para definir a probabilidade, o impacto e os níveis para cada risco. O produto da probabilidade versus impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região verde (1 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 99

Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).

A tabela a seguir apresenta alguns riscos identificados e classificados.

Id	Risco	Relacionado à	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	1	8	8
R02	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Planejamento da Contratação	5	8	40
R03	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Licitação deserta ou fracassada	Planejamento da Contratação	2	8	16
R05	Impugnações ou interposição de recursos.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R06	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia e suporte técnico).	Gestão Contratual	8	10	80

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 100

Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação e na Execução:

Risco 01	**Risco:**	**Problemas no processo de licitação**	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar - Identificar potenciais riscos operacionais ou processuais advindos da tomada de decisão e atuar de forma a minimizar seus impactos negativos no resultado da contratação	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 101

Risco 02	**Risco:**	**Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados**	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Possível interferência na qualidade do serviço entregue	
	Tratamento:	Mitigar e promover ações de contingência.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 102

Risco 03	**Risco:**	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	Integrante Administrativo e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisar orçamentos recebidos.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Observar preços de outras licitações.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	4	Não adjudicação dos bens.	Prefeito.

PROCESSO Nº 55/25
FOLHA 103

Risco 04	**Risco:**	**Licitação deserta ou fracassada**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório	
	Tratamento:	Mitigar - Identificar potenciais riscos operacionais ou processuais advindos da tomada de decisão e atuar de forma a minimizar seus impactos negativos no resultado da contratação	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco:	Licitação deserta ou fracassada
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência):	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e tratar novo prazo para a realização do processo licitatório
	Tratamento:	Mitigar - Identificar potenciais riscos operacionais ou processuais advindos da tomada de decisão e atuar de forma a minimizar seus impactos negativos no resultado da contratação
	Id	Ação de tratamento Preventiva / Responsável
	1	Cumprir os prazos na contratação, bem como evitar e acompanhar as mudanças nos documentos de classificação da contratação que influenciam no desenvolvimento do projeto/plano / Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos cumpridos/atuais. / Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência / Responsável
	1	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas. / Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	**Risco:**	**Impugnações ou interposição de recursos**	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito alto	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 05	Risco:	Comprometer a interposição de recursos
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Muito alto
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.
	Tratamento:	Mitigar

Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com as normativas vigentes	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode ofertar	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Esclarecer dúvidas e inconsistências com como questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com vistas observâncias à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 06	**Risco:**	**Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantia e suporte técnico)**	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	Fiscal Técnico
	2	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco:		Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantir a suporte técnico	
Probabilidade:	Alto		
Impacto:	Muito Alto		
Dano (Consequência):	Incumprimentos de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação de tratamento Preventiva		Responsável
1	Cobrar a prestação de serviços para a manutenção do contratoAta		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Sanções e os requisitos de qualidade sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de tratamento de Contingência		Responsável
1	Estabelecer rotinas de controle para o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos		Fiscal Técnico
2	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e aduzidar novo fornecedor ou promover nova contratação		Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 08			

MATRIZ DE RISCO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A.										
Número	**Tipo de risco**	**Descrição**	**Materialização**	**Mitigação**	**Alocação**	**Probabilidade**	**Impacto**	**NR (PXI)**	**Nível de Risco**	**Respostas a ação**
1	**AMBIENTAL**	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Necessidade de refazer os serviços. .Alteração do cronograma de execução. .Alteração nos custos de construção. .Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados no canteiro. .Danos às instalações do canteiro de obra. .Dificuldade de acesso à obra.	.A Administração deve preferencialmente programar a licitação para que a emissão da ordem de serviço inicial ocorra durante o período de estiagem. .A construtora deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas. .A construtora deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de Trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. .Existência de remuneração do risco assumido pelo construtor no BDI. .O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para ocorrências climáticas e despesas com desentulho.	Risco compartilhado. A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Chuvas em volume aquém da média histórica, ou até 10% acima da média segundo informações do INMET, não ensejam a prorrogação do prazo de execução. Independentemente do volume e das consequências causadas por eventos climáticos, o contratado assume integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 106

2	PROJETO	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos estabelecidos no projeto.	Necessidade de refazer o projeto. Aumento de custos. Atraso no cronograma.	. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. .Contratação de supervisora. .Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados. .Celebração de termos de aditamento contratual, nos regimes de empreitada.	Risco do Contratado	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível.
3	PROJETO	Inadequação do projeto elaborado pela Administração para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	Aumento ou diminuição dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	. Celebração de termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
4	PROJETO	Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.), exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento.	. Atraso na execução do objeto contratual. .Aumento ou diminuição do custo da obra. .Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.	. Celebração de aditivo contratual (adição ou supressão).	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	8	40	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 107

5	PROJETO	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução da obra	. Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	. Realizar o adequado planejamento da obra. .Remuneração pelo risco assumido.	Risco do contratado. A administração arcará com os ônus nos prazos previstos em projeto, somente se forem decorrentes de alterações quantitativas/qualitativas de itens do projeto ou outros fatos supervenientes devidamente aceito e validado pela fiscalização através de relatórios, ensaios e outros.	2	2	4	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
6	PROJETO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. .Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura apresentado pela unidade demandante. .Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Risco do Contratante	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
7	PROJETO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação e que sejam relevantes.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. .Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra. .Necessidade de correção dos Projetos de Engenharia. .Possível celebração de aditivo contratual.	Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. • Diferença de quantidades no orçamento em relação ao necessário para a execução do objeto. Pequenas variações quantitativas nos itens de serviços executados, em comparação com o previsto na Planilha Orçamentária, não repercurtem na necessidade de Termo Aditivo, devendo tal risco ser suportado pela contratada. Serão consideradas pequenas variações quantitativas correspondentes a este dispositivo as imprecisões de quantidades para mais ou para menos de até 10% (dez por cento) entre o item de serviço	Risco do compartilhado.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 108

AVALIAÇÃO
BOSCH

				executado e o previsto na Planilha Orçamentária. Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de termo aditivo corretivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem os limites previstos.						
8	CONSTRUÇÃO	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte	Alteração nos custos de fretes de insumos e mobilização de equipamentos.	Exame do regular das cidades que oferecem equipamentos para serviços de sondagem e de estacas.	Risco compartilhado. .O contratado assume o risco das DMT, variando de acordo com os croquis de distâncias indicados em projeto. .A administração arca com os custos, caso seja devidamente comprovada e atestada pela fiscalização a impossibilidade de utilização da cidade de Montes Claros para fornecimento de serviços especializados.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
9	CONSTRUÇÃO	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. .Aumento dos custos. .Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. .Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. .Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. .Condenações na esfera	Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. .Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. .Fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 109

			trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. .Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.							
10	CONSTRUÇÃO	Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos, devido a fatos imputáveis ao construtor.	Atraso no cronograma. Aumento de custo.	. Seguro de Risco de Engenharia. .Exigência de Condições de habilitação adequadas. .Fiscalização Contratual Atuante. .Exigências de garantias contratuais. .Aplicação de sanções.	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível.
11	CONSTRUÇÃO	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	.Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. .Perda de produtividade e aumento do prazo e do custo de execução.	.Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais. .Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra. .Contratação de seguro de risco de engenharia. .Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
12	CONSTRUÇÃO	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	.Retrabalhos. .Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. .Aumento de prazo. .Aumento de custo de execução.	.Exigência de garantias contratuais. .Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Risco exclusivo do contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25 PÁGINA 110

13	CONSTRUÇÃO	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao contratado.	. Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. .Necessidade de desmobilização	. Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou recomposição do equilíbrio econômico financeiro. .Determinação da fiscalização para que a empresa se desmobilize ou ataque outra frente de serviço.	Risco exclusivo do contratante .O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário. Se a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos.	5	5	25	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
14	CONSTRUÇÃO	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra.	.Aumento de custos de execução. .Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente
15	CONSTRUÇÃO	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	.Aumento de custos de execução. .Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos. .Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante ou de terceiros.	Seguro contra riscos de engenharia. Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	Risco exclusivo do contratado	5	5	25	RISCO MÉDIO	Acompanhar para que não aumente
16	CONSTRUÇÃO	Perda ou perecimento de materiais de construção.	.Aumento de custos de execução. .Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos.	.Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra. .A dotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais. A tentar para a data de validade dos	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 111

			.Custos com descarte dos materiais inservíveis.	materiais, se for o caso.						
17	CONSTRUÇÃO	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/ materiais mobilizados	.Aumento de custos de execução. .Atrasos do cronograma de execução. .Custos com reparo ou descarte dos itens.	.Seguro de riscos de engenharia ou de responsabilidade civil. .Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
18	CONSTRUÇÃO	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.	.Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. .Aumento dos custos. .Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. .Condenações na esfera trabalhista. .Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.	.Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. .Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4. .Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. .Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia. .Execução de tela de proteção, tapumes, guarda- corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 112

19	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras	.Aumento dos custos da obra Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração.	.Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
20	CONSTRUÇÃO	Eventos cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. .Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	.Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
21	CONSTRUÇÃO	Eventos não cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	.Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.	Risco exclusivo do contratante	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
22	CONSTRUÇÃO	Gerenciamento e administração inadequada da reforma.	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	.Exigência de garantias contratuais. .Presença do responsável técnico da contratada no canteiro. .Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidad de monitoração ativa e redução do risco onde possível

PROCESSO Nº 55/29
PÁGINA 113

				.Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. .Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.						
23	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados por subcontratados.	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.	.Exigência de garantias contratuais .Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. .Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas da obra poderão ou não ser subcontratadas.	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
24	CONSTRUÇÃO	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do seu custo por culpa do contratado.	.Atraso na obra. Aumento de custos.	.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Exigência de garantias contratuais. .Fiscalização efetiva da execução do objeto pela Administração.	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 114

25	CONSTRUÇÃO	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial	.Atraso na obra. .Aumento de custos. Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Exigência de garantias contratuais. .Contratação e seguro de risco de engenharia. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. .Contratação de supervisora. Realização do controle tecnológico dos materiais empregados.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
26	CONSTRUÇÃO	Demora na mobilização inicial da empresa	.Alteração no prazo de execução do objeto contratual. Postergação do início da obra.	.Exigência de garantia contratual. .Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções. .Realizar a adequada programação da obra. .Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
27	CONSTRUÇÃO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	.Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. .Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços.	.Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. .Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação.	Risco exclusivo do contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 115

BOSCH

28	MERCADO	Alteração nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Alteração dos custos incorridos pelo construtor.	.Reajuste anual ordinário de preços, conforme índice definido no contrato.	Risco exclusivo do contratado Porém, caberá a realização de reajustamento anual do contrato de acordo com a cláusula pactuada. Se houver aumentos descasados em relação aos índices de reajuste contratual, o encargo será suportado exclusivamente pelo contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data base contratual.	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
29	CRÉDITO	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	.Problemas de liquidez do construtor. .Eventual paralisação dos serviços. Eventual aumento do custo em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras.	.Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. .Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços do contrato após inadimplência superior a três meses. .Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. .Prorrogação do contrato. .Observância da ordem cronológica de	Risco do contratante .Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. .Prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias. Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a	1	2	2	RISCO BAIXO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

PROCESSO Nº 55/25
PAGINA 116

				pagamentos.	administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa.					
30	LIQUIDEZ	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra Execução do Seguro Garantia	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais. .Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.	Risco exclusivo do contratado.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
31	LEGAL	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação. Atrasos para início e,consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Nos termos do parágrafo 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. .Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 117

AYUDA BOSCH

32	LEGAL	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. .Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
33	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	Aumento dos custos incorridos pelo construtor. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. .O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Risco do contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição do equilíbrio contratual, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de penalidade pelos atrasos na execução do objeto contratual.	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
34	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, tal como dos setores de transporte	Atraso na obra, em virtude do atraso no fornecimento dos materiais ou de falta dos empregados ao trabalho. Atraso na obra devido a órgão públicos diversos. Aumento de custos.	.Prorrogação contratual	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante. O contratado arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada período de 12 meses. No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a Administração prorrogará o	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 118

		público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.			contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo financeiro adicional.					
35	**LEGAL**	Interposição de ações judiciais contra o construtor e subcontratados por força da execução da obra.	Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. Paralisação da obra por ordem judicial.	.Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	Risco do contratado	**8**	**5**	**40**	**RISCO ALTO**	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
36	**LEGAL**	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	Paralisação ou interferência, gerando atraso na obra.	Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias.	Risco compartilhado Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.	**2**	**8**	**16**	**RISCO MÉDIO**	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/23
PÁGINA 119

37	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do projeto.	Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos.	.Celebração de aditivo contratual.	Risco do Contratante Contratante aditará o contrato no prazo necessário para os ajustes no projeto e arcará com os custos das alterações nestes.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
38	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas alterem os encargos ou obrigações ao contratado	Aumento dos custos da obra.	.Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilibrio econômico em desfavor da Administração	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
39	LEGAL	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	.Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilibrio econômico em desfavor da Administração	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 120

40	LEGAL	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. .Exigência de garantias contratuais.	Risco do Contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

Bocaiuva, 07 de fevereiro de 2025

Camilla Tavares Murta Alves
Diretora de Arquitetura

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 121

AVULSA

BOA

PREFEITURA
Bocaiuva
TRABALHANDO PRA QUEM PRECISA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO

ORGÃO: Secretaria Do Estado de Saúde de Minas Gerais	**MUNICÍPIO:** Bocaiuva-MG
OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde T1A	**LOCAL:** Rua C, s/n – Tancredo Neves

FOTOGRAFIAS COLORIDAS

FOTO 01



Descrição: Visada da rua Maria de Sia Faustino

FOTO 02



Descrição: Esquina da rua Maria de Sia Faustino com a rua C

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 122

PREFEITURA
Bocaiuva
TRABALHANDO PRA QUEM PRECISA

FOTO 03	FOTO 04
	
Descrição: Visada pela rua Maria de Sia Faustino	**Descrição: Visada dentro do terreno**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 123

PREFEITURA
Bocaiuva
TRABALHANDO PRA QUEM PRECISA

FOTO 05	FOTO 06
	
Descrição: Visada pela rua Maria de Sia Faustino	**Descrição: Visada pela rua C**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 1/24

PREFEITURA
Bocaiuva
TRABALHANDO PRA QUEM PRECISA

FOTO 07	FOTO 08
	
Descrição: Visada dento do terreno	**Descrição: Visada dento do terreno**

ASSINATURAS

Camilla Tavares Murta Alves Arquiteta e Urbanista CAU:A259887-6	17/02/2025 Data
Roberto Jairo Torres Prefeito de Bocaiuva-MG	17/02/2025 Data

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO
CEP 39390-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA — **FOLHA Nº: 01/19**

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS T1A — **DATA: 17/01/2025**

LOCAL: RUA C, S/N, CONJUNTO TANCREDO NEVES, BAIRRO BEIJA-FLOR - BOCAIUVA / MINAS GERAIS — **FORMA DE EXECUÇÃO:**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (OUTUBRO/2024, com desoneração) / SINAPI (NOVEMBRO/2024, com desoneração) / ORSE (NOVEMBRO/2024) — **( ) DIRETA** — **(X) INDIRETA**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES — **LDI 27,50%**

Item	Código	Fonte	Descricao	Unid.	Quant.	PREÇO DE CUSTO		PREÇO COM BDI - 27,5 %	
						Pr. Unitario	Pr. Total	Pr. Unitario	Pr. Total
01.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
01. 01	ED-50393	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000. 000,00	UN	0,30%	2.950.264,27	8.850,79	8.850,79	8.850,79
01. 02	ED-28427	SETOP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00	1.201,64	1.201,64	1.532,09	1.532,09
01. 03	ED-50135	SETOP	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00	573,56	34.413,60	731,29	43.877,40
01. 04			**INSTALAÇÕES PROVISORIAS**						
01. 04. 01	ED-50150	SETOP	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/ESGOTO	UN	1,00	439,20	439,20	559,98	559,98
01. 04. 02	ED-50151	SETOP	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	1,00	1.060,92	1.060,92	1.352,67	1.352,67
01. 05			**MURO DE DIVISA**						
01. 05. 01	ED-50397	SETOP	MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 X 55 CM, ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	M	58,03	749,01	43.465,05	954,99	55.418,07
01. 05. 02	ED-9013	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR - TIPO GRAFIATO	M2	255,33	26,62	6.796,94	33,94	8.665,97
01. 06			**ANDAIME**						
01. 06. 01	COMP.01	COMPOSIÇÃO	TORRE DE ANDAIME 2 X 2 M	UNXMÊS	3,00	62,02	186,06	79,08	237,24
01. 06. 02	ED-28533	SETOP	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	341,26	1,37	467,53	1,75	597,21

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 126

			TOTAL ITEM: 01						**121.091,42**
02.			**ESTRUTURAS METÁLICAS E FECHAMENTOS LIGHT STEEL FRAMING**						
02. 01	COT.1	COTAÇÃO	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (AÇO ESTRUTURAL PARA PÓRTICO E CAIXA D'ÁGUA)	KG	3.463,00	118,83	411.496,75	151,50	524.644,50
02. 02	COT.2	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PERFIS METÁLICOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, DE TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING	M2	400,93	700,21	280.735,20	892,77	357.938,28
02. 03	COT.3	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES E TELHADO, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO	M2	400,93	1.099,49	440.818,53	1.401,85	562.043,72
02. 04	COT.4	COTAÇÃO	TRANSPORTE DA ESTRUTURA METÁLICA E LIGHT STEEL FRAMING, INCLUIVE REVESTIMENTO E FORRO	CARRETA	2,00	14.945,15	29.890,31	19.055,07	38.110,14
			TOTAL ITEM: 02						**1.482.736,64**
03.			**ALVENARIAS E DIVISÕES**						
03. 01	ED-48231	SETOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	2,00	49,65	99,30	63,30	126,60
03. 02	ED-48537	SETOP	DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EMCORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM"L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	12,50	101,23	1.265,38	129,07	1.613,38
03. 03	ED-48533	SETOP	DIVISORIA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO H= 180 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	2,31	655,72	1.514,71	836,04	1.931,25
			TOTAL ITEM: 03						**3.671,23**
04.			**COBERTURAS**						
04. 01	COMP.02	COMPOSIÇÃO	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO ONDULADA 0,5 MM	M2	286,06	93,95	26.876,40	119,79	34.267,13
04. 02	ED-48402	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA METÁLICA PARA TELHA	M	19,80	72,13	1.428,17	91,97	1.821,01
04. 03	ED-50667	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	130,81	51,84	6.781,19	66,10	8.646,54
04. 04	ED-50650	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA METÁLICA CONJUGADA EM CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO	M	83,85	77,86	6.528,56	99,27	8.323,79
04. 05	ED-50678	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	113,40	50,98	5.781,13	65,00	7.371,00
			TOTAL ITEM: 04						**60.429,47**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 127

05.			**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO**						
05. 01	COMP.03	COMPOSIÇÃO	CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	23,94	8,04	192,42	10,25	245,39
05. 02	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	M2	23,94	42,33	1.013,38	53,97	1.292,04
05. 03	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM CONSUMO DE 5,0KG/M², ESTRUTURADA COM TELA POLIÉSTER RESINADA MALHA DE 3X3 MM	M2	151,48	52,04	7.883,02	66,35	10.050,70
05. 04	ED-50168	SETOP	IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA EPÓXI 1,2 KG/M2 NO PISO E PAREDE NO POÇO DO ELEVADOR CONFORME PROJETO	M2	9,62	73,31	705,24	93,47	899,18
05. 05	ED-50168	SETOP	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA	M2	23,94	73,31	1.755,04	93,47	2.237,67
05. 06	ED-50176	SETOP	PROTEÇÃO MECANICA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	23,94	28,13	673,43	35,87	858,73
05. 07	ED-50579	SETOP	JUNTA EM MASTIQUE POLIURETANO (MASTIQUE PERIMETRAL) 2X2 CM	M	118,00	34,72	4.096,96	44,27	5.223,86
			TOTAL ITEM: 05						**20.807,57**
06.			**INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA**						
06. 01			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						
06. 01. 01	ED-50019	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	126,00	21,02	2.648,52	26,80	3.376,80
06. 01. 02	ED-50020	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	27,69	996,84	35,30	1.270,80
06. 01. 03	ED-50022	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	33,03	1.189,08	42,11	1.515,96
06. 01. 04	ED-50023	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	52,23	626,76	66,59	799,08
06. 01. 05	ED-50024	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	75,69	454,14	96,50	579,00
06. 01. 06	ED-50034	SETOP	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	21,63	1.427,58	27,58	1.820,28
06. 01. 07	ED-50027	SETOP	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	26,97	970,92	34,39	1.238,04
06. 01. 08	ED-50028	SETOP	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	36,90	1.328,40	47,05	1.693,80
06. 01. 09	ED-50038	SETOP	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	58,75	3.525,00	74,91	4.494,60
06. 01. 10	ED-50332	SETOP	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL E ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	144,04	576,16	183,65	734,60
06. 01. 11	ED-29742	SETOP	CAIXA D´ÁGUA 5000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA	UN	1,00	3.697,68	3.697,68	4.714,54	4.714,54
06. 01. 12	ED-50309	SETOP	BOLSA DE LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	21,91	109,55	27,94	139,70

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 128

06. 01. 13	821	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 50 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	20,45	102,25	26,07	130,35
06. 01. 14	ED-49939	SETOP	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 31 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	165,89	165,89	211,51	211,51
06. 01. 15	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 50 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	189,54	1.137,24	241,66	1.449,96
06. 01. 16	97906	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	425,69	2.979,83	542,75	3.799,25
06. 01. 17	ED-50008	SETOP	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	83,67	836,70	106,68	1.066,80
06. 01. 18	ED-49952	SETOP	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	88,68	354,72	113,07	452,28
06. 01. 19	95676	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	139,81	139,81	178,26	178,26
06. 01. 20	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	174,63	174,63	222,65	222,65
06. 01. 21	95675	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	213,93	213,93	272,76	272,76
06. 01. 22	99278	SINAPI	ADICIONAL NA ALTURA DA CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40	421,32	168,53	537,18	214,87
06. 02			**LOUÇAS E METAIS**						
06. 02. 01	ED-50296	SETOP	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL BRANCO, LINHA AZALÉIA, CELITE OU EQUIVALENTE	UN	4,00	347,22	1.388,88	442,71	1.770,84
06. 02. 02	ED-50297	SETOP	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN	1,00	535,62	535,62	682,92	682,92
06. 02. 03	ED-50277	SETOP	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	480,83	3.846,64	613,06	4.904,48
06. 02. 04	ED-50279	SETOP	CUBA OVAL DE EMBUTIR NA COR BRANCA - COD.76117 PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE , INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS	UN	3,00	421,28	1.263,84	537,13	1.611,39
06. 02. 05	ED-2552	SETOP	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO LINHA IZY, PADRÃO DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO OU EQUIVALENTE	UN	4,00	579,32	2.317,28	738,63	2.954,52
06. 02. 06	7759	ORSE	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA LIFE, NA COR BRANCA PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS	UN	11,00	884,38	9.728,18	1.127,58	12.403,38

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 129

06. 02. 07	ED-50290	SETOP	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	3,00	849,54	2.548,62	1.083,16	3.249,48
06. 02. 08	13259	ORSE	EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX. FISHER INOX OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO EM AÇO INOX	UN	2,00	5.263,39	10.526,78	6.710,82	13.421,64
06. 03			**ACESSÓRIOS**						-
06. 03. 01	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	173,53	867,65	221,25	1.106,25
06. 03. 02	ED-50313	SETOP	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO MULTITEMPERATURAS, PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	267,50	802,50	341,06	1.023,18
06. 03. 03	12209	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC BENEFIT, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE (BANHEIRO DE DEIFICIENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.470,25	5.881,00	1.874,57	7.498,28
06. 03. 04	7351	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	514,94	7.209,16	656,55	9.191,70
06. 03. 05	8236	ORSE	TORNEIRA DE LIMPEZA, DE PAREDE, MISTY, PADRÃO FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	62,47	437,29	79,65	557,55
06. 03. 06	86911	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE COM DIRECIONADOR DE JATO MISTY, PADRÃO FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	90,46	180,92	115,34	230,68
06. 03. 07	13761	ORSE	TORNEIRA DE MESA BICA MOVEL LINHA FIT SPECIAL REF. 1167 C53 PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	790,25	4.741,50	1.007,57	6.045,42
06. 03. 08	ED-50304	SETOP	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D´ÁGUA 3/4" OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	94,67	94,67	120,70	120,70
06. 03. 09	ED-49965	SETOP	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	86,69	433,45	110,53	552,65
06. 03. 10	ED-49989	SETOP	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	87,26	872,60	111,26	1.112,60
06. 03. 11	ED-49991	SETOP	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	110,57	552,85	140,98	704,90
06. 03. 12	ED-49995	SETOP	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 1.1/2"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	160,00	160,00	204,00	204,00
06. 03. 13	ED-49972	SETOP	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	52,59	105,18	67,05	134,10
06. 03. 14	ED-49978	SETOP	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	109,54	109,54	139,66	139,66
06. 03. 15	ED-49980	SETOP	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	186,04	372,08	237,20	474,40

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 130

06. 03. 16	ED-49982	SETOP	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	366,29	366,29	467,02	467,02
06. 03. 17	2053	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA C/ CAIXA EMBUTIDA NA PAREDE REF.: MONTANA HIDROTÉCNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.055,40	4.221,60	1.345,64	5.382,56
06. 03. 18	ED-50337	SETOP	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	383,40	766,80	488,84	977,68
06. 03. 19	13111	ORSE	BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX L = 60 CM	UN	1,00	195,00	195,00	248,63	248,63
06. 03. 20	ED-48160	SETOP	BARRA PARA APOIO EM AÇO INOX EM PAREDE PARA P.N.E. L =80 CM	UN	10,00	195,08	1.950,80	248,73	2.487,30
06. 03. 21	ED-48162	SETOP	BARRA PARA APOIO P.N.E. EM PORTA EM AÇO INOX L = 60 CM	UN	8,00	180,88	1.447,04	230,62	1.844,96
06. 03. 22	ED-48167	SETOP	BARRA PARA APOIO P.N.E. EM AÇO INOX PARA LAVATÓRIO EM "U"	UN	4,00	178,51	714,04	227,60	910,40
06. 03. 23	ED-48158	SETOP	BANCO ARTICULADO PARA BANHO	UN	2,00	506,41	1.012,82	645,67	1.291,34
06. 03. 24	86886	SINAPI	LIGAÇÃO FLEXÍVEI CROMADO 1/2 X 30 CM	UN	17,00	60,63	1.030,71	77,30	1.314,10
06. 03. 25	ED-48183	SETOP	PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO. LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	60,78	303,90	77,49	387,45
06. 03. 26	ED-48182	SETOP	PORTA PAPEL TOALHA BRANCO TIPO DISPENSER EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL,COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	70,74	1.485,54	90,19	1.893,99
06. 03. 27	ED-48188	SETOP	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO BRANCO TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	62,32	1.495,68	79,46	1.907,04
06. 03. 28	ED-48155	SETOP	RESERVATÓRIO BRANCO P/ ANTI-SÉPTICO TIPO DISPENSER, COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	62,32	124,64	79,46	158,92
06. 03. 29	ED-48176	SETOP	CABIDE CROMADO TIPO GANCHO, DOCOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	33,93	339,30	43,26	432,60
06. 03. 30	ED-49945	SETOP	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	30,35	91,05	38,70	116,10
06. 03. 31	ED-49946	SETOP	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	35,67	356,70	45,48	454,80
			TOTAL ITEM: 06						**120.745,50**
07.			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**						
07. 01	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	5,00	253,35	1.266,75	323,02	1.615,10
07. 02	ED-26993	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	193,51	1.741,59	246,73	2.220,57
07. 03	ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,61	22,61	28,83	28,83
07. 04	ED-29400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"- 380 X 190 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	22,61	67,83	28,83	86,49

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 131

07. 05	ED-29401	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S4"- 380 X 190 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,61	22,61	28,83	28,83
07. 06	ED-29405	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8"- 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,61	45,22	28,83	57,66
07. 07	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,61	45,22	28,83	57,66
07. 08	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - 600 X 600 MM COM MENSAGEM ESCRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REGRA DE TRÊS)	UN	1,00	150,05	150,05	191,31	191,31
07. 09	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	5,00	16,27	81,35	20,74	103,70
			TOTAL ITEM: 07						**4.390,15**
08.			**DRENAGEM**						
08. 01	ED-51107	SETOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	33,70	63,20	2.129,84	80,58	2.715,55
08. 02	ED-51093	SETOP	COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 KG	M2	61,20	21,31	1.304,17	27,17	1.662,80
08. 03	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	33,70	63,20	2.129,84	80,58	2.715,55
08. 04	ED-48668	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	42,00	31,20	1.310,40	39,78	1.670,76
08. 05	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	72,00	31,97	2.301,84	40,76	2.934,72
08. 06	ED-48670	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	12,00	60,79	729,48	77,51	930,12
08. 07	ED-48671	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	18,00	129,22	2.325,96	164,76	2.965,68
08. 08	ED-50812	SETOP	GRELHA C/ CAIXILHO METÁLICO 20 X 20 CM FULMINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	65,36	130,72	83,33	166,66
08. 09	ED-49908	SETOP	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	3,00	376,50	1.129,50	480,04	1.440,12
08. 10	ED-49909	SETOP	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	2,00	458,06	916,12	584,03	1.168,06
			TOTAL ITEM: 08						**18.370,02**
09.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
09. 01	ED-49308	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	201,00	18,70	3.758,70	23,84	4.791,84
09. 02	ED-49309	SETOP	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,00	20,51	328,16	26,15	418,40
09. 03	ED-49317	SETOP	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	485,00	18,97	9.200,45	24,19	11.732,15
09. 04	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	26,30	1.735,80	33,53	2.212,98

PROCESSO Nº 55/23
PÁGINA 132

09. 05	COMP.4	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29,00	18,81	545,57	23,99	695,71
09. 06	COMP.5	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	25,36	126,81	32,34	161,70
09. 07	COMP.6	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	26,50	159,02	33,79	202,74
09. 08	COMP.7	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR , TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UN	1,00	31,91	31,91	40,69	40,69
09. 09	ED-5622	SETOP	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	135,00	5,29	714,15	6,74	909,90
09. 10	ED-5625	SETOP	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	11,95	310,70	15,24	396,24
09. 11	9517	ORSE	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	2,00	4,77	9,54	6,08	12,16
09. 12	ED-49070	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO INSTALACAO	UN	2,00	31,76	63,52	40,49	80,98
09. 13	ED-49079	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	29,66	177,96	37,82	226,92
09. 14	ED-49088	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E I NSTALACAO	UN	27,00	33,85	913,95	43,16	1.165,32
09. 15	ED-49097	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	71,90	45,84	91,68
09. 16	ED-49121	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,00	31,76	2.382,00	40,49	3.036,75
09. 17	ED-49089	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	43,72	174,88	55,74	222,96
09. 18	ED-49122	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	41,66	624,90	53,12	796,80
09. 19	ED-17964	SETOP	CONDULETE TIPO TB EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UN	5,00	33,85	169,25	43,16	215,80
09. 20	COMP.8	COMPOSIÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	70,00	48,39	3.387,42	61,70	4.319,00
09. 21	ED-49148	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM 15 x 15 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA	UN	2,00	76,22	152,44	97,18	194,36
09. 22	ED-49136	SETOP	CABO COBRE NU # 50 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	30,00	55,36	1.660,80	70,58	2.117,40
09. 23			**CABO UNIPOLAR, TÊMPERA MOLE, CONSTITUIDO POR CONDUTOR DE COBRE, CLASSE DE TENSÃO ISOLAMENTO 0,75 KV, ISOLAÇÃO COM COMPOSTO TERMOFIXO À EPR, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM REGINE CONTÍNUO 90ºC, COM COBERTURA EM PVC, RESISTENTE A CHAMA, DE ACORDO COM A NBR 13248**						
09. 23. 01	ED-48989	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 2,5 MM2	M	2.695,00	4,51	12.154,45	5,75	15.496,25
09. 23. 02	ED-48992	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2	M	2.709,00	6,64	17.987,76	8,47	22.945,23
09. 23. 03	ED-48995	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 6 MM2	M	238,00	8,75	2.082,50	11,16	2.656,08
09.24	ED-19522	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	47,00	115,82	5.443,54	147,67	6.940,49

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 133

09.25	ED-19513	SETOP	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	24,00	108,58	2.605,92	138,44	3.322,56
09.26	ED-49446	SETOP	PERFILADO LISO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 19 X 38 MM	M	20,00	44,20	884,00	56,36	1.127,20
09.28	ED-27082	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	40,00	268,37	10.734,80	342,17	13.686,80
09.29	ED-27080	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	1,00	251,87	251,87	321,13	321,13
09.30	ED-27082	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2109 2xT16-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	13,00	268,37	3.488,81	342,17	4.448,21

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 134

09.31	ED-27080	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2109 2xT16-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	16,00	251,87	4.029,92	321,13	5.138,08
09.32	9625	ORSE	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W. INSTALADA A 220cm DO PISO ACABADO OU CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO JATEADO. REF.: MOD.: OLIVINO 1xTC-TSE-23W DA ITAIM OU EQUIVALENTE, FORNECIDA COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W-220V. COMPLETA	UN	13,00	284,02	3.692,26	362,13	4.707,69
09.33	ED-49194	SETOP	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 2" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	133,00	13,81	1.836,73	17,61	2.342,13
09.34	ED-49195	SETOP	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 4" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	16,36	490,80	20,86	625,80
09.35	ED-15748	SETOP	TOMADA 2P+T COM PLACA 2"X4"REF.: PIAL PLUS - PIAL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	26,01	2.470,95	33,16	3.150,20
09.36	ED-15756	SETOP	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A SEM PLACA	UN	20,00	39,79	795,80	50,73	1.014,60
09.37	12545	ORSE	TIRANTE ROSQUEADO DE 1/4". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	M	71,00	15,84	1.124,64	20,20	1.434,20
09.38	10327	ORSE	ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" CUNHA DN 3/4"	UN	1.455,00	6,27	9.122,85	7,99	11.625,45
09.39	ED-49457	SETOP	SUSPENSÃO PARA TIRANTE. REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	118,00	7,06	833,08	9,00	1.062,00
09.40	9819	ORSE	CHUMBADOR CBA – 1/4" X 2". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	118,00	1,77	208,86	2,26	266,68
09.41	COT.6	COTAÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 120 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR, PR 04/05	UN	1,00	12.860,97	12.860,97	16.397,74	16.397,74
			TOTAL ITEM: 09						**152.751,00**
10.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						
10. 01	ED-48363	SETOP	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	M	48,00	6,01	288,48	7,66	367,68

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 135

10. 02	ED-9194	SETOP	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	684,00	6,17	4.220,28	7,87	5.383,08
10. 03	ED-48374	SETOP	PATCH PANEL 48 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	1,00	1.451,66	1.451,66	1.850,87	1.850,87
10. 04	ED-48375	SETOP	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	CJ	1,00	87,80	87,80	111,95	111,95
10. 05	ED-48376	SETOP	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	CJ	1,00	680,57	680,57	867,73	867,73
10. 06	ED-48377	SETOP	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	CJ	4,00	78,45	313,80	100,02	400,08
10. 07	ED-15794	SETOP	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	23,00	127,06	2.922,38	162,00	3.726,00
10. 08	4202	ORSE	PRENSA CABO METÁLICO Ø3/4" (FURO DE 7 A 15mm) PARA USO DIRETO EM DAILET. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	70,00	3,60	252,00	4,59	321,30
10. 09	ED-49195	SETOP	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA ELETRODUTOS, COM LUVA ROSQUEADA EM PVC, Ø2" - REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	16,36	32,72	20,86	41,72
10. 10	ED-49152	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM 15x15cm COM TAMPA REVERSÍVEL. CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, FUNDIDA EM MOLDE PERMANENTE, DE BOM ACABAMENTO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PROVA CORROSÃO. TAMPA LISA FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADAS DE JUNTA DE VEDAÇÃO. REF.: CP-1515-10 DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	2,00	56,86	113,72	72,50	145,00
10. 11	ED-15712	SETOP	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO SIMPLES, 10A/250V. REF.: PIALPLUS DA LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	1,00	27,27	27,27	34,77	34,77
10. 12	COMP.9	COMPOSIÇÃO	RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE	UN	1,00	3.160,26	3.160,26	4.029,33	4.029,33
10. 13	COMP.10	COMPOSIÇÃO	SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE	UN	1,00	6.622,68	6.622,68	8.443,92	8.443,92
10. 14	755	ORSE	NO-BREAK ENTRADA 100-240Vac SAÍDA 115Vac 1,2kVA E AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS. REF.: SPWR1200 DA ENGETRON OU EQUIVALENTE	UN	1,00	911,72	911,72	1.162,44	1.162,44
			TOTAL ITEM: 10						**26.885,87**
11.			**CFTV E SONORIZAÇÃO**						
11. 01	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00	26,30	1.262,40	33,53	1.609,44
11. 02	ED-49309	SETOP	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00	20,51	184,59	26,15	235,35
11. 03	ED-49089	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	43,72	131,16	55,74	167,22
11. 04	ED-49098	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,78	45,78	58,37	58,37

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 136

11. 05	ED-49122	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	41,66	166,64	53,12	212,48
11. 06	ED-9194	SETOP	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	7,00	6,17	43,19	7,87	55,09
11. 07	ED-48363	SETOP	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	M	75,00	6,01	450,75	7,66	574,50
11. 08	ED-48364	SETOP	CABO SONORIZAÇÃO 2x2,5mm²	M	43,00	6,57	282,51	8,38	360,34
			TOTAL ITEM: 11						**3.272,79**
12.			**SPDA**						
12. 01	ED-34449	SETOP	TERMINAL ESTANHADO DE 1 COMPRESSÃO 1 FURO PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50mm². REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	UN	14,00	8,43	118,02	10,75	150,50
12. 02	10425	ORSE	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50mm² – ACABAMENTO NATURAL. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	UN	48,00	17,37	833,76	22,15	1.063,20
12. 03	10091	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM LATÃO LARGURA 15mm E FURO Ø5,5mm E TRAVA PARA CABOS DE AÇO GALVANIZADO #50mm². REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	165,00	2,22	366,30	2,83	466,95
12. 04	11039	ORSE	PARAFUSO DE FENDA AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX Ø4,2 x 32mm. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	342,00	0,83	283,86	1,06	362,52
12. 05	COMP.11	COMPOSIÇÃO	BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	342,00	0,61	210,19	0,78	266,76
12. 06	COMP.12	COMPOSIÇÃO	PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7mm E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	5,42	65,07	6,91	82,92
12. 07	3378	SINAPI	HASTE DE AÇO REVESTIDA COM ALTA CAMADA DE COBRE DO TIPO COPPERWELD Ø 3/4"x3000mm, CONFORME NBR 13571, CRAVADA A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,50m.	UN	13,00	152,07	1.976,91	193,89	2.520,57
12. 08	ED-49136	SETOP	CABO DE COBRE NU 50mm², 7 FIOS x Ø3,00mm (NBR 6524). REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115,00	55,36	6.366,40	70,58	8.116,70
12. 09	ED-51033	SETOP	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO Ø3/8" SM, COM 7 FIOS, CONFORME NBR 5908. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	48,32	7.248,00	61,61	9.241,50
12. 10	142	SINAPI	SIKAFLEX - SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXO MÓDULO, À BASE DE POLIURETANO CARTUCHOS DE 310 ML.	UN	1,00	30,79	30,79	39,26	39,26
12. 11	ED-51019	SETOP	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	27,74	1.553,44	35,37	1.980,72
12. 12	ED-51091	SETOP	TERMINAL DE COMPRESSAO EM AÇO GALVANIZADO #50mm²	UN	22,00	31,65	696,30	40,35	887,70
12. 13	ED-49327	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	41,16	864,36	52,48	1.102,08

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 137

12. 14	ED-49071	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	41,66	458,26	53,12	584,32
12. 15	9048	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA SPDA EM AÇO COM 4 PARAFUSOS	UN	7,00	52,56	367,92	67,01	469,07
12. 16	1562	SINAPI	CONECTOR REFORÇADO EM BRONZE PARA CONEXÃO DE DOIS CABOS #50mm²	UN	13,00	22,85	297,05	29,13	378,69
12. 17	ED-51055	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø30cm	UN	3,00	137,80	413,40	175,70	527,10
12. 18	COMP.13	COMPOSIÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	3,00	52,26	156,78	66,63	199,89
12. 19	4178	ORSE	ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" COM CUNHA Ø1"	UN	63,00	1,30	81,90	1,66	104,58
12. 20	8316	ORSE	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO h=25cm Ø3/8" COM BANDEIRA	UN	13,00	5,36	69,68	6,83	88,79
12. 21	104753	SINAPI	CONECTOR DE PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM RABICHO DE ROSCA MECÂNICA Ø3/8" E CABO #50mm²	UN	13,00	28,50	370,50	36,34	472,42
12. 23	11131	ORSE	SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE	UN	26,00	13,92	361,92	17,75	461,50
			TOTAL ITEM: 12						**29.567,74**
13.			**CLIMATIZAÇÃO**						
13. 01	ED-50079	SETOP	DRENO EM TUBO PVC Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	35,72	642,96	45,54	819,72
13. 02	COMP.14	COMPOSIÇÃO	DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	65,99	659,86	84,13	841,30
13. 03	COMP.15	COMPOSIÇÃO	EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	UN	3,00	582,58	1.747,74	742,79	2.228,37
13. 05	ED-50376	SETOP	FURO NO STEEL FRAMING PARA INSTALAÇÃO DA VENEZIANA AUTO FECHANTE 15 X 15 CM	UN	3,00	25,63	76,89	32,68	98,04
			TOTAL ITEM: 13						**3.987,43**
14.			**ESQUADRIA DE MADEIRA**						
14. 01			**PORTAS**						
14. 01. 01	COMP.16	COMPOSIÇÃO	PI120 - PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 120 X 210 CM	UN	3,00	1.314,22	3.942,67	1.675,64	5.026,92
14. 01. 02	ED-49602	SETOP	P80 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 80 X 210 CM	UN	19,00	980,54	18.630,26	1.250,19	23.753,61
14. 01. 03	ED-49603	SETOP	P90 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 90 X 210 CM	UN	4,00	1.017,50	4.070,00	1.297,31	5.189,24
14. 01. 04	COMP.17	COMPOSIÇÃO	P110 - PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	1.080,52	1.080,52	1.377,67	1.377,67
14. 01. 05	COMP.18	COMPOSIÇÃO	PT110 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA , TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	1.192,43	1.192,43	1.520,35	1.520,35
14. 02			**FERRAGENS**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 138

14. 02. 02	ED-13911	SETOP	FERRAGEM PARA PORTA DE CORRER, FECHADURA TIPO CONCHA, PINO GUIA, ROLDANA ,TRILHO INFERIOR E SUPERIOR	UN	1,00	306,36	306,36	390,61	390,61
14. 02. 03	100707	SINAPI	FLECHOS DE EMBUTIR COM TRAVA DESLIZANTE, ACIONADA POR ALAVANCA 200 MM DE COMP. 34" - LATÃO CROMADO	UN	6,00	155,80	934,80	198,65	1.191,90
14. 02. 04	COMP.19	COMPOSIÇÃO	CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM	UN	8,00	221,75	1.774,03	282,74	2.261,92
			TOTAL ITEM: 14						**40.712,22**
15.			**ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO**						
15. 01	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO1 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA- ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 193X70 CM	M2	1,35	796,14	1.074,79	1.015,08	1.370,36
15. 02	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO2 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 405 X 70 CM	M2	2,83	796,14	2.253,08	1.015,08	2.872,68
15. 03	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO3 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 237 X 140 CM	M2	3,32	502,75	1.669,12	641,00	2.128,12
15. 04	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO4 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 225 X 140 CM	M2	3,15	502,75	1.583,66	641,00	2.019,15
15. 05	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO5 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 265 X 140 CM	M2	11,13	502,75	5.595,59	641,00	7.134,33
15. 06	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO6 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 330 X 140 CM	M2	4,62	502,75	2.322,70	641,00	2.961,42
15. 07	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO7 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 275 X 140 CM	M2	11,55	502,75	5.806,74	641,00	7.403,55
15. 08	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO8 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 60 X 70 CM	M2	1,26	796,14	1.003,14	1.015,08	1.279,00
15. 09	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO9 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 70 CM	M2	3,78	796,14	3.009,41	1.015,08	3.837,00
15. 10	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J10 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 325 X 140 CM	M2	4,55	502,75	2.287,50	641,00	2.916,55
15. 11	COMP.20	COMPOSIÇÃO	J11 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 125 X 70 CM	M2	1,75	796,14	1.393,25	1.015,08	1.776,39

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 139

15. 12	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J12 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 85 X 140 CM	M2	1,19	502,75	598,27	641,00	762,79
15. 13	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J13 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 140 CM	M2	2,31	502,75	1.161,35	641,00	1.480,71
15. 14	COMP.20	COMPOSIÇÃO	J14 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 70 CM	M2	1,16	796,14	923,52	1.015,08	1.177,49
15. 15	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J15 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 140 CM	M2	3,14	502,75	1.578,63	641,00	2.012,74
15. 16	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J16 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 185 X 140 CM	M2	2,59	502,75	1.302,12	641,00	1.660,19
15. 17	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J17 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 132 X 140 CM	M2	1,85	502,75	930,08	641,00	1.185,85
15. 18	COMP.20	COMPOSIÇÃO	J18 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 70 CM	M2	1,57	796,14	1.249,94	1.015,08	1.593,68
15. 19	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J19 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 342 X 200 CM	M2	6,84	502,75	3.438,80	641,00	4.384,44
15. 20	COMP.21	COMPOSIÇÃO	GUICHÊ - JANELA TIPO GUILHOTINA EM ALUMINIO E VIDRO 60 X 60 CM	M2	0,36	502,75	180,99	641,00	230,76
15. 21	COMP.22	COMPOSIÇÃO	P75 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 75 X 210 CM	UN	1,00	573,33	573,33	731,00	731,00
15. 22	102182	SINAPI	P90A - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 210 CM	UN	1,00	643,92	643,92	821,00	821,00
15. 23	COMP.23	COMPOSIÇÃO	PV80 - PORTA VIDRO LAMINADO 10MM, INCOLOR COM PELICULA JATEADA, ABRIR. LARGURA: 80CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 80 X 260 CM	UN	1,00	744,06	744,06	948,68	948,68
15. 24	COMP.24	COMPOSIÇÃO	P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELICULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM	UN	1,00	1.005,98	1.005,98	1.282,63	1.282,63
			TOTAL ITEM: 15						**53.970,51**
16.			**ESQUADRIA METÁLICA**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 140

16. 01	COMP.25	COMPOSIÇÃO	PT80 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 1 FOLHA 80 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	822,57	822,57	1.048,78	1.048,78
16. 02	COMP.26	COMPOSIÇÃO	PT120 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA COM TELA MOSQUETEIRO - 120 X 210 CM	UN	2,00	1.161,19	2.322,38	1.480,52	2.961,04
16. 03	COMP.26	COMPOSIÇÃO	PT120A - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA- 120 X 210 CM	UN	2,00	1.161,19	2.322,38	1.480,52	2.961,04
16. 04	COMP.26	COMPOSIÇÃO	PA120 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 2 FOLHAS - 120 X 210 CM	UN	1,00	1.161,19	1.161,19	1.480,52	1.480,52
16. 05	ED-50923	SETOP	ALCAPAO EM FERRO 0,6MX0,6M, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	324,00	324,00	413,10	413,10
16. 06	ED-32095	SETOP	GUARDA - CORPO EM TUBO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 2, FECHAMENTO EM BARRAS CIRCULARES VERTICAIS , DIÂMETRO EXTERNO 1/2"	M	5,50	588,54	3.236,97	750,39	4.127,15
16. 07	ED-50935	SETOP	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO PINTADO NA COR GRAFITE. DIÂMETRO EXTERNO 1 1/2"	M	18,10	117,15	2.120,42	149,37	2.703,60
			TOTAL ITEM: 16						**15.695,23**
17.			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**						
17. 01	ED-50727	SETOP	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2,50	8,86	22,15	11,30	28,25
17. 02	ED-50732	SETOP	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2,50	31,76	79,40	40,49	101,23
17. 03	ED-50717	SETOP	REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	296,08	88,16	26.102,41	112,40	33.279,39
17. 04	ED-50737	SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA CORUMBÁ E = 2 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - BALÇÃO DE ATENDIMENTO	M2	4,21	322,37	1.357,18	411,02	1.730,39
17. 05	ED-50749	SETOP	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE VIDRO ACQUA 2,5 X 2,5 JATOBÁ OU EQUIVALENTE JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	15,84	324,51	5.140,24	413,75	6.553,80
			TOTAL ITEM: 17						**41.693,06**
18.			**PISOS**						
18. 01			**PISO INTERNO**						
18. 01. 01	ED-50621	SETOP	SOCULO DE CONCRETO MAGRO E = 10 CM	M2	13,50	118,35	1.597,73	150,90	2.037,15
18. 01. 02	ED-50567	SETOP	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	355,44	37,91	13.474,73	48,34	17.181,97
18. 01. 03	ED-50554	SETOP	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	14,55	47,13	685,74	60,09	874,31
18. 01. 04	ED-50754	SETOP	PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	340,89	95,83	32.667,49	122,18	41.649,94

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 141

18. 01. 05	ED-50576	SETOP	PISO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M2	16,81	286,36	4.813,71	365,11	6.137,50
18. 02			**FRISOS E RODAPÉS**						
18. 02. 01	ED-50771	SETOP	RODAPE EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 10 X 52 XM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	328,61	10,36	3.404,40	13,21	4.340,94
18. 02. 02	ED-50773	SETOP	FRISO EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	48,23	32,98	1.590,63	42,05	2.028,07
18. 02. 03	ED-50774	SETOP	RODAPÉ EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M	18,12	50,55	915,97	64,45	1.167,83
18. 03			**SOLEIRAS E PEITORIS**						
18. 03. 01	2266	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M	33,85	91,45	3.095,58	116,60	3.946,91
18. 03. 02	ED-50999	SETOP	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO E = 2 CM ACABAMENTO POLIDO L = 16 CM	M2	9,72	375,45	3.649,37	478,70	4.652,96
18. 03. 03	ED-50737	SETOP	MARCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M2	0,27	322,37	87,04	411,02	110,98
			TOTAL ITEM: 18						**84.128,56**
19.			**ESPELHOS**						
19. 01	COMP.27	COMPOSIÇÃO	ESPELHO CRISTAL, 50 X 90 CM E= 5 MM, LAPIDADO, I=10°, FIXADO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	175,71	1.229,98	224,03	1.568,21
19. 02	COMP.28	COMPOSIÇÃO	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 5mm LAPIDADO, 50x90 CM, 4 MM, FIXADO COM PARAFUSOS FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	175,71	175,71	224,03	224,03
			TOTAL ITEM: 19						**1.792,24**
20.			**PINTURA INTERNA / EXTERNA**						
20. 01			**PINTURA INTERNA**						
20. 01. 01	ED-50516	SETOP	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	1.256,40	5,88	7.387,63	7,50	9.423,00
20. 01. 02	ED-50483	SETOP	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.190,25	14,50	17.258,63	18,49	22.007,72
20. 01. 03	ED-50481	SETOP	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,98	23,96	3.713,32	30,55	4.734,64
20. 01. 04	ED-50453	SETOP	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	1.256,40	20,87	26.221,07	26,61	33.432,80
20. 01. 05	ED-50493	SETOP	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	154,98	29,84	4.624,60	38,05	5.896,99
20. 01. 06	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	100,00	36,30	3.630,00	46,28	4.628,00
20. 02			**PINTURA EXTERNA (FACHADA)**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 142

20.02.01	ED-50514	SETOP	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	672,60	6,53	4.392,08	8,33	5.602,76
20.02.02	ED-9013	SETOP	TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE DE PLACA CIMENTÍCIA	M2	672,60	26,62	17.904,61	33,94	22.828,04
20.02.03	ED-50453	SETOP	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA AZUL MINERAL E329 , AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	423,82	20,87	8.845,12	26,61	11.277,85
20.02.04	ED-50453	SETOP	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA GOIABA R243, AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	248,78	20,87	5.192,04	26,61	6.620,04
			TOTAL ITEM: 20						**126.451,84**
21.			**BANCADA**						
21. 01	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, INCLUSIVE FURO E COLAGEM DE BOJO, COM ACABAMENTO DE 4 CM NA TESTEIRA CONFORME PROJETO	M2	9,79	376,29	3.683,88	479,77	4.696,95
21. 02	ED-48343	SETOP	BANCADA SECA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM ACABAMENTO BAULEADO CONFORME PROJETO	M2	3,64	376,29	1.369,70	479,77	1.746,36
21. 03	ED-48343	SETOP	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO BAULEADO	M2	5,40	376,29	2.031,97	479,77	2.590,76
21. 04	ED-48348	SETOP	RODABANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, H = 10 CM, E = 2 CM	M	28,64	51,76	1.482,41	65,99	1.889,95
21. 05	ED-50687	SETOP	PRATELEIRA EM ARDÓSIA POLIDA E = 2 CM	M2	10,31	228,63	2.357,18	291,50	3.005,37
			TOTAL ITEM: 21						**13.929,39**
22.			**SINALIZAÇÃO**						
22.01	COMP.29	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X 32CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK"	UN	1,00	1.026,71	1.026,71	1.309,05	1.309,05
22.02	COMP.30	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X79 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK", CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA	UN	1,00	2.464,54	2.464,54	3.142,29	3.142,29
22.03	COMP.31	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO BRANCO COM ARTE ADESIVADA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	4,00	115,93	463,72	147,81	591,24
22.04	COMP.32	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	15,00	117,93	1.768,97	150,36	2.255,40

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 143

22.05	COMP.33	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	2,00	132,62	265,23	169,08	338,16
22.06	COMP.34	COMPOSIÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (duas de cada lado)	UN	22,00	15,85	348,69	20,21	444,62
22.07	7318	ORSE	ANEL EM NEOPRENE NP, DUREZA: 70+/-5 SHORE A, ANTI-CHAMA E ANTI-ALÉRGICO, NA COR PRETO	UN	4,00	46,14	184,56	58,83	235,32
22.08	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA NA COR PRETA, FIXADO COM COLA P4000. CODIGO 002-01 REF. ANDALUZ / MERCUR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,25	199,24	249,05	254,03	317,54
			TOTAL ITEM: 22						**8.633,62**
23.			**URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**						
23.01	COMP.35	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	M2	104,28	66,92	6.978,56	85,32	8.897,17
23.02	ED-50584	SETOP	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO DE ALERTA E DIRECIONAL NA COR PRETA 25 X 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	6,00	113,13	678,78	144,24	865,44
23.03	ED-50437	SETOP	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - zoysia japonica	M2	10,54	31,44	331,38	40,09	422,55
			TOTAL ITEM: 23						**10.185,16**
24.			**LIMPEZA GERAL**						
24.01	ED-51125	SETOP	CARGA E TRASNPORTE DE ENTULHO EM CACAMBAS	M3	50,00	84,00	4.200,00	107,10	5.355,00
24.02	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,93	6,99	2.802,50	8,91	3.572,29
			TOTAL ITEM: 24						**8.927,29**
25.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**UN**	**1,00**				
25.01	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	102,97	12.356,40	131,29	15.754,80
25.02	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	77,14	74.054,40	98,35	94.416,00
			TOTAL ITEM: 25						**110.170,80**
26.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
26.01	ED-29823	SETOP	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M²	286,44	52,80	15.124,03	67,32	19.283,14
26.02	ED-14457	SETOP	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE	M²	8,80	119,72	1.053,54	152,64	1.343,23
			TOTAL ITEM: 26						**R$ 20.626,37**
27.			**MURO**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 144

27.01	COMP. 01	COMPOSIÇÃO	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA), PARA O MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M	M	58,03	17,91	1.039,20	22,83	1.324,82
27.02	COMP. 02	COMPOSIÇÃO	ALTEAMENTO DE MURO DIVISÓRIO (40CM), INCLUSIVE CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM TRÊS (3) DEMÃOS	M	58,03	113,95	6.612,78	145,29	8.431,18
27.03	ED-9013	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR - TIPO GRAFIATO	M²	46,42	26,62	1.235,70	33,94	1.575,49
			TOTAL ITEM: 27						**R$ 11.331,49**
28.			**MURETA**						
28.01	COMP. 03	COMPOSIÇÃO	MURETA PARA ASSENTAMENTO DE GRADIL	M	10,80	226,00	2.440,80	288,15	3.112,02
28.02	ED-50519	SETOP	TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE, LIXAMENTO E FUNDO SELADOR - PIGUIMENTADA NA COR GOIABADA R243	M²	12,96	29,50	382,32	37,61	487,43
28.03	ED-50453	SETOP	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA GOIABA R243, AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M²	12,96	20,87	270,48	26,61	344,87
			TOTAL ITEM: 28						**R$ 3.944,32**
29.			**FUNDAÇÃO E MURO DE ARRIMO**						
29.01	ED-51111	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M³	26,92	8,70	234,20	11,09	298,54
29.02	ED-51121	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	21,29	41,11	875,23	52,42	1.116,02
29.03	ED-51096	SETOP	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL (A CADA 20 CM DE CAMADA DE SOLO)	M³	402,12	45,79	18.413,07	58,38	23.475,77
29.04	RO-00058	SETOP	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 3.000 m	M³	402,12	13,00	5.227,56	16,58	6.667,15
29.05	COMP. 04	COMPOSIÇÃO	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 1, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M³	50,76	194,77	9.886,53	248,33	12.605,23
29.06	ED-50600	SETOP	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	676,80	3,51	2.375,57	4,48	3.032,06
29.07	ED-17989	SETOP	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) (RADIER)	M	84,00	45,78	3.845,52	58,37	4.903,08
29.08	ED-49811	SETOP	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	63,90	60,65	3.875,54	77,33	4.941,39
29.09	ED-48295	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	4.053,87	11,25	45.606,04	14,34	58.132,50

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 145

29.10	ED-49787	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	61,60	736,40	45.362,24	938,91	57.836,86
29.11	ED-48297	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM) (ESTRIBOS)	KG	261,63	11,88	3.108,16	15,15	3.963,69
29.12	ED-48213	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	83,78	207,13	17.353,35	264,09	22.125,46
			TOTAL ITEM: 29						**R$ 199.097,75**
30.			**COBERTURAS**						
30.01	ED-50667	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	31,19	51,84	1.616,89	66,10	2.061,66
30.02	ED-50650	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA METÁLICA CONJUGADA EM CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO	M	7,77	77,86	604,97	99,27	771,33
30.03	10029	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M²	286,06	119,49	34.181,31	152,35	43.581,24
			TOTAL ITEM: 30						**R$ 46.414,23**
31.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
31.01	ED-48992	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2	M	975,00	6,64	6.474,00	8,47	8.258,25
31.02	ED-20588	SETOP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C8, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 66,1KVA ATÉ 75KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	6.646,13	6.646,13	8.473,82	8.473,82
31.03	ED-49138	SETOP	CABO DE COBRE NU # 95 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	60,00	99,31	5.958,60	126,62	7.597,20
31.04	ED-49133	SETOP	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	15,00	17,98	269,70	22,92	343,80
31.05	ED-27080	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	1,00	251,87	251,87	321,13	321,13
			TOTAL ITEM: 31						**R$ 24.994,20**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 146

32.			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**						
32.01	ED-48156	SETOP	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO, MARCA CELITE OU EQUIVALENTE	UN	5,00	38,54	192,70	49,14	245,70
			TOTAL ITEM: 32						**R$ 245,70**
33.			**ACESSÓRIOS**						
33.01	ED-50316	SETOP	ÁGUA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	173,53	347,06	221,25	442,50
33.02	ED-48182	SETOP	RESISTENTE E LAVÁVEL,COLUMBUS OU EQUIVALENTE -	UN	1,00	70,74	70,74	90,19	90,19
33.03	ED-48188	SETOP	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO BRANCO TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	62,32	62,32	79,46	79,46
			TOTAL ITEM: 33						**R$ 612,15**
34.			**PISOS**						
34.01	COMP. 05	COMPOSIÇÃO	REJUNTAMENTO EPOXI	UN	1,00	5.107,16	5.107,16	5.107,16	5.107,16
34.02	ED-50754	SETOP	PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	3,16	95,83	302,82	122,18	386,09
			TOTAL ITEM: 34						**R$ 5.493,25**
35.			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**						
35.01	ED-50749	SETOP	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE VIDRO ACQUA 2,5 X 2,5 JATOBÁ OU EQUIVALENTE JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M²	6,00	324,51	1.947,06	413,75	2.482,50
			TOTAL ITEM: 35						**R$ 2.482,50**
36.			**BANCADA**						
36.01	ED-50687	SETOP	PRATELEIRA EM ARDÓSIA POLIDA E = 2 CM	M²	1,39	228,63	317,80	291,50	405,19
			TOTAL ITEM: 36						**R$ 405,19**
37.			**ACESSÓRIOS**						
37.01	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM) , PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	12,00	165,26	1.983,12	210,71	2.528,52
37.02	COMP. 06	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	3,00	117,93	353,79	150,36	451,08
37.03	COMP. 07	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	1,00	132,62	132,62	169,08	169,08

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 147

37.04	COMP. 08	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 48 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	5,00	132,62	663,08	169,08	845,40
37.05	COMP. 09	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 60 X 23 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	1,00	213,38	213,38	272,06	272,06
37.06	COMP. 10	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 52 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	2,00	159,05	318,09	202,79	405,58
			TOTAL ITEM: 37						**R$ 4.671,72**
38.			**URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**						
38.01	ED-51144	SETOP	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	274,14	72,61	19.905,31	92,58	25.379,88
38.02	ED-51139	SETOP	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM , EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	96,81	64,83	6.276,19	82,66	8.002,31
			TOTAL ITEM: 38						**R$ 33.382,19**
39.			**CLIMATIZAÇÃO**						
39.01	ED-48992	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2	M	350,00	6,64	2.324,00	8,47	2.964,50
39.02	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	100,00	31,32	3.132,00	39,93	3.993,00
39.03	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	10,00	61,98	619,80	79,02	790,20
39.04	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	120,00	49,58	5.949,60	63,21	7.585,20
39.05	11412/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00	15,64	1.016,60	19,94	1.296,10
39.06	11679/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	136,50	11,66	1.591,59	14,87	2.029,76
39.07	12184/ORSE	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM POLAR	UN	18,00	46,80	842,40	59,67	1.074,06
			TOTAL ITEM: 39						**R$ 19.732,82**
40.			**GRADIL**						
40.01	13779	ORSE	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	10,8000	394,36	4.259,09	502,81	5.430,35

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 148

40.02	13764	ORSE	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NA COR PRETA, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M²	2,6000	800,77	2.082,00	1.020,98	2.654,55
40.03	9072	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M²	8,32	892,41	7.424,85	1.137,82	9.466,66
			TOTAL ITEM: 40						**R$ 17.551,56**
41.			**SOLEIRAS E PEITORIS**						
41.01	ED-50737	SETOP	MARCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M²	0,13	322,37	41,91	411,02	53,43
			TOTAL ITEM: 41						**R$ 53,43**
42.			**BANCADA**						
42.01	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, INCLUSIVE FURO E COLAGEM DE BOJO, COM ACABAMENTO DE 4 CM NA TESTEIRA CONFORME PROJETO	M²	0,99	376,29	372,53	479,77	474,97
42.02	ED-48343	SETOP	BANCADA SECA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM ACABAMENTO BAULEADO CONFORME PROJETO	M²	0,12	376,29	45,15	479,77	57,57
42.03	ED-48343	SETOP	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO BAULEADO	M²	0,05	376,29	18,81	479,77	23,99
			TOTAL ITEM: 42						**R$ 556,53**
43.			**FRISOS E RODAPÉS**						
43.01	ED-50774	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM GRANITO, CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA 10CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M²	6,78	50,55	342,73	64,45	436,97
			TOTAL ITEM: 43						**R$ 436,97**
44.			**ESCADA**						
44.01	ED-50949	SETOP	ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"	M	4,80	188,94	906,91	240,90	1.156,32
44.02	COMP. 11	COMPOSIÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (DUAS DE CADA LADO)	UN	46,00	15,85	729,08	20,21	929,66
			TOTAL ITEM: 44						**R$ 2.085,98**
			TOTAL DA PLANILHA:						**2.959.115,10**

BOCAIUVA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES

CAU/MG:A259887-6

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 149

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG
Nome da Obra	OBRA DE UBS T1A
Município da Obra	BOCAIUVA/MG
Tipo de Obra	Construção de Edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevsta na Lei 13.161/2015
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,10
(DF) - Despesas Financeiras	1,20
(L) - Lucro	6,30
(I_1) - PIS	0,65
(I_2) - COFINS	3,00
(I_3) - ISS	2,50
(I_4) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	**27,50**

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I_4) contribuição previdenciária	21,38

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento

ARQT. CAMILLA TAVARES MURTA ALVES A259887-6

Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 150

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOAGUVAMO
Nome da Obra	OBRA DE UBS TIA
Município da Obra	ECOAGUVAMO
Tipo de Obra	Construção de Edifício
Contribuição Previdenciária	Oneração COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei n. 12.844/2013
Informe o valor da Taxa de Administração Central (AC)	20%
Informe o valor do Seguro e Garantia (S)	0,00%

Parcela do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,10
(DF) - Despesas Financeiras	1,20
(L) - Lucro	8,30
(I) - PIS	0,65
(I) - COFINS	3,00
(I) - ISS	2,50
(I) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	**27,50**

Observações:

Elaborado por Responsável Técnico pela orçamento

ROT. CAMILLA TAVARES MURTA ALVES 429987-6

Data, local e CREA/CAU do Responsável Técnico pela orçamento

RUBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL DE ECOAGUVA

PREFEITURA
Bocaiuva

CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - TIA	DATA:	jan/25	
	SETOR	out/24	
LOCAL: RUA C, S/N, CONJUNTO TANCREDO NEVES, BAIRRO BELA FLOR - BOCAIUVA / MINAS GERAIS	SINAPI	nov/24	
	ORSE	nov/24	

Item	Descrição	PESO%	Pr. Total	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		TOTAL	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,09%	121.695,42	35%	R$ 42.393,00	10%	R$ 80.593,71	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	55%	R$ 66.183,71	100%	R$ 121.695,42
02	ESTRUTURAS METÁLICAS E FECHAMENTOS VIDRO E TELHAMENTO	50,11%	1.482.736,64	0%		10%	R$ 148.273,66	10%	R$ 222.410,50	20%	R$ 296.547,33	20%	R$ 296.547,33	10%	R$ 148.273,66	10%	R$ 148.273,66	5%	R$ 74.136,83	0%	R$ -	5%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 1.482.736,64
03	ALVENARIAS E DIVISÓRIA	0,22%	3.675,28	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	4%	R$ 146,85	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	10%	R$ 3.825,83	90%	R$ 3.686,77	0%	R$ -	100%	R$ 3.675,28
04	COBERTURAS	2,04%	60.439,47	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	45%	R$ 27.195,26	55%	R$ 33.244,21	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 60.439,47
05	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO	0,70%	20.807,57	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	30%	R$ 6.242,27	50%	R$ 10.403,79	20%	R$ 4.161,51	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 20.807,57
06	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	4,08%	120.745,50	15%	R$ 18.111,83	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 30.186,38	20%	R$ 24.149,10	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 30.186,38	15%	R$ 18.111,83	15%	R$ 18.186,38	0%	R$ -	100%	R$ 120.745,50
07	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,15%	4.390,15	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 4.390,15	100%	R$ 4.390,15
08	PINTURAS	0,62%	18.370,02	55%	R$ 10.103,51	35%	R$ 6.429,51	10%	R$ 1.837,00	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 18.370,02
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,16%	152.954,00	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 38.147,75	25%	R$ 38.147,75	20%	R$ 30.550,20	10%	R$ 15.275,10	5%	R$ -	100%	R$ 152.954,00
10	CARRAMENTO ESTRUTURADO	0,91%	26.885,67	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 6.721,47	35%	R$ 9.410,06	40%	R$ 10.754,25	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 26.885,67
11	PCTV E SINALIZAÇÃO	0,11%	3.272,79	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	40%	R$ 1.309,12	30%	R$ 981,84	30%	R$ 981,84	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 3.272,79
12	SPDA	1,00%	29.567,74	15%	R$ 4.431,16	35%	R$ 10.348,71	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	50%	R$ 14.783,87	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 29.567,74
13	CLIMATIZAÇÃO	0,12%	3.587,43	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	10%	R$ 358,74	20%	R$ 717,49	70%	R$ 2.511,20	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 3.587,43
14	ESQUADRIA DE MADEIRA	1,36%	40.713,33	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	20%	R$ 8.142,66	35%	R$ 14.249,66	45%	R$ 18.320,00	0%	R$ -	100%	R$ 40.713,33
15	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	1,82%	53.970,51	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 13.492,63	35%	R$ 18.889,68	40%	R$ 21.588,20	0%	R$ -	100%	R$ 53.970,51
16	ESQUADRIA METÁLICA	0,58%	17.095,23	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 4.358,57	50%	R$ 7.847,83	25%	R$ 4.388,81	0%	R$ -	100%	R$ 16.095,23
17	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	1,41%	41.693,06	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	20%	R$ 8.338,61	35%	R$ 14.592,57	30%	R$ 4.169,31	0%	R$ -	100%	R$ 41.693,06
18	PISOS	1,84%	84.138,56	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	30%	R$ 25.238,57	45%	R$ 37.857,85	25%	R$ 21.039,14	0%	R$ -	100%	R$ 84.138,56
19	ESPELHOS	0,06%	1.762,24	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 1.762,24	100%	R$ 1.762,24
20	PINTURA INTERNA / EXTERNA	4,27%	126.451,84	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 31.612,96	25%	R$ 31.612,96	25%	R$ 31.612,96	25%	R$ 31.612,96	100%	R$ 126.451,84
21	BANCADA	0,47%	13.939,39	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	20%	R$ 2.787,88	80%	R$ 11.151,51	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 13.939,39
22	SINALIZAÇÃO	0,29%	8.633,65	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 8.633,65	0%	R$ -	100%	R$ 8.633,65
23	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,54%	16.185,16	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	50%	R$ 8.092,58	50%	R$ 8.092,58	100%	R$ 16.185,16
24	LIMPEZA GERAL	0,30%	8.927,19	0%		0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 8.927,19	100%	R$ 8.927,19
25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,72%	110.370,40	2,75%	R$ 4.028,70	8,84%	R$ 9.758,10	8,53%	R$ 10.699,28	12,32%	R$ 13.595,50	14,50%	R$ 15.754,41	7,69%	R$ 8.492,48	8,36%	R$ 9.232,11	8,54%	R$ 9.426,57	9,70%	R$ 10.708,57	5,29%	R$ 5.838,73	3,36%	R$ 3.692,75	100%	R$ 110.370,40
26	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,76%	20.838,37	R$ -		R$ -		20,00%	R$ 4.135,37	80,00%	R$ 16.703,00	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%	R$ 20.838,37
27	MURO	2,38%	13.231,49	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		30,00%	R$ 2.226,10	20,00%	R$ 2.266,20	10,00%	R$ 1.323,15	10,00%	R$ 1.323,15	20,00%	R$ 1.334,11	30,00%	R$ 3.591,45	100%	R$ 13.231,49
28	MURETA	0,13%	3.644,53	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		10,00%	R$ 364,45	30,00%	R$ 1.093,36	50,00%	R$ 1.971,10	100%	R$ 3.644,53
29	FUNDAÇÃO E MURO DE ARRIMO	5,72%	199.097,75	10,00%	R$ 19.909,83	30,00%	R$ 59.729,33	40,00%	R$ 79.639,10	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%	R$ 199.097,75
30	COBERTURAS	1,57%	54.614,21	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		35,00%	R$ 19.207,12	50,00%	R$ 27.307,11	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%	R$ 54.614,21
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,84%	29.094,80	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		35,00%	R$ 6.548,55	25,00%	R$ 6.548,55	10,00%	R$ 2.909,48	20,00%	R$ 5.818,96	10,00%	R$ 2.909,48	R$ -		100%	R$ 29.094,80
32	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	0,01%	245,70	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100,00%	R$ 245,70	100%	R$ 245,70
33	ACESSÓRIOS	0,02%	611,15	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100,00%	R$ 611,15	100%	R$ 611,15
34	PISOS	0,19%	5.493,75	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		50,00%	R$ 2.746,88	50,00%	R$ 2.746,88	R$ -		100%	R$ 5.493,75
35	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	0,08%	2.483,50	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		20,00%	R$ 496,70	80,00%	R$ 1.986,80	R$ -		100%	R$ 2.483,50
36	BANCADA	0,03%	905,19	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100,00%	R$ 401,12	R$ -		100%	R$ 905,19
37	ACESSÓRIOS	0,16%	4.671,72	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100,00%	R$ 4.671,72	100%	R$ 4.671,72
38	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1,13%	33.882,19	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		10,00%	R$ 3.388,22	15,00%	R$ 5.082,33	20,00%	R$ 6.776,44	30,00%	R$ 10.164,66	25,00%	R$ 8.470,55	100%	R$ 33.882,19
39	CIMENTADO	0,67%	18.792,82	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		15,00%	R$ 2.818,92	25,00%	R$ 4.698,21	20,00%	R$ 3.758,56	20,00%	R$ 3.758,56	20,00%	R$ 3.758,56	R$ -		100%	R$ 18.792,82
40	GRAMA	0,59%	17.353,56	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		20,00%	R$ 3.470,71	30,00%	R$ 5.206,07	30,00%	R$ 8.676,78	100%	R$ 17.353,56
41	SOLEIRAS E PEITORIS	0,00%	53,43	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100,00%	R$ 53,43	R$ -		R$ -		100%	R$ 53,43
42	BANCADA	0,02%	556,53	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		10,00%	R$ 55,65	40,00%	R$ 222,61	20,00%	R$ 111,31	100%	R$ 556,53
43	FRISOS E RODAPÉS	0,01%	434,97	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100,00%	R$ 434,97	R$ -		R$ -		100%	R$ 434,97
44	ESCADA	0,07%	2.085,99	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		10,00%	R$ 208,60	50,00%	R$ 1.043,99	40,00%	R$ 834,39	100%	R$ 2.085,99
	TOTAL DA PLANILHA:	100%	2.959.118,10	4,51%	R$ 133.356,36	9,77%	R$ 289.152,47	11,11%	R$ 328.859,86	13,74%	R$ 407.497,21	11,85%	R$ 350.348,42	8,94%	R$ 265.384,96	8,50%	R$ 251.580,75	8,84%	R$ 261.656,78	8,89%	R$ 263.427,16	7,86%	R$ 232.560,65	5,22%	R$ 154.351,91	3,82%	R$ 114.940,59	100%	R$ 2.959.118,10
			TOTAL ACUMULADO	4,51%	R$ 133.356,36	14,28%	R$ 422.508,83	25,39%	R$ 751.368,68	37,13%	R$ 1.098.865,89	49,99%	R$ 1.479.212,31	57%	R$ 1.864.597,27	65%	R$ 1.916.178,02	74%	R$ 2.197.834,80	83%	R$ 2.459.261,96	91%	R$ 2.691.822,61	96%	R$ 2.846.174,51	100%	R$ 2.959.115,10		

BOCAIUVA 17 DE JANEIRO DE 2025

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES

ROBERTO JAIRO TORRES

COTAÇÕES DE MERCADO			
COTAÇÃO 1			
FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (AÇO ESTRUTURAL PARA PÓRTICO E CAIXA D'ÁGUA)			KG
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	141,56
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	75,00
3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	139,92
VALOR TOTAL			**R$ 118,83**
COTAÇÃO 2			
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PERFIS METÁLICOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, DE TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING			M²
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	690,00
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	891,43

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 152

3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	519,20
VALOR TOTAL			**R$ 700,21**

COTAÇÃO 3

FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES E TELHADO, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO			M²
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	550,00
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	1.532,22
3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	1.216,25
VALOR TOTAL			**R$ 1.099,49**

COTAÇÃO 4

TRANSPORTE DA ESTRUTURA METÁLICA E LIGHT STEEL FRAMING, INCLUIVE REVESTIMENTO E FORRO			U
		EMPRESA	
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	6.500,00
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	17.035,46

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 153

3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	21.300,00
VALOR MÉDIO			**R$ 14.945,15**

COTAÇÃO 5

CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	39,90
2	COTAÇÃO	LOJA ELETRICA LTDA	32,53
3	COTAÇÃO	TRAMONTINA	37,90
VALOR MÉDIO			**R$ 36,78**

COTAÇÃO 6

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 120 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR, PR 04/05			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: PLANEL MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA (PLANEL SOLUÇÕES ELÉTRICAS) CNPJ: 04.313.597/0001-85 TELEFONE: (38) 3215-3305 (38) 99132-0894	13.220,85
2	COTAÇÃO	EMPRESA: DUNAMIS DO BRASIL - ME (PAINÉIS &SERVIOS ELÉTRICOS) CNPJ: 14.574.985/0001-73 TELEFONE: (31) 98264-2892	14.862,06
3	COTAÇÃO	EMPRESA: SYMONTEC PAINÉIS ELÉTRICOS CNPJ: 14.984.588/0001-70 TELEFONE: (31) 97555-0023	10.500,00
VALOR MÉDIO			**R$ 12.860,97**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 154

COTAÇÃO 7			
RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	KABUM	1.009,99
2	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	1.071,00
3	COTAÇÃO	AMERICANAS	1.169,99
VALOR MÉDIO			**R$ 1.083,66**

COTAÇÃO 8			
SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	KABUM	4.218,61
2	COTAÇÃO	AMERICANAS	5.299,00
3	COTAÇÃO	CARREFOUR	4.120,64
VALOR MÉDIO			**R$ 4.546,08**

COTAÇÃO 9			
CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	49,00
2	COTAÇÃO	TRAMONTINA	40,75
3	COTAÇÃO	LOJA ELETRICA LTDA	32,18
VALOR MÉDIO			**R$ 40,64**

COTAÇÃO 10

PROCESSO Nº 55125
PÁGINA 155

DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	152,90
2	COTAÇÃO	LOJA ELÉTRICA	114,67
3	COTAÇÃO	HIDRACOM	159,99
		VALOR MÉDIO	**R$ 142,52**

COTAÇÃO 11			
EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	AMERICANAS	536,99
2	COTAÇÃO	EXTRA	527,90
3	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	404,09
		VALOR MÉDIO	**R$ 489,66**

COTAÇÃO 12			
CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	AMERICANAS	194,90
2	COTAÇÃO	CONSTRUINOX	189,00
3	COTAÇÃO	SOLUCENTER	149,90
		VALOR MÉDIO	**R$ 177,93**

COTAÇÃO 13			
PELÍCULA JATEADA			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	AMERICANAS	38,00
2	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	26,94
3	COTAÇÃO	TA COLADO ADESIVOS E QUADROS	18,00

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 156

VALOR MÉDIO			**R$ 27,65**

COTAÇÃO 14			
FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE -ROLO 30M			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	CASA DAS FITAS	485,00
2	COTAÇÃO	WRS ACESSIBILIDADE	500,00
3	COTAÇÃO	ENFOQUE VISUAL	449,90
VALOR MÉDIO			**R$ 478,30**

BOCAIUVA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES
CAU/MG:A259887-6

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 157

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMP.01		TORRE DE ANDAIME 2 X 2 M	UNIDADE: UN/MÊS			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	1	44	44
ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	2,00	9,01	18,02
		TOTAL				R$ 62,02

REGRA DE 3

COMP.02		COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO ONDULADA 0,5 MM	UNIDADE: M²			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11377	SETOP	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA (DIÂMETRO DO FURO: 8MM)	U	0,61	0,3700	0,2257
MATED-11379	SETOP	GANCHO CHATO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS (COMPRIMENTO: 100MM)	U	3,00	8,7400	26,22
25007	SINAPI-I	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M²	1,2	36,60	43,92
ED-50380	SETOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	21,91	8,764
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	18,53	14,824
		TOTAL				R$ 93,95

COMP. 03		CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
4011	SINAPI-I	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	U	1,10	6,97	7,67
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	U	0,02	18,53	0,37
		TOTAL				R$ 8,04

COMP. 04		INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
MATED-15598	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: SIMPLES|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V|MATERIAL : TERMOPLÁSTICO|PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	1,00	6,55	6,55
		TOTAL				R$ 18,81

COMP. 05		INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 158

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	ANTIGO	TOTAL
COMP. 02		INTERRUPTOR SIMPLES - 5 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U			
		TOTAL				R$ 18,31
INATEL-02109	SETOP	ISOLADOR ESPIGA/ROLDANA P/ SOBRETETO - KIT C/ 100 UNIDADES	U	2,00	9,15	18,30
INATEL-02111	SETOP	PARAFUSO ROSCA SOLDA P/ ISOLADOR ESPIGA/ROLDANA - KIT C/ 100 UNIDADES	U	1,00	1,30	1,30
ED-50153	SETOP	ARRUELA LISA Ø 3/4" - KIT C/ 100 UNIDADES	H	0,10	52,63	5,26
ED-50155	SETOP	ARRUELA LISA Ø 1" - KIT C/ 100 UNIDADES	H	0,15	80,63	12,09
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	ANTIGO	TOTAL
COMP. 04		INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U			
		TOTAL				R$ 9,04
ED-50151	SETOP	PARAFUSO COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	U	0,75	12,63	9,47
40141	SINAPI	LASTRO - 50 KG/M³ REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DE DORMENTES	U	0,40	9,83	3,93
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	ANTIGO	TOTAL
COMP. 03		CAIXA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 400G/M² - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNIDADE: U			
		TOTAL				R$ 17,86
ED-50151	SETOP	PARAFUSO COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	U	2,00	12,63	25,26
ED-50155	SETOP	PORCA P/ PARAFUSO COMPLEMENTARES	U	0,40	12,63	5,05
92990	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA TRAVESSA DE 2,50 M, EXCLUSIVE ESCORAMENTO, UTILIZANDO 2 VEZES	M	1,5	39,80	59,70
INATEL-11938	SETOP	CAIXA CRUZETA PARA ENCAIXE DE TRAVESSA COMPLEMENTO - 400MM	U	2,00	8,17500	16,35
INATEL-11933	SETOP	CONJUNTO AFERÇÃO ELEVADO TAMPEIRO DO FURO 45MM	U	0,01	0,71250	0,0225
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	ANTIGO	TOTAL
COMP. 05		CORRETORA COM TECLA CHAVE AÇO SINCRO ONDULADA 0,5 MM	UNIDADE: M²			
		TOTAL				R$ 25,05
ED-50151	SETOP	PARAFUSO COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	M	3,00	4,21	12,63
72900/1	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULADO TORRE TIPO TORRE EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE ANDAIME MODULADO TORRE TIPO TORRE EXCLUSIVE	UNIDADE	1	12,42	12,42
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	ANTIGO	TOTAL
COMP. 01		TORRE DE ANDAIME 3 X 3 M	UNIDADE: UNIDADE			
		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				

ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
MATED-15598	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: SIMPLES|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V|MATERIAL : TERMOPLÁSTICO|PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	2,00	6,55	13,10
		TOTAL				**R$ 25,36**

COMP. 06		**INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15599	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: PARALELO|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V| MATERIAL: TERMOPLÁSTICO| PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	1,00	14,24	14,24
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
		TOTAL				**R$ 26,50**

COMP. 07		**INTERRUPTOR , TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
MATED-15598	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: SIMPLES|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V|MATERIAL : TERMOPLÁSTICO|PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	3,00	6,55	19,65
		TOTAL				**R$ 31,91**

COMP. 8		**CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 5	COTAÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	U	1,00	36,78	36,78
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	25,63	6,41
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	20,83	5,21
		TOTAL				**R$ 48,39**

COMP. 9		**RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 7	COTAÇÃO	RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE	U	1,00	1.083,66	1.083,66
ED-50366	SETOP	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	21,49	644,70
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,63	256,30
2438	SINAPI-I	ELETROTECNICO	H	40,00	29,39	1175,60

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 159

ED-50362	SETOP	ALUGANTE DE ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83
ED-50379	SETOP	ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,18	25,83
MATED-18597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA "X2") QUANTIDADE DE MODULOS (MODULO)SMATERIAL (PLASTICO)PRETO VERTICAL OU HORIZONTAL) PARAFUSOS INCLUSOS	U	1,00	2,30
MATED-18598	SETOP	MODULO INTERRUPTOR (TIPO SIMPLES)CONTATO MATERIAL TERMOPLASTICO)PLACA E SUPORTE NÃO INCLUSO)	U	2,00	6,45
		TOTAL			
					R$ 26,58

COMP. 06		INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNIDADE: U
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR
ED-50362	SETOP	ALUGANTE DE ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83
ED-50379	SETOP	ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,18	25,83
MATED-18596	SETOP	MODULO INTERRUPTOR (TIPO PARALELO)CONTATO MATERIAL TERMOPLASTICO) PLACA E SUPORTE NÃO INCLUSO)	U	1,00	14,24
MATED-18597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA "X2") QUANTIDADE DE MODULOS (MODULO)SMATERIAL (PLASTICO)PRETO VERTICAL OU HORIZONTAL) PARAFUSOS INCLUSOS	U	1,00	2,30
		TOTAL			
					R$ 26,50

COMP. 07		INTERRUPTOR, TRES TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V			UNIDADE: U
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR
ED-50362	SETOP	ALUGANTE DE ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83
ED-50379	SETOP	ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,18	25,83
MATED-18597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA "X2") QUANTIDADE DE MODULOS (MODULO)SMATERIAL (PLASTICO)PRETO VERTICAL OU HORIZONTAL) PARAFUSOS INCLUSOS	U	1,00	3,00
MATED-18598	SETOP	MODULO INTERRUPTOR (TIPO SIMPLES)CONTATO MATERIAL TERMOPLASTICO)PLACA E SUPORTE NÃO INCLUSO)	U	3,00	6,00
		TOTAL			
					R$ 27,97

COMP. 8		CONDULETE METALICO REDONDO DO TIPO MULTIPLO COM TAMPA DE UM FURO 20MM, REF. DAISA OU EQUIVALENTE			UNIDADE: U
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR
COTAÇÃO 8	COTAÇÃO	CONDULETE METALICO REDONDO DO TIPO MULTIPLO COM TAMPA DE UM FURO 20MM, REF. DAISA OU EQUIVALENTE	U	1,00	34,29
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,25	25,83
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	0,25	20,83
		TOTAL			
					R$ 18,39

COMP. 9		RACK METALICO FECHADO DE PAREDE 19"x12US, PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO, REF.: MINIRACKS 19" OU REDE RACK OU EQUIVALENTE			UNIDADE: U
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR
COTAÇÃO 7	COTAÇÃO	RACK METALICO FECHADO DE PAREDE 19"x12US, PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO, REF.: MINIRACKS 19" OU REDE RACK OU EQUIVALENTE	U	1,00	1.263,69
ED-50369	SETOP	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	30,00	414,72
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCAIXE COMPLEMENTARES	H	13,00	238,95
2468	SINAPI	ELETROTECNICO	H	40,00	29,19

		TOTAL				R$	3.160,26
COMP. 10		SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
COTAÇÃO 8	COTAÇÃO	SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE	U	1,00	4.546,08	4.546,08	
ED-50366	SETOP	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	21,49	644,70	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,63	256,30	
2438	SINAPI-I	ELETROTECNICO	H	40,00	29,39	1175,60	
		TOTAL				R$	6.622,68
COMP. 11		BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
MATED-34309	SETOP	BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	U	1,00	0,15	0,15	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	20,83	0,21	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	25,63	0,26	
		TOTAL				R$	0,61
COMP. 12		PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7mm E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
9711	ORSE	PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7mm E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO.	U	1,00	2,17	2,17	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	20,83	1,46	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	25,63	1,79	
		TOTAL				R$	5,42
COMP. 13		CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
COTAÇÃO 9	COTAÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	M²	1,00	40,64	40,64	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	25,63	6,41	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	20,83	5,21	
		TOTAL				R$	52,26
COMP.14		DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: M				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
COTAÇÃO 10	COTAÇÃO	DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT 3 METROS	U	0,30	142,52	42,76	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,63	12,82	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,83	10,42	
		TOTAL				R$	65,99

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 160

COMP. 15		EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 11	COTAÇÃO	EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	U	1,00	489,66	489,66
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	25,63	51,26
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	20,83	41,66
		TOTAL				**R$ 582,58**

COMP. 16		PI120 - PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 120 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	M3	0,011	145,6991	1,6026901
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CHIII)	KG	1,72	1,13	1,94
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP IIE-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	KG	1,72	0,76	1,31
MATED-11387	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MÉDIA PINO SOLTO COM BOLA (LARGURA: 3/ALTURA: 2.1/2)	UN	6,00	14,97	89,82
MATED-12481	SETOP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA	UN	1,00	67	67,00
MATED-12650	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM (regra de três)	UN	2,00	442,81	885,62
MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM|DIÂMETRO: 3,4 MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,40	15,40	6,16
MATED-8341	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,7714	23,33	18,00
ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	20,33	76,24
ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	28,05	105,19
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	25,29	35,41
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	18,53	25,94
		TOTAL				**R$ 1.314,22**

COMP. 17		P110 - PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	M3	0,011	145,6991	1,6026901
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CHIII)	KG	1,72	1,1300	1,94
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP IIE-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	KG	1,72	0,76	1,31
MATED-12650	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM (regra de três)	UN	1,833333333	442,81	811,82
MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM|DIÂMETRO: 3,4 MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,20	15,4	3,08
MATED-8341	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,7714	23,33	18,00
ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	20,33	76,24
ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	28,05	105,19
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	25,29	35,41
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	18,53	25,94
		TOTAL				**R$ 1.080,52**

PROCESSO Nº 55/23
PÁGINA 161

COMP. 15					
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 11	COTAÇÃO	EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	U	1,00		
ED-50013	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00		
ED-50002	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00		
		TOTAL				R$

COMP. 16					
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATER-11249	SETOP	ARGILA EXPANDIDA 4 A 8 MM	M3	0,011		
MATER-11238	SETOP	CAL HIDRATADA	KG	1,73		
MATER-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-32 (RESISTÊNCIA 32,50 MPA)	KG	1,73		
MATER-11287	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MEDIA PINO 3/8 TIPO COM BOLA (LARGURA 3/4, ALTURA 2 1/2)	UN	6,00		
MATER-13121	SETOP	FECHADURA 55 TE 45 MILUX CROMADA	UN	1,00		
MATER-12850	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 80 X 210 CM (regra de três)	UN	1,00		
MATER-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 66,0 MM/DIÂMETRO: 3,4 MM) QUANTIDADE POR QUILO: 253	KG	2,50		
MATER-8343	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,2774		
ED-50021	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75		
ED-50021	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75		
ED-50081	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,4		
ED-50081	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,4		
		TOTAL				R$

COMP. 17					
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATER-11249	SETOP	ARGILA EXPANDIDA 4 A 8 MM	M3	0,011		
MATER-11238	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO CH-III)	KG	1,72		
MATER-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-32 (RESISTÊNCIA 32,50 MPA)	KG	1,72		
MATER-12850	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 80 X 210 CM (regra de três)	UN	1,00		
MATER-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 66,0 MM/DIÂMETRO: 3,4 MM) QUANTIDADE POR QUILO: 253	KG	2,50		
MATER-8343	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,2774		
ED-50021	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75		
ED-50021	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75		
ED-50081	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,4		
ED-50081	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,4		
		TOTAL				R$

COMP. 18		PT110 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA , TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	M3	0,011	145,6991	1,6026901
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CHIII)	KG	1,72	1,1300	1,94
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP IIE-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	KG	1,72	0,76	1,31
MATED-11387	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MÉDIA PINO SOLTO COM BOLA (LARGURA: 3/ALTURA: 2.1/2)	UN	3,00	14,97	44,91
MATED-12481	SETOP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA	UN	1,00	67	67,00
MATED-12650	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM (regra de três)	UN	1,833333333	442,81	811,82
MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM|DIÂMETRO: 3,4 MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,20	15,4	3,08
MATED-8341	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,7714	23,33	18,00
ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	20,33	76,24
ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	28,05	105,19
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	25,29	35,41
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	18,53	25,94
		TOTAL				**R$ 1.192,43**

COMP. 19		CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 12	COTAÇÃO	CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM	U	1,000	177,93	177,9333333
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	25,29	25,29
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,53	18,53
		TOTAL				**R$ 221,75**

COMP. 20		JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA- ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL	UNIDADE: M²			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
34381	SINAPI-I	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	219,28	456,83
4377	SINAPI-I	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,40	0,22	5,37
39961	SINAPI-I	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	20,34	25,36
10492	SINAPI-I	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	-1,00	107,50	-107,50
ED-51159	SETOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	1,00	329,50	329,50
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PELÍCULA JATEADA	M2	1,00	27,65	27,65
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	25,27	43,14
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	18,53	15,81
		TOTAL				**R$ 796,14**

PROCESSO Nº 55/25
PAGINA 162

COMP. 21		JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL	UNIDADE: M²			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
36896	SINAPI-I	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,833	297,77	248,13
4377	SINAPI-I	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	M	9,20	0,22	2,02
39961	SINAPI-I	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	20,34	12,68
10492	SINAPI-I	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	-1,00	107,50	-107,50
ED-51159	SETOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	1,00	329,50	329,50
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	25,27	13,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,259	18,53	4,80
		TOTAL				R$ 502,75

COMP. 22		P75 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 75 X 210 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI-I	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,000	146,36	146,36
5031	SINAPI-I	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	1,575	224,20	353,12
ED-9199	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,45	39,26
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	18,53	34,60
		TOTAL				R$ 573,33

COMP. 23		PV80 - PORTA VIDRO LAMINADO 10MM, INCOLOR COM PELICULA JATEADA, ABRIR. LARGURA: 80CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 80 X 260 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI-I	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,00	146,36	146,36
5031	SINAPI-I	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	2,08	224,20	466,34
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PELÍCULA JATEADA	M²	2,08	27,65	57,51
ED-9199	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,45	39,26
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	18,53	34,60
		TOTAL				R$ 744,06

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 163

COMP. 21		JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL	UNIDADE: M			
CODIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
39586	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25 , 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM RANDEIRA ACABAMENTO BRANCO OU BRO, HANTE, BATENTE DE 8 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,833	29	24,13
4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	M	9,30	0,32	2,98
39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,0333	20,34	0,68
12472	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,20	30,00	36,00
ED-87758	SETOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAOEXATA DE BORRACHA REFERENTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO. EXCLUSIVE CAIXILHO(REF.ESPEL	M2	1,00	324,00	324,00
94209	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,515	25,27	13,02
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,258	12,53	28,30
		TOTAL			R$	392,13

COMP. 22		P15 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 75 X 210 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA SUP. FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC, CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,000	146,36	146,36
7031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E= 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	1,874	274,20	513,79
ED-8159	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,42	39,26
ED-86367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,807	16,53	34,60
		TOTAL			R$	573,33

COMP. 23		P180 - PORTA VIDRO LAMINADO 10MM, INCOLOR COM PELICULA JATEADA, ABRIR, LARGURA 80CM, ALTURA 210CM, BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO, FERRAGENS EM INOX - 80 X 210 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA SUP. FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC, CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,00	146,36	146,36
7031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	2,08	274,20	569,34
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PELICULA JATEADA	M²	2,08	27,95	57,91
ED-8159	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,42	39,25
ED-86367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,807	16,53	29,89
		TOTAL			R$	744,06

COMP. 24		P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELICULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI-I	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,00	146,36	146,36
5031	SINAPI-I	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	3,12	224,20	699,50
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PELÍCULA JATEADA	M²	3,12	R$ 27,65	86,26
ED-9199	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,45	39,26
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	18,53	34,60
		TOTAL				R$ 1.005,98

COMP. 25		PORTA VENEZIANA DE ABRIR 0,80X2,10	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-23035	SETOP	PORTA METÁLICA VENEZIANA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM PERFIL VENEZIANA ENRIJECIDO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	1,68	403,12	677,24
ED-21612	SETOP	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	U	1,00	76,39	76,39
ED-49697	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	3,00	22,98	68,94
		TOTAL				R$ 822,57

COMP. 26		PORTA VENEZIANA DE ABRIR 1,20X2,10	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-23035	SETOP	PORTA METÁLICA VENEZIANA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM PERFIL VENEZIANA ENRIJECIDO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	2,52	403,12	1015,86
ED-21612	SETOP	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	U	1,00	76,39	76,39
ED-49697	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	3,00	22,98	68,94
		TOTAL				R$ 1.161,19

COMP. 27		ESPELHO CRISTAL, 50 X 90 CM E= 5 MM, LAPIDADO, I=10°, FIXADO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12631	SETOP	BOTÃO FINESSON PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, INCLUINDO PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO	U	4,00	6,9645	27,86

PROCESSO Nº 55125
PÁGINA 164

COMP. 24						
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
0104	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07772	M³	1,00	774,30	774,30
0031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE 4MM A 10 MM (SEM FERRAGENS) E SEM COLOCADO	M²	3,12	1.094,20	3.414,50
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PEÇO DE ALTURA	M²	3,12	76,45	238,52
CD-01/56	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	28,49	54,70
CD-08/27	SETOP	AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	27,03	51,90
		TOTAL			R$	4.533,62

COMP. 25						
CÓDIGO	REFERÊNCIA	PORTA VENEZIANA DE ABRIR 0,90X2,10	UNIDADE: U			
		DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
CD-12/01A	SETOP	PORTA METÁLICA VENEZIANA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM PERFIL VENEZIANA EMBUTIDO INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	1,89	469,72	887,04
CD-21812	SETOP	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 70MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E OBRAS (3) CHAVES	U	1,00	27,39	27,39
CD-19807	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2 1/2"), TIPO PINO BOLETO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	3,00	22,58	67,74
		TOTAL			R$	982,17

COMP. 26						
CÓDIGO	REFERÊNCIA	PORTA VENEZIANA DE ABRIR 1,20X2,10	UNIDADE: U			
		DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
CD-12/01A	SETOP	PORTA METÁLICA VENEZIANA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM PERFIL VENEZIANA EMBUTIDO INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	2,52	403,12	1016,80
CD-21812	SETOP	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 70MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E OBRAS (3) CHAVES	U	1,00	27,39	27,39
CD-19807	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2 1/2"), TIPO PINO BOLETO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	3,00	22,58	67,74
		TOTAL			R$	1.761,19

COMP. 27						
CÓDIGO	REFERÊNCIA	ESPELHO ORBITAL, 20 X 30 CM E= 5 MM, LAPIDADO, FIXADO COM PARAFUSO EMBUCHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U			
		DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
CUSTO 12/1	SETOP	ROTAÇÃO TINELSON PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS INCLUINDO PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO	U	4,00	0,96	3,84

MATED-22623	SETOP	ESPELHO (TIPO: CRISTAL| COR: PRATA|ACABAMENTO : LAPIDADO|ESPESSURA: 4MM)	M²	0,45	300,00	135,00
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	25,29	7,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	18,53	5,44
		TOTAL				**R$ 175,71**

COMP. 28		**ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 5mm LAPIDADO, 50x90 CM, 4 MM, FIXADO COM PARAFUSOS FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12631	SETOP	BOTÃO FINESSON PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, INCLUINDO PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO	U	4,00	6,9645	27,86
MATED-22623	SETOP	ESPELHO (TIPO: CRISTAL| COR: PRATA|ACABAMENTO : LAPIDADO|ESPESSURA: 4MM)	M²	0,45	300,00	135,00
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	25,29	7,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	18,53	5,44
		TOTAL				**R$ 175,71**

COMP. 29		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X 32CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK"**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 250 X 32) (regra de três)	M2	0,800	1.223,69	978,95
ED-50388	SETOP	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,02	12,51
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,65
		TOTAL				**R$ 1.026,71**

COMP. 30		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X79 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK", CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 MM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 250 X 79) (regra de três)	M2	1,975	1.223,69	2.416,79
ED-50388	SETOP	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,02	12,51
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				**R$ 2.464,54**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 165

MATED-12623	SETOR	ESPELHO (TIPO: CRISTAL) COR: PRATA|ACABAMENTO: LAPIDADO|ESPESSURA: 4MM	M²	0,40	300,00	120,00
ED-50581	SETOR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	20,20	7,42
ED-50587	SETOR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	16,53	4,84
		TOTAL				R$ 175,77

COMP. 29		ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 5mm LAPIDADO, 80x90 CM, 4 MM. FIXADO COM PARAFUSOS FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12607	SETOR	BOTÃO FINESSON PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS INCLUINDO PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO	U	4,00	6,2845	25,14
MATED-12623	SETOR	ESPELHO (TIPO: CRISTAL) COR: PRATA|ACABAMENTO: LAPIDADO|ESPESSURA: 4MM	M²	0,40	300,00	120,00
ED-50581	SETOR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	20,20	7,42
ED-50587	SETOR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	16,53	4,84
		TOTAL				R$ 175,77

COMP. 29		PLACA EM ACO INOX ESCOVADO 250 X 320M DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO CONFORME DIAGRAMAÇÃO, O FUNDO SERÁ EM PELICULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 1M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA "GOTHAN BLACK"	UNIDADE: U			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12607	SETOR	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NUMERO: 10| ARRUELA INCLUSA|BUCHA: INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOR	PLACA EM CHAPA DE ACO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 250 X 250 (regra de três)	M2	0,800	1.223,89	978,91
ED-50588	SETOR	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	20,02	12,01
ED-50581	SETOR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,29	13,15
		TOTAL				R$ 1.026,77

COMP. 29		PLACA EM ACO INOX ESCOVADO 250 X29 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK", CONFORME DIAGRAMAÇÃO, O FUNDO SERÁ EM PELICULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0. REF.: 1M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA	UNIDADE: U			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12607	SETOR	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NUMERO: 10| ARRUELA INCLUSA|BUCHA: INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOR	PLACA EM CHAPA DE ACO ESCOVADO 25 X 12 MM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 250 X 250 (regra de três)	M2	1.975	1.223,89	2.416,73
ED-50588	SETOR	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,02	12,01
ED-50581	SETOR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,29	12,65
		TOTAL				R$ 2.464,56

COMP. 31		PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO BRANCO COM ARTE ADESIVADA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
10851	SINAPI-I	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	U	1,000	71,42	71,42
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	18,53	9,27
		TOTAL				**R$ 115,93**

COMP. 32		PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 MM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 15) (regra de três)	M2	0,060	1.223,69	73,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	18,53	9,27
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				**R$ 117,93**

COMP. 33		PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 MM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 18) (regra de três)	M2	0,0720	1.223,69	88,11
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	18,53	9,27
		TOTAL				**R$ 132,62**

COMP. 34		FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (duas de cada lado)	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 14	COTAÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE -ROLO 30M	U	0,0067	478,30	3,20
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				**R$ 15,85**

COMP. 35	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	UNIDADE: U

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 166

CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11350	SETOP	SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: : 1"X3"[POL.]| ALTURA: 75MM[3"]| ESPESSURA: 25MM[1"]|TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	M	0,67	3,21	2,15
ED-48315	SETOP	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M³	0,07	569,01	39,83
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	18,53	14,82
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	25,29	10,12
		TOTAL				**R$ 66,92**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMP.01		**PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA), PARA O MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M**	**UNIDADE: M**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50500	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	4,4	17,78	78,232
ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	4,4	13,71	60,324
		TOTAL				**R$ 17,91**

COMP.02		**ALTEAMENTO DE MURO DIVISÓRIO (40CM)**	**UNIDADE: M**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-48192	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	0,376	65,64	24,68064
ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	0,70101415	11,38	7,977541027
ED-49618	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,02346154	737,07	17,29279729
ED-50500	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	0,8	17,78	14,224
ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	0,8	6,53	5,224
ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	0,8	8,86	7,088
ED-50759	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	0,8	29,84	23,872
ED-49643	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	0,22769231	59,71	13,59550783
		TOTAL				**R$ 113,95**

COMP.03		**MURETA PARA ASSENTAMENTO DE GRADIL**	**UNIDADE: M**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 167

ED-48192	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	0,6	65,64	39,384
ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	1,92778892	11,38	21,93823791
ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	0,11634615	63,2	7,35307668
ED-8571	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	0,62615385	67,02	41,96483103
ED-49786	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	0,06451923	716,31	46,21576964
ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA , TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER , INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	1,2	8,86	10,63
ED-50760	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	1,2	48,76	58,51
		TOTAL				**R$ 226,00**

COMP. 04		**LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 1, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL**	**UNIDADE: M3**			
CÓDIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11250	SETOP	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 1 |GRANULOMETRIA: 9,5-19MM)	M3	1,15	143,11	164,58
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6296296	18,53	30,197
		TOTAL				**R$ 194,77**

COMP.05		**REJUNTAMENTO EPOXI**	**DIFERENÇA (DIF) - UNIDADE: U**			
		PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EPOXI	**UNIDADE: M²**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12350	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-II)	KG	8,4	1,2457	10,4639
MATED-9095	SETOP	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA|ACABAMENTO: POLIDO|APLICAÇÃO: PISO| PEI: V|AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO|BORDA: RETIFICADA|DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATÉ 3600CM2)	M²	1,1	57,9	63,69
ED-17824	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE EPÓXI PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	M²	1	17,3	17,30
ED-50369	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444444	26,76	11,8933
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2222222	18,53	4,1178
		TOTAL				**R$ 107,47**

		PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EPOXI	**UNIDADE: M²**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12350	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-II)	KG	8,4	1,2457	10,4639
MATED-9095	SETOP	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA|ACABAMENTO: POLIDO|APLICAÇÃO: PISO| PEI: V|AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO|BORDA: RETIFICADA|DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATÉ 3600CM2)	M²	1,1	57,9	63,69

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 168

ED-50718	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	M²	1	5,66	5,66
ED-50369	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444444	26,76	11,8933
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2222222	18,53	4,1178
		TOTAL				**R$ 95,83**
REVESTIMENTO PORCELANATO COM REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO						
M²	VALOR	TOTAL				
0	95,83	R$ 0,00				
REVESTIMENTO PORCELANATO COM REJUNTE ÉPOXI						
M²	VALOR	TOTAL				
344,05	107,47	R$ 36.975,05				
DIFERENÇA DE VALOR DE APLICAÇÃO, NO SEGUNDO PAVIMENTO, DE REJUNTE EPOXI AO INVÉS DE REJUNTE CIMENTÍCIO						
TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL (PLANILHA / ACRESCIMOS com BDI)			**DIFERENÇA**
R$ 36.975,05	1,275	R$ 47.143,19	R$ 42.036,03			R$ 5.107,16

COMP. 06		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 15) regra de três	M2	0,06	1223,69	73,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,27
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 117,93**

COMP. 07		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 18) regra de três	M2	0,072	1223,69	88,10568
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 132,62**

COMP. 08		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 48 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 48 X 15) regra de três	M2	0,072	1223,69	88,10568
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 169

ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 132,62**

COMP. 09		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 60 X 23 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 60 X 23) regra de três	M2	0,138	1223,69	168,86922
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 213,38**

COMP. 10		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 52 X 18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" 3,5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 52 X 18) regra de três	M2	0,0936	1223,69	114,537384
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 159,05**

COMP. 11		**FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (duas de cada lado)**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 14	COTAÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE - ROLO 30M	U	0,0067	478,30	3,20
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				**R$ 15,85**

BOCAIUVA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES
CAU/MG:A259887-6

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 170

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 171

Prefeitura Municipal de Bocaiúva Rua Mariana de Queiroga, 141 – Telefax: (38) 3251 – 4429 CEP: 39390-000 – Bocaiúva – MG

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 172

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Concorrência, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO BAIRRO BEIJA FLOR.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 10 de março de 2025.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO BAIRRO BEIJA FLOR, desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO BAIRRO BEIJA FLOR, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo:	0055
Nº.	0002
Modalidade:	Concorrência
Data	10/03/2025

BOCAIUVA, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

BIANCA SOUZA RODRIGUES

DIRETOR

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO BAIRRO BEIJA FLOR

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
1252	9.1.2.10.301.10.3081.44905100	Construção e Ampliação de Centros de Saúde	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1254	9.1.2.10.301.10.3081.44905100	Construção e Ampliação de Centros de Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R$ 2.959.115,10, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA,Segunda-feira, 10 de Março de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

Joaquim Walter Neres
Secretário Municipal de Gestão Orçamentária
Bocaiuva/MG
Portaria nº 006/2021

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO BAIRRO BEIJA FLOR) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Orgão

BOCAIUVA,Segunda-feira, 10 de Março de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 176

EDITAL xxx/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0055/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2025
Horário: 09:00h
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia __/__/2025

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO BAIRRO BEIJA FLOR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **LOTE,** conforme tabela constante do Termo de Referência, sendo obrigatória ao licitante a participação em todos os itens.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme os Projetos, Memorial Descritivo e demais informações constantes no presente Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA: 178

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **Proposta de Preço**, conforme modelo do Anexo I deste edital, constando o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no

mercado, observadas as especificações constantes do edital, do Termo de Referência, dos Projetos e demais documentos anexos. O valor global máximo admitido pela Administração é de **R$ 2.959.115,10 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil cento e quinze reais e dez centavos)**.

6.1.2. **Planilha de Custos**, constando valor dos preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado;

6.1.3. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.3.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, despesas administrativas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, tarifas, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.4. **Cronograma Físico-Financeiro e de Execução**;

6.1.5. **Composição de BDI (**Benefícios e Despesas Indiretas, ou, Bonificações e Despesas Indiretas), detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

6.1.6. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

6.1.6.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da CONTRATANTE, a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

6.1.6.2. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.1.7. A licitante é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.1.7.1. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses, devendo o licitante ou CONTRATADA apresentar ao Agente de Contratação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos.

6.1.7.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.1.8. A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio do documento denominado Proposta de Preço e por meio da tabela denominada Planilha de Custos, que **deverá ser disponibilizada pelo licitante, em formato .pdf e a tabela em formato .xlsx e .pdf**, devendo a licitante oferecer proposta na forma indicada. Os documentos denominados Composição de BDI, e Cronograma Físico- Financeiro e de Execução, deverão ser disponibilizados pela licitante em formato .pdf.

6.1.9. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos contidos na Planilha de Custos referencial, anexa a este edital, na forma global.

6.1.10. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

contratação, não podendo também oferecer proposta com valores unitários superiores aos valores fixados no projeto de engenharia.

6.1.11. As propostas orçamentárias dos licitantes devem vir acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, das composições de custo unitário de todos os seus itens, da composição de BDI, bem como dos percentuais de encargos sociais.

6.1.12. A Planilha de Custos apresentada pela licitante deverá ser disponibilizada.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo **Município de Bocaiúva** e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 182

Contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.29.2. empresas brasileiras;
7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.5.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

8.8.1. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 184

como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8.2. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

8.8.3. rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);

8.8.4. rubrica denominada "reserva técnica", exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 – Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);

8.8.5. rubrica para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (Súmula TCU nº 254/2010);

8.8.6. rubrica denominada "verba" ou "verba provisional", pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 – Plenário e nº 6.439/2011 – 1ª Câmara).

8.9. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.

8.10. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.16. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.16.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.19. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 186

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.8.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.8.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.10, 9.11, 9.12, 9.13 e 9.14 deste edital.

9.8.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 188

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.11.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.12.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.12.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.12.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.12.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.12.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.12.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.12.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.12.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.12.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Toda relação de documentos do item 10 do termo de referência, anexo desse edital;

9.14. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

9.14.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.14.2. Declaração do porte da empresa;

9.14.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.14.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 190

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;
10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 192

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.9. Será exigida do vencedor garantia do contrato. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.10. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 194

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no site bocaiuva.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@bocaiuva.mg.gov.br nos dias úteis, no horário das 08 às 16 horas no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 196

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO X – MAPA DE RISCOS

ANEXO XI – PROJETO BÁSICO

Bocaiuva/MG, __ de _____ de 2025.

_____

BIANCA SOUZA RODRIIGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOCAIÚVA

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 198

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

À
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 199

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 200

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., ... DE ..... DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 201

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 202

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE BOCAIÚVA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, QUE** ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., ... DE ..... DE 2025.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

-

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 204

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 (dez) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Caberá ao contratado, no prazo de 10 (dez) dias (para os incisos I, III e IV) e 31 (trinta e um) dias para o inciso II apresentar uma das modalidades de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 206

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 207

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

Contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, localizada no município de Bocaiuva/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de empreitada integral, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Estudo Técnico Preliminar e com os critérios definidos neste Termo de Referência e demais documentos anexos.

Localização: Rua C, conjunto Tancredo Neves, bairro Beija Flor, Bocaiuva/MG.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução da CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A NO MUNICIPIO DE BOCAIUVA.

Além disso, o presente Termo de Referência – TR, parte integrante do Edital de Licitação, visa fornecer às empresas especializadas no ramo de engenharia, com a habilitação requerida no edital, considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), objeto desta contratação foi caracterizado como serviços comuns, requisitos mínimos necessários à formulação de propostas, bem como definir as diretrizes a serem observadas para a execução dos serviços acima referenciados, a serem contratados por meio de licitação na modalidade Concorrência – Tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19.

Considerando ainda a necessidade têm-se ainda como objetivos específicos: caracterizar o objeto a ser contratado; estabelecer as normas, especificações e procedimentos que orientam os processos construtivos; estabelecer a metodologia de planejamento gerencial das atividades a serem desenvolvidas; estabelecer as formas de medição e fiscalização dos serviços que serão desenvolvidos durante o

cumprimento do contrato.

3. DA JUSTIFICATIVA.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde primária, garantindo atendimento acessível e de qualidade à população. A atenção primária é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo essencial para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, além de promover ações de promoção da saúde e vigilância epidemiológica.

4. DA DEMANDA.

A contratação de uma empresa para a execução da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, localizada no município de Bocaiuva/MG, tem como objetivo atender à demanda da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, garantindo a qualificação dos espaços públicos e promovendo melhoria na qualidade de vida da população. A iniciativa visa consolidar um atendimento de saúde pública mais eficiente, acessível e humanizado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto busca suprir as deficiências na assistência à saúde da população local, ampliando a cobertura da Atenção Primária à Saúde e descentralizando os serviços de saúde no município. A implantação da UBS é fundamental para assegurar acesso equitativo, atendimento humanizado e serviços de saúde de qualidade, proporcionando maior comodidade aos usuários e desafogando as unidades de saúde já existentes.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS.

O escopo dos serviços compreende o fornecimento de pessoal técnico qualificado, mobilização e desmobilização, equipamentos, veículos, bem como dos demais recursos necessários e especificados, para a execução dos serviços

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 209

necessários para execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A.

Os serviços deverão ser executados pela empresa CONTRATADA, por meio da adoção de metodologias que garantam o seu desenvolvimento de maneira eficiente e em conformidade com orçamento, padrões de qualidade e cronograma pactuado.

Os serviços deverão obedecer às condições especificadas neste Termo de Referência, na planilha orçamentária, no projetos disponibilizados, no Estudo Técnico Preliminar e no memorial descritivo bem como às diretrizes, complementadas pelas prescrições das Normas Técnicas da ABNT pertinentes.

A obra utilizará uma **técnica construtiva complexa**, devido à necessidade de serviços de infraestrutura, superestrutura e estrutura em Steel Frame, o que requer mão de obra especializada e equipamentos específicos. Além disso, o projeto incluirá serviços de **baixa complexidade**, como acabamentos, garantindo a integração de todas as fases da construção.

5.1. Condições de Execução dos serviços:

- Os serviços deverão ser executados no horário de trabalho pela contratada.
- Caso seja de interesse da Contratada, os serviços poderão ser realizados nos finais de semana, desde que autorizado e planejado com antecedência com a equipe de execução da obra e comunicado a fiscalização da prefeitura.
- O custo adicional desses serviços, caso ocorram, não será considerado como ônus, caberá à CONTRATADA absorver esse custo.

6. PROJETOS E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos disponibilizados.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário

Oficial do Município.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

O valor estimado pela Prefeitura Municipal de Bocaiuva para a contratação dos serviços é de R$ 2.959.115,10 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e dez centavos) conforme planilha orçamentária em anexo, com BDI de 27,50% para construção.

8.1. Registra-se que a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo ficou a cargo do serviço de engenharia do município de Bocaiuva e Estado de Minas Gerais, sendo utilizada a tabela Sinapi novembro/2024 com desoneração, Setop outubro/2024 com desoneração, Orse novembro/2024.

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios do Município de Bocaiuva e pela Resolução SES / MG, com o Projeto Básico elaborado pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Bocaiuva e pelo Estado de Minas Gerais. Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para o exercício 2025, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R$ 2.959.115,10 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e dez centavos).

Fonte recurso prório: 1500001002
Ficha: 1252
Fonte recurso prório: 1621000000
Ficha: 1254

10. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA EMPRESA LICITANTE.

10.1. A habilitação quanto a qualificação técnica deverá ser demonstrada pelos seguintes documentos:

10.1.1.1. Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

10.1.1.2. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

10.1.1.3. Capacitação técnico-profissional: com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, profissional de nível superior reconhecido pela entidade competente, dentro das atribuições profissionais inerentes à execução do objeto deste Edital, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica por execução (acervo técnico profissional), cuja comprovação será efetuada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, com apresentação de CAT referente ao(s) atestado(s) apresentado (s).

10.1.1.4. O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.

b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

10.1.1.5. Para cumprimento da exigência constante do subitem 10.1.1.3, a empresa licitante deve apresentar o(s) documento(s) exigidos com a comprovação de execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, com as parcelas de maior relevância abaixo descritas:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE STEEL FRAME
- EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS (ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS E PISO EM PORCELANATO)
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
- EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO
- EXECUÇÃO DE TELHADO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA GALVANIZADA
- EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO
- EXECUÇÃO DE SPDA
- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO
- EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS (TEXTURA GRAFIATO, EMASSAMENTO E PINTURA)

10.1.1.6. Apresentação de Declaração de Disponibilidade, de que o licitante fornecerá máquinas, materiais e todo o aparelhamento necessário para a realização da obra.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 213

10.1.1.7. Apresentação de Declaração de Responsabilidades indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão.

10.1.1.8. Apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento do local e de suas condições.

10.1.1.9. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica exigidos neste capítulo deverão constar, conforme o caso:

a) Nome do Contratado e do Contratante;

b) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);

c) Localização da obra;

d) Nome do Responsável Técnico;

e) Descritivos ou estar acompanhados das planilhas descritivas de quantitativos e qualitativos, evidenciando claramente os itens objeto da capacidade técnico-profissional, conforme os subitens 10.1.1.3 e 10.1.1.5.

11. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

A Licitante deverá apresentar relação de equipamentos e instalações adequados e disponíveis para a execução da obra, admitida a equivalência, se tecnicamente viável, a juízo do DER-MG, devendo ser indicado apenas o equipamento mínimo a seguir relacionado:

EQUIPAMENTOS	Quantidade
Betoneira	02
Vibrador de concreto	01
Régua vibratória	01
Andaime tubular	360m²
Compactador	03
Serra circular	01
Serra mármore	01
Serra sabre	01

Serra policorte	01
Esmerilhadeira angular	01
Furadeira e Parafusadeira de impacto	01
Alicate rebitador	01

12. DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

12.1. Quanto às instruções preliminares a CONTRATADA deverá fazer um planejamento eficaz para a execução das obras, visando evitar desperdícios de recursos e desvios de metas, ou pelo menos minimizar diversas situações de risco, garantindo o cumprimento das metas de prazo e custos previstos para o empreendimento, atendendo aos padrões de qualidade e desempenho desejados.

12.2. A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados, e ser conhecedora das normas técnicas da ABNT relativa à execução de todos os serviços.

12.3. A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, não sendo aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.

12.4. O gerenciamento das atividades será balizado por meio de reuniões integradasmente, em data pré-fixada, e sempre que a FISCALIZAÇÃO do município de Bocaiuva julgar necessário.

13. PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS.

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar o projeto de implantação do canteiro de obras, compatível com o objeto da licitação, em estrita observância com a legislação vigente, em especial, às Normas Regulamentadoras (NRs) que regulamentam e orientam os procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e em conformidade com o Edital do município de Bocaiuva.

13.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data estabelecida na ORDEM DE SERVIÇO um organograma do canteiro de obras, informando os componentes da equipe do canteiro de obras, explicitando

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 215

as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões, formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e outros), vinculando essa equipe de campo a estrutura hierárquica da empresa. Esse organograma deverá ser representado graficamente para fixação em lugar visível no escritório da obra.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

14.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.2.1. Não produzir os resultados acordados;

14.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

14.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15. DO RECEBIMENTO.

15.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

15.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

15.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

15.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam

sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

15.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

15.9. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.10. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nas documentações apresentadas, quando for o caso;

15.11. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

15.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 217

15.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.16. Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

15.17. O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando **forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.**

16. LIQUIDAÇÃO.

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.2. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser entregues, juntamente com a ordem de fornecimento, o setor de compras da prefeitura municipal de Bocaiuva, situada na Rua Mariana de Queiroga, 141, centro.

16.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

16.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

17. PRAZO DE PAGAMENTO.

17.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

17.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 219

18. FORMA DE PAGAMENTO.

18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. REAJUSTE.

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

19.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 221

I) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21. DAS PENALIDADES.

21.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, entregar o objeto, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de BOCAIUVA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

21.2. O Licitante que descumprir injustificadamente as regras do Edital, por sua participação em processo.

21.3. licitatório será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas nos inc. III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

21.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, de acordo com o art. 156, da Lei nº 14.133/2021:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa monetária;

c) rescisão de contrato;

d) impedimento do direito de licitar junto ao Município de BOCAIUVA;

e) declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município de BOCAIUVA.

21.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.6. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2° do art. 156 ao art. 163, da Lei nº 14.133/2021:

21.7. A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades

acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

21.8. Será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento de materiais e serviços, até o limite de 30 dias.

21.9. Ultrapassado o período de tolerância previsto no subitem 16.7, ter-se-á como inexecutado o contrato, sendo aplicada a multa de 20% sobre o valor total do contrato ou sobre a parte não adimplida.

21.10. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido do contrato, quando ao licitante vencedora ou contratado, se for o caso:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;

c) executar o objeto desse certame em desacordo com as especificações ou normas técnicas, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender às determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais por meios culposos e/ou dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, encargos sociais, ou previdenciários, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

f) recusar-se a executar, sem justa causa, em parte, os serviços ou fornecimento contratados;

g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

21.11. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir, comunicado por escrito pela fiscalização ao gestor do contrato.

21.12. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 03 (três) anos ao responsável pelas infrações

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 223

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021;

21.13. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX,X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 155 da mesma Lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

21.14. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto do contrato na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021.

21.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.17. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, após garantida a ampla defesa e o contraditório ao contratado.

21.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22. GARANTIA.

22.1. Todo o prazo de garantia da obra será de 5 anos, nos termos do Art. 618 de Código Civil.

22.2. Durante o período da garantia, o CONTRATADO obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Bocaiuva, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

23.1. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

23.2. Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Bocaiuva, 17 de fevereiro de 2025.

Camilla Tavares Murta Alves
Diretora de Arquitetura CAU: A259887-6

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 225

GERENCIAMENTO DE RISCOS: MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

1. ANÁLISE DE RISCO

1.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Para evitar as falhas e irregularidades este ETP apresenta um estudo sobre a gestão do contrato, centralizado no gerenciamento de risco, buscando minimizar as ocorrências das falhas, irregularidades e dos correlatos impactos nos resultados e metas desta obra.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, considerando a natureza e determinação do nível de risco, impactos e probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- Possíveis danos;
- Possíveis impactos caso o risco ocorra;
- Possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos);
- Identificação de responsáveis pelas ações.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação e os riscos relacionados à execução da obra serão acompanhados pela equipe técnica do município.

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

1.2 Foi realizado estudo de gerenciamento de riscos um contrato de obras e serviços de engenharia, para identificar e mensurar possíveis riscos que possam comprometer a execução do objeto e da gestão contratual e planejar possíveis soluções para o controle dos recursos relacionado aos riscos. A **matriz de risco** orientará os trabalhos desenvolvidos para projetos contratados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	**PESO**	**DESCRIÇÃO**
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Na tabela a seguir apresentamos a Classificação de impacto, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	**PESO**	**DESCRIÇÃO**
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 227

Já na próxima tabela apresentamos a Matriz Probabilidade X Impacto, que consiste em uma ferramenta de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

MATRIZ DE RISCO						
Impacto	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
Probabilidade						

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto.

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DO RISCO	
RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	0 - 9
RM (Risco Médio)	10 - 39
RA (Risco Alto)	40 - 79
RE (Risco Extremo)	80 - 100

Tabela 4: Classificação do nível do risco.

As Tabelas 3 e 4 estabelecem parâmetros para definir a probabilidade, o impacto e os níveis para cada risco. O produto da probabilidade versus impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região verde (1 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).

A tabela a seguir apresenta alguns riscos identificados e classificados.

Id	Risco	Relacionado à	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	1	8	8
R02	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Planejamento da Contratação	5	8	40
R03	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Licitação deserta ou fracassada	Planejamento da Contratação	2	8	16
R05	Impugnações ou interposição de recursos.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R06	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia e suporte técnico).	Gestão Contratual	8	10	80

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 229

Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação e na Execução:

Risco 01	**Risco:**	**Problemas no processo de licitação**	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar - Identificar potenciais riscos operacionais ou processuais advindos da tomada de decisão e atuar de forma a minimizar seus impactos negativos no resultado da contratação	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Risco 02	**Risco:**	**Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados**	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Possível interferência na qualidade do serviço entregue	
	Tratamento:	Mitigar e promover ações de contingência.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	**Risco:**	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	Integrante Administrativo e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisar orçamentos recebidos.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Observar preços de outras licitações.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	4	Não adjudicação dos bens.	Prefeito.

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Risco 04	**Risco:**	**Licitação deserta ou fracassada**	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório	
	Tratamento:	Mitigar - Identificar potenciais riscos operacionais ou processuais advindos da tomada de decisão e atuar de forma a minimizar seus impactos negativos no resultado da contratação	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	**Risco:**	**Impugnações ou interposição de recursos**	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito alto	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação.

PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Risco 06	**Risco:**	**Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantia e suporte técnico)**	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	Fiscal Técnico
	2	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

MATRIZ DE RISCO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO TIPO T1A.

Número	Tipo de risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	NR (PXI)	Nível de Risco	Respostas a ação
1	AMBIENTAL	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Necessidade de refazer os serviços. .Alteração do cronograma de execução. .Alteração nos custos de construção. .Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados no canteiro. .Danos às instalações do canteiro de obra. .Dificuldade de acesso à obra.	.A Administração deve preferencialmente programar a licitação para que a emissão da ordem de serviço inicial ocorra durante o período de estiagem. .A construtora deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas. .A construtora deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de Trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. .Existência de remuneração do risco assumido pelo construtor no BDI. .O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para ocorrências climáticas e despesas com desentulho.	Risco compartilhado. A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. .Chuvas em volume aquém da média histórica, ou até 10% acima da média segundo informações do INMET, não ensejam a prorrogação do prazo de execução. Independentemente do volume e das consequências causadas por eventos climáticos, o contratado assume integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível.

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 235

PROCESSO Nº 55/15
PÁGINA 236

2	PROJETO	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos estabelecidos no projeto.	Necessidade de refazer o projeto. Aumento de custos. Atraso no cronograma.	. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. .Contratação de supervisora. .Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados. .Celebração de termos de aditamento contratual, nos regimes de empreitada.	Risco do Contratado	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível.
3	PROJETO	Inadequação do projeto elaborado pela Administração para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	Aumento ou diminuição dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	. Celebração de termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
4	PROJETO	Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.), exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento.	. Atraso na execução do objeto contratual. .Aumento ou diminuição do custo da obra. .Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.	. Celebração de aditivo contratual (adição ou supressão).	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	8	40	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento

5	PROJETO	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução da obra	. Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	. Realizar o adequado planejamento da obra. .Remuneração pelo risco assumido.	Risco do contratado. A administração arcará com os ônus nos prazos previstos em projeto, somente se forem decorrentes de alterações quantitativas/qualitativas de itens do projeto ou outros fatos supervenientes devidamente aceito e validado pela fiscalização através de relatórios, ensaios e outros.	2	2	4		Controlar seu desenvolvimento
6	PROJETO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. .Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura apresentado pela unidade demandante. .Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Risco do Contratante	2	4	8		Controlar seu desenvolvimento
7	PROJETO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação e que sejam relevantes.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. .Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra. .Necessidade de correção dos Projetos de Engenharia. .Possível celebração de aditivo contratual.	Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. • Diferença de quantidades no orçamento em relação ao necessário para a execução do objeto. Pequenas variações quantitativas nos itens de serviços executados, em comparação com o previsto na Planilha Orçamentária, não repercurtem na necessidade de Termo Aditivo, devendo tal risco ser suportado pela contratada. Serão consideradas pequenas variações quantitativas correspondentes a este dispositivo as imprecisões de quantidades para mais ou para menos de até 10% (dez por cento) entre o item de serviço	Risco do compartilhado.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 237

PROCESSO Nº 5525
PÁGINA 238

				executado e o previsto na Planilha Orçamentária. Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de termo aditivo corretivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem os limites previstos.						
8	CONSTRUÇÃO	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte	Alteração nos custos de fretes de insumos e mobilização de equipamentos.	Exame do regular das cidades que oferecem equipamentos para serviços de sondagem e de estacas.	Risco compartilhado. .O contratado assume o risco das DMT, variando de acordo com os croquis de distâncias indicados em projeto. .A administração arca com os custos, caso seja devidamente comprovada e atestada pela fiscalização a impossibilidade de utilização da cidade de Montes Claros para fornecimento de serviços especializados.	2	4	8		Controlar seu desenvolvimento
9	CONSTRUÇÃO	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. .Aumento dos custos. .Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. .Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. .Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. .Condenações na esfera	Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. .Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. .Fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	2	4	8		Controlar seu desenvolvimento.

			trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. .Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.							
10	CONSTRUÇÃO	Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos, devido a fatos imputáveis ao construtor.	Atraso no cronograma. Aumento de custo.	. Seguro de Risco de Engenharia. .Exigência de Condições de habilitação adequadas. .Fiscalização Contratual Atuante. .Exigências de garantias contratuais. .Aplicação de sanções.	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível.
11	CONSTRUÇÃO	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	.Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. .Perda de produtividade e aumento do prazo e do custo de execução.	.Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais. .Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra. .Contratação de seguro de risco de engenharia. .Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
12	CONSTRUÇÃO	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	.Retrabalhos. .Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. .Aumento de prazo. .Aumento de custo de execução.	.Exigência de garantias contratuais. .Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Risco exclusivo do contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25 PÁGINA 239

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 240

13	CONSTRUÇÃO	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao contratado.	. Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. .Necessidade de desmobilização	. Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou recomposição do equilíbrio econômico financeiro. .Determinação da fiscalização para que a empresa se desmobilize ou ataque outra frente de serviço.	Risco exclusivo do contratante .O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário. Se a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos.	5	5	25	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
14	CONSTRUÇÃO	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra.	.Aumento de custos de execução. .Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente
15	CONSTRUÇÃO	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	.Aumento de custos de execução. .Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos. .Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante ou de terceiros.	Seguro contra riscos de engenharia. Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	Risco exclusivo do contratado	5	5	25	RISCO MÉDIO	Acompanhar para que não aumente
16	CONSTRUÇÃO	Perda ou perecimento de materiais de construção.	.Aumento de custos de execução. .Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos.	.Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra. .A dotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais. A tentar para a data de validade dos	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

			.Custos com descarte dos materiais inservíveis.	materiais, se for o caso.						
17	CONSTRUÇÃO	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/ materiais mobilizados	.Aumento de custos de execução. .Atrasos do cronograma de execução. .Custos com reparo ou descarte dos itens.	.Seguro de riscos de engenharia ou de responsabilidade civil. .Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
18	CONSTRUÇÃO	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.	.Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. .Aumento dos custos. .Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. .Condenações na esfera trabalhista. .Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.	.Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. .Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4. .Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. .Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia. .Execução de tela de proteção, tapumes, guarda- corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 241

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 242

19	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras	.Aumento dos custos da obra Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração.	.Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
20	CONSTRUÇÃO	Eventos cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. .Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	.Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
21	CONSTRUÇÃO	Eventos não cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	.Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.	Risco exclusivo do contratante	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
22	CONSTRUÇÃO	Gerenciamento e administração inadequada da reforma.	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	.Exigência de garantias contratuais. .Presença do responsável técnico da contratada no canteiro. .Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidad de monitoração ativa e redução do risco onde possível

				.Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. .Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.						
23	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados por subcontratados.	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.	.Exigência de garantias contratuais .Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. .Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas da obra poderão ou não ser subcontratadas.	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
24	CONSTRUÇÃO	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do seu custo por culpa do contratado.	.Atraso na obra. Aumento de custos.	.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Exigência de garantias contratuais. .Fiscalização efetiva da execução do objeto pela Administração.	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 243

PROCESSO Nº 55/23
PÁGINA 244

25	CONSTRUÇÃO	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial	.Atraso na obra. .Aumento de custos. Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Exigência de garantias contratuais. .Contratação e seguro de risco de engenharia. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. .Contratação de supervisora. Realização do controle tecnológico dos materiais empregados.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
26	CONSTRUÇÃO	Demora na mobilização inicial da empresa	.Alteração no prazo de execução do objeto contratual. Postergação do início da obra.	.Exigência de garantia contratual. .Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções. .Realizar a adequada programação da obra. .Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
27	CONSTRUÇÃO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	.Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. .Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços.	.Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. .Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação.	Risco exclusivo do contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

28	MERCADO	Alteração nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Alteração dos custos incorridos pelo construtor.	.Reajuste anual ordinário de preços, conforme índice definido no contrato.	Risco exclusivo do contratado Porém, caberá a realização de reajustamento anual do contrato de acordo com a cláusula pactuada. Se houver aumentos descasados em relação aos índices de reajuste contratual, o encargo será suportado exclusivamente pelo contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data base contratual.	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
29	CRÉDITO	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	.Problemas de liquidez do construtor. .Eventual paralisação dos serviços. Eventual aumento do custo em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras.	.Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. .Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços do contrato após inadimplência superior a três meses. .Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. .Prorrogação do contrato. .Observância da ordem cronológica de	Risco do contratante .Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. .Prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias. Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a	1	2	2	RISCO BAIXO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

PROCESSO Nº 55/25 PÁGINA 245

PROCESSO Nº 55/23
PÁGINA 246

				pagamentos.	administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa.					
30	LIQUIDEZ	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra Execução do Seguro Garantia	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais. .Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.	Risco exclusivo do contratado.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
31	LEGAL	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação. Atrasos para início e,consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Nos termos do parágrafo 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. .Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento

32	LEGAL	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. .Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
33	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	Aumento dos custos incorridos pelo construtor. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. .O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Risco do contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição do equilíbrio contratual, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de penalidade pelos atrasos na execução do objeto contratual.	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
34	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, tal como dos setores de transporte	Atraso na obra, em virtude do atraso no fornecimento dos materiais ou de falta dos empregados ao trabalho. Atraso na obra devido a órgão públicos diversos. Aumento de custos.	.Prorrogação contratual	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante. O contratado arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada período de 12 meses. No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a Administração prorrogará o	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO 55/25
PÁGINA 247

PROCESSO Nº 5675
PÁGINA 248

		público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.			contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo financeiro adicional.					
35	LEGAL	Interposição de ações judiciais contra o construtor e subcontratados por força da execução da obra.	Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. Paralisação da obra por ordem judicial.	.Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
36	LEGAL	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	Paralisação ou interferência, gerando atraso na obra.	Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias.	Risco compartilhado Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

37	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do projeto.	Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos.	.Celebração de aditivo contratual.	Risco do Contratante Contratante aditará o contrato no prazo necessário para os ajustes no projeto e arcará com os custos das alterações nestes.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
38	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas alterem os encargos ou obrigações ao contratado	Aumento dos custos da obra.	.Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilibrio econômico em desfavor da Administração	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
39	LEGAL	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	.Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilibrio econômico em desfavor da Administração	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 249

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 250

40	LEGAL	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e do rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. .Exigência de garantias contratuais.	Risco do Contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

Bocaiuva, 07 de fevereiro de 2025

Camilla Tavares Murta Alves
Diretora de Arquitetura

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO
CEP 39390-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA — **FOLHA Nº: 01/19**

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS T1A — **DATA: 17/01/2025**

LOCAL: RUA C, S/N, CONJUNTO TANCREDO NEVES, BAIRRO BEIJA-FLOR - BOCAIUVA / MINAS GERAIS — **FORMA DE EXECUÇÃO:**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (OUTUBRO/2024, com desoneração) / SINAPI (NOVEMBRO/2024, com desoneração) / ORSE (NOVEMBRO/2024) — **( ) DIRETA** — **(X) INDIRETA**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES — **LDI 27,50%**

Item	Código	Fonte	Descricao	Unid.	Quant.	PREÇO DE CUSTO		PREÇO COM BDI - 27,5 %	
						Pr. Unitario	Pr. Total	Pr. Unitario	Pr. Total
01.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
01. 01	ED-50393	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000. 000,00	UN	0,30%	2.950.264,27	8.850,79	8.850,79	8.850,79
01. 02	ED-28427	SETOP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00	1.201,64	1.201,64	1.532,09	1.532,09
01. 03	ED-50135	SETOP	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	60,00	573,56	34.413,60	731,29	43.877,40
01. 04			**INSTALAÇÕES PROVISORIAS**						
01. 04. 01	ED-50150	SETOP	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/ESGOTO	UN	1,00	439,20	439,20	559,98	559,98
01. 04. 02	ED-50151	SETOP	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	1,00	1.060,92	1.060,92	1.352,67	1.352,67
01. 05			**MURO DE DIVISA**						
01. 05. 01	ED-50397	SETOP	MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 X 55 CM, ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	M	58,03	749,01	43.465,05	954,99	55.418,07
01. 05. 02	ED-9013	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR - TIPO GRAFIATO	M2	255,33	26,62	6.796,94	33,94	8.665,97
01. 06			**ANDAIME**						
01. 06. 01	COMP.01	COMPOSIÇÃO	TORRE DE ANDAIME 2 X 2 M	UNXMÊS	3,00	62,02	186,06	79,08	237,24
01. 06. 02	ED-28533	SETOP	ANDAIME PARA REVESTIMENTO DE FORROS EM MADEIRA DE 3A	M2	341,26	1,37	467,53	1,75	597,21

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 251

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 252

			TOTAL ITEM: 01						**121.091,42**
02.			**ESTRUTURAS METÁLICAS E FECHAMENTOS LIGHT STEEL FRAMING**						
02. 01	COT.1	COTAÇÃO	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (AÇO ESTRUTURAL PARA PÓRTICO E CAIXA D'ÁGUA)	KG	3.463,00	118,83	411.496,75	151,50	524.644,50
02. 02	COT.2	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PERFIS METÁLICOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, DE TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING	M2	400,93	700,21	280.735,20	892,77	357.938,28
02. 03	COT.3	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES E TELHADO, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO	M2	400,93	1.099,49	440.818,53	1.401,85	562.043,72
02. 04	COT.4	COTAÇÃO	TRANSPORTE DA ESTRUTURA METÁLICA E LIGHT STEEL FRAMING, INCLUIVE REVESTIMENTO E FORRO	CARRETA	2,00	14.945,15	29.890,31	19.055,07	38.110,14
			TOTAL ITEM: 02						**1.482.736,64**
03.			**ALVENARIAS E DIVISÕES**						
03. 01	ED-48231	SETOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	2,00	49,65	99,30	63,30	126,60
03. 02	ED-48537	SETOP	DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/CHAPA LAMINADA EMCORES FIBRA MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM"L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	12,50	101,23	1.265,38	129,07	1.613,38
03. 03	ED-48533	SETOP	DIVISORIA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO H= 180 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	2,31	655,72	1.514,71	836,04	1.931,25
			TOTAL ITEM: 03						**3.671,23**
04.			**COBERTURAS**						
04. 01	COMP.02	COMPOSIÇÃO	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO ONDULADA 0,5 MM	M2	286,06	93,95	26.876,40	119,79	34.267,13
04. 02	ED-48402	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA METÁLICA PARA TELHA	M	19,80	72,13	1.428,17	91,97	1.821,01
04. 03	ED-50667	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	130,81	51,84	6.781,19	66,10	8.646,54
04. 04	ED-50650	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA METÁLICA CONJUGADA EM CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO	M	83,85	77,86	6.528,56	99,27	8.323,79
04. 05	ED-50678	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	113,40	50,98	5.781,13	65,00	7.371,00
			TOTAL ITEM: 04						**60.429,47**

05.			**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO**						
05. 01	COMP.03	COMPOSIÇÃO	CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	23,94	8,04	192,42	10,25	245,39
05. 02	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	M2	23,94	42,33	1.013,38	53,97	1.292,04
05. 03	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM CONSUMO DE 5,0KG/M², ESTRUTURADA COM TELA POLIÉSTER RESINADA MALHA DE 3X3 MM	M2	151,48	52,04	7.883,02	66,35	10.050,70
05. 04	ED-50168	SETOP	IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA EPÓXI 1,2 KG/M2 NO PISO E PAREDE NO POÇO DO ELEVADOR CONFORME PROJETO	M2	9,62	73,31	705,24	93,47	899,18
05. 05	ED-50168	SETOP	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA	M2	23,94	73,31	1.755,04	93,47	2.237,67
05. 06	ED-50176	SETOP	PROTEÇÃO MECANICA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	23,94	28,13	673,43	35,87	858,73
05. 07	ED-50579	SETOP	JUNTA EM MASTIQUE POLIURETANO (MASTIQUE PERIMETRAL) 2X2 CM	M	118,00	34,72	4.096,96	44,27	5.223,86
			TOTAL ITEM: 05						**20.807,57**
06.			**INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA**						
06. 01			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						
06. 01. 01	ED-50019	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	126,00	21,02	2.648,52	26,80	3.376,80
06. 01. 02	ED-50020	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	27,69	996,84	35,30	1.270,80
06. 01. 03	ED-50022	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	33,03	1.189,08	42,11	1.515,96
06. 01. 04	ED-50023	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	52,23	626,76	66,59	799,08
06. 01. 05	ED-50024	SETOP	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	75,69	454,14	96,50	579,00
06. 01. 06	ED-50034	SETOP	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	21,63	1.427,58	27,58	1.820,28
06. 01. 07	ED-50027	SETOP	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	26,97	970,92	34,39	1.238,04
06. 01. 08	ED-50028	SETOP	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	36,90	1.328,40	47,05	1.693,80
06. 01. 09	ED-50038	SETOP	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	58,75	3.525,00	74,91	4.494,60
06. 01. 10	ED-50332	SETOP	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL E ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	144,04	576,16	183,65	734,60
06. 01. 11	ED-29742	SETOP	CAIXA D´ÁGUA 5000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA	UN	1,00	3.697,68	3.697,68	4.714,54	4.714,54
06. 01. 12	ED-50309	SETOP	BOLSA DE LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	21,91	109,55	27,94	139,70

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 253

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 254

06. 01. 13	821	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 50 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	20,45	102,25	26,07	130,35
06. 01. 14	ED-49939	SETOP	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 31 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	165,89	165,89	211,51	211,51
06. 01. 15	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA Ø40 MM 50 L, COM TAMPA E CAIXILHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	189,54	1.137,24	241,66	1.449,96
06. 01. 16	97906	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	425,69	2.979,83	542,75	3.799,25
06. 01. 17	ED-50008	SETOP	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	83,67	836,70	106,68	1.066,80
06. 01. 18	ED-49952	SETOP	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	88,68	354,72	113,07	452,28
06. 01. 19	95676	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	139,81	139,81	178,26	178,26
06. 01. 20	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	174,63	174,63	222,65	222,65
06. 01. 21	95675	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	213,93	213,93	272,76	272,76
06. 01. 22	99278	SINAPI	ADICIONAL NA ALTURA DA CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40	421,32	168,53	537,18	214,87
06. 02			**LOUÇAS E METAIS**						
06. 02. 01	ED-50296	SETOP	VASO SANITÁRIO, CONVENCIONAL BRANCO, LINHA AZALÉIA, CELITE OU EQUIVALENTE	UN	4,00	347,22	1.388,88	442,71	1.770,84
06. 02. 02	ED-50297	SETOP	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN	1,00	535,62	535,62	682,92	682,92
06. 02. 03	ED-50277	SETOP	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	480,83	3.846,64	613,06	4.904,48
06. 02. 04	ED-50279	SETOP	CUBA OVAL DE EMBUTIR NA COR BRANCA - COD.76117 PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE , INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS	UN	3,00	421,28	1.263,84	537,13	1.611,39
06. 02. 05	ED-2552	SETOP	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO LINHA IZY, PADRÃO DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO OU EQUIVALENTE	UN	4,00	579,32	2.317,28	738,63	2.954,52
06. 02. 06	7759	ORSE	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA LIFE, NA COR BRANCA PADRÃO CELITE OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE COM VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS	UN	11,00	884,38	9.728,18	1.127,58	12.403,38

06. 02. 07	ED-50290	SETOP	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	3,00	849,54	2.548,62	1.083,16	3.249,48
06. 02. 08	13259	ORSE	EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX. FISHER iNOX OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO EM AÇO INOX	UN	2,00	5.263,39	10.526,78	6.710,82	13.421,64
06. 03			**ACESSÓRIOS**						-
06. 03. 01	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	173,53	867,65	221,25	1.106,25
06. 03. 02	ED-50313	SETOP	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO MULTITEMPERATURAS, PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	267,50	802,50	341,06	1.023,18
06. 03. 03	12209	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC BENEFIT, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE (BANHEIRO DE DEIFICIENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.470,25	5.881,00	1.874,57	7.498,28
06. 03. 04	7351	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, PRESSMATIC, PADRÃO DOCOL OU EQUIVALENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	514,94	7.209,16	656,55	9.191,70
06. 03. 05	8236	ORSE	TORNEIRA DE LIMPEZA, DE PAREDE, MISTY, PADRÃO FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	62,47	437,29	79,65	557,55
06. 03. 06	86911	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE COM DIRECIONADOR DE JATO MISTY, PADRÃO FABRIMAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	90,46	180,92	115,34	230,68
06. 03. 07	13761	ORSE	TORNEIRA DE MESA BICA MOVEL LINHA FIT SPECIAL REF. 1167 C53 PADRÃO LORENZETTI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	790,25	4.741,50	1.007,57	6.045,42
06. 03. 08	ED-50304	SETOP	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D´ÁGUA 3/4" OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	94,67	94,67	120,70	120,70
06. 03. 09	ED-49965	SETOP	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	86,69	433,45	110,53	552,65
06. 03. 10	ED-49989	SETOP	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 3/4"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	87,26	872,60	111,26	1.112,60
06. 03. 11	ED-49991	SETOP	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	110,57	552,85	140,98	704,90
06. 03. 12	ED-49995	SETOP	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 1.1/2"OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	160,00	160,00	204,00	204,00
06. 03. 13	ED-49972	SETOP	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	52,59	105,18	67,05	134,10
06. 03. 14	ED-49978	SETOP	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	109,54	109,54	139,66	139,66
06. 03. 15	ED-49980	SETOP	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	186,04	372,08	237,20	474,40

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 253

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 256

06. 03. 16	ED-49982	SETOP	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	366,29	366,29	467,02	467,02
06. 03. 17	2053	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA C/ CAIXA EMBUTIDA NA PAREDE REF.: MONTANA HIDROTÉCNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.055,40	4.221,60	1.345,64	5.382,56
06. 03. 18	ED-50337	SETOP	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	383,40	766,80	488,84	977,68
06. 03. 19	13111	ORSE	BARRA DE APOIO LATERAL EM AÇO INOX L = 60 CM	UN	1,00	195,00	195,00	248,63	248,63
06. 03. 20	ED-48160	SETOP	BARRA PARA APOIO EM AÇO INOX EM PAREDE PARA P.N.E. L =80 CM	UN	10,00	195,08	1.950,80	248,73	2.487,30
06. 03. 21	ED-48162	SETOP	BARRA PARA APOIO P.N.E. EM PORTA EM AÇO INOX L = 60 CM	UN	8,00	180,88	1.447,04	230,62	1.844,96
06. 03. 22	ED-48167	SETOP	BARRA PARA APOIO P.N.E. EM AÇO INOX PARA LAVATÓRIO EM "U"	UN	4,00	178,51	714,04	227,60	910,40
06. 03. 23	ED-48158	SETOP	BANCO ARTICULADO PARA BANHO	UN	2,00	506,41	1.012,82	645,67	1.291,34
06. 03. 24	86886	SINAPI	LIGAÇÃO FLEXÍVEI CROMADO 1/2 X 30 CM	UN	17,00	60,63	1.030,71	77,30	1.314,10
06. 03. 25	ED-48183	SETOP	PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO. LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	60,78	303,90	77,49	387,45
06. 03. 26	ED-48182	SETOP	PORTA PAPEL TOALHA BRANCO TIPO DISPENSER EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL,COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	70,74	1.485,54	90,19	1.893,99
06. 03. 27	ED-48188	SETOP	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO BRANCO TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	62,32	1.495,68	79,46	1.907,04
06. 03. 28	ED-48155	SETOP	RESERVATÓRIO BRANCO P/ ANTI-SÉPTICO TIPO DISPENSER, COLUMBUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	62,32	124,64	79,46	158,92
06. 03. 29	ED-48176	SETOP	CABIDE CROMADO TIPO GANCHO, DOCOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	33,93	339,30	43,26	432,60
06. 03. 30	ED-49945	SETOP	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	30,35	91,05	38,70	116,10
06. 03. 31	ED-49946	SETOP	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	35,67	356,70	45,48	454,80
			TOTAL ITEM: 06						**120.745,50**
07.			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**						
07. 01	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	5,00	253,35	1.266,75	323,02	1.615,10
07. 02	ED-26993	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	193,51	1.741,59	246,73	2.220,57
07. 03	ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,61	22,61	28,83	28,83
07. 04	ED-29400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"- 380 X 190 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	22,61	67,83	28,83	86,49

07. 05	ED-29401	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S4"- 380 X 190 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,61	22,61	28,83	28,83
07. 06	ED-29405	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8"- 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,61	45,22	28,83	57,66
07. 07	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,61	45,22	28,83	57,66
07. 08	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - 600 X 600 MM COM MENSAGEM ESCRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REGRA DE TRÊS)	UN	1,00	150,05	150,05	191,31	191,31
07. 09	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	5,00	16,27	81,35	20,74	103,70
			TOTAL ITEM: 07						**4.390,15**
08.			**DRENAGEM**						
08. 01	ED-51107	SETOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	33,70	63,20	2.129,84	80,58	2.715,55
08. 02	ED-51093	SETOP	COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 KG	M2	61,20	21,31	1.304,17	27,17	1.662,80
08. 03	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	33,70	63,20	2.129,84	80,58	2.715,55
08. 04	ED-48668	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	42,00	31,20	1.310,40	39,78	1.670,76
08. 05	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	72,00	31,97	2.301,84	40,76	2.934,72
08. 06	ED-48670	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	12,00	60,79	729,48	77,51	930,12
08. 07	ED-48671	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	18,00	129,22	2.325,96	164,76	2.965,68
08. 08	ED-50812	SETOP	GRELHA C/ CAIXILHO METÁLICO 20 X 20 CM FULMINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	65,36	130,72	83,33	166,66
08. 09	ED-49908	SETOP	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	3,00	376,50	1.129,50	480,04	1.440,12
08. 10	ED-49909	SETOP	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	2,00	458,06	916,12	584,03	1.168,06
			TOTAL ITEM: 08						**18.370,02**
09.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
09. 01	ED-49308	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	201,00	18,70	3.758,70	23,84	4.791,84
09. 02	ED-49309	SETOP	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,00	20,51	328,16	26,15	418,40
09. 03	ED-49317	SETOP	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	485,00	18,97	9.200,45	24,19	11.732,15
09. 04	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	26,30	1.735,80	33,53	2.212,98

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 257

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 258

09. 05	COMP.4	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29,00	18,81	545,57	23,99	695,71
09. 06	COMP.5	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	25,36	126,81	32,34	161,70
09. 07	COMP.6	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	26,50	159,02	33,79	202,74
09. 08	COMP.7	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR , TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UN	1,00	31,91	31,91	40,69	40,69
09. 09	ED-5622	SETOP	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	135,00	5,29	714,15	6,74	909,90
09. 10	ED-5625	SETOP	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00	11,95	310,70	15,24	396,24
09. 11	9517	ORSE	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	2,00	4,77	9,54	6,08	12,16
09. 12	ED-49070	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO INSTALACAO	UN	2,00	31,76	63,52	40,49	80,98
09. 13	ED-49079	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	29,66	177,96	37,82	226,92
09. 14	ED-49088	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E I NSTALACAO	UN	27,00	33,85	913,95	43,16	1.165,32
09. 15	ED-49097	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	71,90	45,84	91,68
09. 16	ED-49121	SETOP	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,00	31,76	2.382,00	40,49	3.036,75
09. 17	ED-49089	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	43,72	174,88	55,74	222,96
09. 18	ED-49122	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	41,66	624,90	53,12	796,80
09. 19	ED-17964	SETOP	CONDULETE TIPO TB EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	UN	5,00	33,85	169,25	43,16	215,80
09. 20	COMP.8	COMPOSIÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	70,00	48,39	3.387,42	61,70	4.319,00
09. 21	ED-49148	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM 15 x 15 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA	UN	2,00	76,22	152,44	97,18	194,36
09. 22	ED-49136	SETOP	CABO COBRE NU # 50 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	30,00	55,36	1.660,80	70,58	2.117,40
09. 23			**CABO UNIPOLAR, TÊMPERA MOLE, CONSTITUIDO POR CONDUTOR DE COBRE, CLASSE DE TENSÃO ISOLAMENTO 0,75 KV, ISOLAÇÃO COM COMPOSTO TERMOFIXO À EPR, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM REGINE CONTÍNUO 90ºC, COM COBERTURA EM PVC, RESISTENTE A CHAMA, DE ACORDO COM A NBR 13248**						
09. 23. 01	ED-48989	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 2,5 MM2	M	2.695,00	4,51	12.154,45	5,75	15.496,25
09. 23. 02	ED-48992	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2	M	2.709,00	6,64	17.987,76	8,47	22.945,23
09. 23. 03	ED-48995	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 6 MM2	M	238,00	8,75	2.082,50	11,16	2.656,08
09.24	ED-19522	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	47,00	115,82	5.443,54	147,67	6.940,49

09.25	ED-19513	SETOP	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	24,00	108,58	2.605,92	138,44	3.322,56
09.26	ED-49446	SETOP	PERFILADO LISO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 19 X 38 MM	M	20,00	44,20	884,00	56,36	1.127,20
09.28	ED-27082	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	40,00	268,37	10.734,80	342,17	13.686,80
09.29	ED-27080	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	1,00	251,87	251,87	321,13	321,13
09.30	ED-27082	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2109 2xT16-32W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	13,00	268,37	3.488,81	342,17	4.448,21

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 259

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 260

09.31	ED-27080	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO / REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2109 2xT16-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	16,00	251,87	4.029,92	321,13	5.138,08
09.32	9625	ORSE	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W. INSTALADA A 220cm DO PISO ACABADO OU CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO JATEADO. REF.: MOD.: OLIVINO 1xTC-TSE-23W DA ITAIM OU EQUIVALENTE, FORNECIDA COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W-220V. COMPLETA	UN	13,00	284,02	3.692,26	362,13	4.707,69
09.33	ED-49194	SETOP	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 2" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	133,00	13,81	1.836,73	17,61	2.342,13
09.34	ED-49195	SETOP	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA 4" X 4" REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	16,36	490,80	20,86	625,80
09.35	ED-15748	SETOP	TOMADA 2P+T COM PLACA 2"X4"REF.: PIAL PLUS - PIAL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	26,01	2.470,95	33,16	3.150,20
09.36	ED-15756	SETOP	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A SEM PLACA	UN	20,00	39,79	795,80	50,73	1.014,60
09.37	12545	ORSE	TIRANTE ROSQUEADO DE 1/4". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	M	71,00	15,84	1.124,64	20,20	1.434,20
09.38	10327	ORSE	ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" CUNHA DN 3/4"	UN	1.455,00	6,27	9.122,85	7,99	11.625,45
09.39	ED-49457	SETOP	SUSPENSÃO PARA TIRANTE. REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	118,00	7,06	833,08	9,00	1.062,00
09.40	9819	ORSE	CHUMBADOR CBA – 1/4" X 2". REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	118,00	1,77	208,86	2,26	266,68
09.41	COT.6	COTAÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 120 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR, PR 04/05	UN	1,00	12.860,97	12.860,97	16.397,74	16.397,74
			TOTAL ITEM: 09						**152.751,00**
10.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						
10. 01	ED-48363	SETOP	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	M	48,00	6,01	288,48	7,66	367,68

10. 02	ED-9194	SETOP	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	684,00	6,17	4.220,28	7,87	5.383,08
10. 03	ED-48374	SETOP	PATCH PANEL 48 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	1,00	1.451,66	1.451,66	1.850,87	1.850,87
10. 04	ED-48375	SETOP	CALHA DE TOMADAS PARA FIXAÇÃO NO RACK, COM 8 TOMADAS 2P +T	CJ	1,00	87,80	87,80	111,95	111,95
10. 05	ED-48376	SETOP	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	CJ	1,00	680,57	680,57	867,73	867,73
10. 06	ED-48377	SETOP	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	CJ	4,00	78,45	313,80	100,02	400,08
10. 07	ED-15794	SETOP	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	CJ	23,00	127,06	2.922,38	162,00	3.726,00
10. 08	4202	ORSE	PRENSA CABO METÁLICO Ø3/4" (FURO DE 7 A 15mm) PARA USO DIRETO EM DAILET. REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	70,00	3,60	252,00	4,59	321,30
10. 09	ED-49195	SETOP	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA ELETRODUTOS, COM LUVA ROSQUEADA EM PVC, Ø2" - REF.: MEGA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	16,36	32,72	20,86	41,72
10. 10	ED-49152	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM 15x15cm COM TAMPA REVERSÍVEL. CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, FUNDIDA EM MOLDE PERMANENTE, DE BOM ACABAMENTO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PROVA CORROSÃO. TAMPA LISA FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADAS DE JUNTA DE VEDAÇÃO. REF.: CP-1515-10 DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	2,00	56,86	113,72	72,50	145,00
10. 11	ED-15712	SETOP	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO SIMPLES, 10A/250V. REF.: PIALPLUS DA LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	1,00	27,27	27,27	34,77	34,77
10. 12	COMP.9	COMPOSIÇÃO	RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE	UN	1,00	3.160,26	3.160,26	4.029,33	4.029,33
10. 13	COMP.10	COMPOSIÇÃO	SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE	UN	1,00	6.622,68	6.622,68	8.443,92	8.443,92
10. 14	755	ORSE	NO-BREAK ENTRADA 100-240Vac SAÍDA 115Vac 1,2kVA E AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS. REF.: SPWR1200 DA ENGETRON OU EQUIVALENTE	UN	1,00	911,72	911,72	1.162,44	1.162,44
			TOTAL ITEM: 10						**26.885,87**
11.			**CFTV E SONORIZAÇÃO**						
11. 01	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00	26,30	1.262,40	33,53	1.609,44
11. 02	ED-49309	SETOP	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00	20,51	184,59	26,15	235,35
11. 03	ED-49089	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	43,72	131,16	55,74	167,22
11. 04	ED-49098	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,78	45,78	58,37	58,37

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 261

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 262

11. 05	ED-49122	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	41,66	166,64	53,12	212,48
11. 06	ED-9194	SETOP	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	7,00	6,17	43,19	7,87	55,09
11. 07	ED-48363	SETOP	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	M	75,00	6,01	450,75	7,66	574,50
11. 08	ED-48364	SETOP	CABO SONORIZAÇÃO 2x2,5mm²	M	43,00	6,57	282,51	8,38	360,34
			TOTAL ITEM: 11						**3.272,79**
12.			**SPDA**						
12. 01	ED-34449	SETOP	TERMINAL ESTANHADO DE 1 COMPRESSÃO 1 FURO PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50mm². REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	UN	14,00	8,43	118,02	10,75	150,50
12. 02	10425	ORSE	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO #50mm² – ACABAMENTO NATURAL. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	UN	48,00	17,37	833,76	22,15	1.063,20
12. 03	10091	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM LATÃO LARGURA 15mm E FURO Ø5,5mm E TRAVA PARA CABOS DE AÇO GALVANIZADO #50mm². REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	165,00	2,22	366,30	2,83	466,95
12. 04	11039	ORSE	PARAFUSO DE FENDA AUTOATARRACHANTE EM AÇO INOX Ø4,2 x 32mm. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	342,00	0,83	283,86	1,06	362,52
12. 05	COMP.11	COMPOSIÇÃO	BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	342,00	0,61	210,19	0,78	266,76
12. 06	COMP.12	COMPOSIÇÃO	PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7mm E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	5,42	65,07	6,91	82,92
12. 07	3378	SINAPI	HASTE DE AÇO REVESTIDA COM ALTA CAMADA DE COBRE DO TIPO COPPERWELD Ø 3/4"x3000mm, CONFORME NBR 13571, CRAVADA A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,50m.	UN	13,00	152,07	1.976,91	193,89	2.520,57
12. 08	ED-49136	SETOP	CABO DE COBRE NU 50mm², 7 FIOS x Ø3,00mm (NBR 6524). REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115,00	55,36	6.366,40	70,58	8.116,70
12. 09	ED-51033	SETOP	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO Ø3/8" SM, COM 7 FIOS, CONFORME NBR 5908. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	48,32	7.248,00	61,61	9.241,50
12. 10	142	SINAPI	SIKAFLEX - SELANTE ELÁSTICO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXO MÓDULO, À BASE DE POLIURETANO CARTUCHOS DE 310 ML.	UN	1,00	30,79	30,79	39,26	39,26
12. 11	ED-51019	SETOP	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	27,74	1.553,44	35,37	1.980,72
12. 12	ED-51091	SETOP	TERMINAL DE COMPRESSAO EM AÇO GALVANIZADO #50mm²	UN	22,00	31,65	696,30	40,35	887,70
12. 13	ED-49327	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	41,16	864,36	52,48	1.102,08

12. 14	ED-49071	SETOP	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	41,66	458,26	53,12	584,32
12. 15	9048	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA SPDA EM AÇO COM 4 PARAFUSOS	UN	7,00	52,56	367,92	67,01	469,07
12. 16	1562	SINAPI	CONECTOR REFORÇADO EM BRONZE PARA CONEXÃO DE DOIS CABOS #50mm²	UN	13,00	22,85	297,05	29,13	378,69
12. 17	ED-51055	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø30cm	UN	3,00	137,80	413,40	175,70	527,10
12. 18	COMP.13	COMPOSIÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UN	3,00	52,26	156,78	66,63	199,89
12. 19	4178	ORSE	ABRAÇADEIRA DO TIPO "D" COM CUNHA Ø1"	UN	63,00	1,30	81,90	1,66	104,58
12. 20	8316	ORSE	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO h=25cm Ø3/8" COM BANDEIRA	UN	13,00	5,36	69,68	6,83	88,79
12. 21	104753	SINAPI	CONECTOR DE PRESSÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM RABICHO DE ROSCA MECÂNICA Ø3/8" E CABO #50mm²	UN	13,00	28,50	370,50	36,34	472,42
12. 23	11131	ORSE	SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE	UN	26,00	13,92	361,92	17,75	461,50
			TOTAL ITEM: 12						**29.567,74**
13.			**CLIMATIZAÇÃO**						
13. 01	ED-50079	SETOP	DRENO EM TUBO PVC Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	35,72	642,96	45,54	819,72
13. 02	COMP.14	COMPOSIÇÃO	DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	65,99	659,86	84,13	841,30
13. 03	COMP.15	COMPOSIÇÃO	EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	UN	3,00	582,58	1.747,74	742,79	2.228,37
13. 05	ED-50376	SETOP	FURO NO STEEL FRAMING PARA INSTALAÇÃO DA VENEZIANA AUTO FECHANTE 15 X 15 CM	UN	3,00	25,63	76,89	32,68	98,04
			TOTAL ITEM: 13						**3.987,43**
14.			**ESQUADRIA DE MADEIRA**						
14. 01			**PORTAS**						
14. 01. 01	COMP.16	COMPOSIÇÃO	PI120 - PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 120 X 210 CM	UN	3,00	1.314,22	3.942,67	1.675,64	5.026,92
14. 01. 02	ED-49602	SETOP	P80 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 80 X 210 CM	UN	19,00	980,54	18.630,26	1.250,19	23.753,61
14. 01. 03	ED-49603	SETOP	P90 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 90 X 210 CM	UN	4,00	1.017,50	4.070,00	1.297,31	5.189,24
14. 01. 04	COMP.17	COMPOSIÇÃO	P110 - PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	1.080,52	1.080,52	1.377,67	1.377,67
14. 01. 05	COMP.18	COMPOSIÇÃO	PT110 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA , TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	1.192,43	1.192,43	1.520,35	1.520,35
14. 02			**FERRAGENS**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 263

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 264

14. 02. 02	ED-13911	SETOP	FERRAGEM PARA PORTA DE CORRER, FECHADURA TIPO CONCHA, PINO GUIA, ROLDANA ,TRILHO INFERIOR E SUPERIOR	UN	1,00	306,36	306,36	390,61	390,61
14. 02. 03	100707	SINAPI	FLECHOS DE EMBUTIR COM TRAVA DESLIZANTE, ACIONADA POR ALAVANCA 200 MM DE COMP. 34" - LATÃO CROMADO	UN	6,00	155,80	934,80	198,65	1.191,90
14. 02. 04	COMP.19	COMPOSIÇÃO	CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM	UN	8,00	221,75	1.774,03	282,74	2.261,92
			TOTAL ITEM: 14						**40.712,22**
15.			**ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO**						
15. 01	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO1 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA- ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 193X70 CM	M2	1,35	796,14	1.074,79	1.015,08	1.370,36
15. 02	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO2 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 405 X 70 CM	M2	2,83	796,14	2.253,08	1.015,08	2.872,68
15. 03	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO3 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 237 X 140 CM	M2	3,32	502,75	1.669,12	641,00	2.128,12
15. 04	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO4 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 225 X 140 CM	M2	3,15	502,75	1.583,66	641,00	2.019,15
15. 05	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO5 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 265 X 140 CM	M2	11,13	502,75	5.595,59	641,00	7.134,33
15. 06	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO6 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 330 X 140 CM	M2	4,62	502,75	2.322,70	641,00	2.961,42
15. 07	COMP.21	COMPOSIÇÃO	JO7 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 275 X 140 CM	M2	11,55	502,75	5.806,74	641,00	7.403,55
15. 08	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO8 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 60 X 70 CM	M2	1,26	796,14	1.003,14	1.015,08	1.279,00
15. 09	COMP.20	COMPOSIÇÃO	JO9 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 70 CM	M2	3,78	796,14	3.009,41	1.015,08	3.837,00
15. 10	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J10 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 325 X 140 CM	M2	4,55	502,75	2.287,50	641,00	2.916,55
15. 11	COMP.20	COMPOSIÇÃO	J11 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 125 X 70 CM	M2	1,75	796,14	1.393,25	1.015,08	1.776,39

15. 12	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J12 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 85 X 140 CM	M2	1,19	502,75	598,27	641,00	762,79
15. 13	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J13 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 140 CM	M2	2,31	502,75	1.161,35	641,00	1.480,71
15. 14	COMP.20	COMPOSIÇÃO	J14 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 165 X 70 CM	M2	1,16	796,14	923,52	1.015,08	1.177,49
15. 15	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J15 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 140 CM	M2	3,14	502,75	1.578,63	641,00	2.012,74
15. 16	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J16 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 185 X 140 CM	M2	2,59	502,75	1.302,12	641,00	1.660,19
15. 17	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J17 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 132 X 140 CM	M2	1,85	502,75	930,08	641,00	1.185,85
15. 18	COMP.20	COMPOSIÇÃO	J18 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 224 X 70 CM	M2	1,57	796,14	1.249,94	1.015,08	1.593,68
15. 19	COMP.21	COMPOSIÇÃO	J19 - JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 342 X 200 CM	M2	6,84	502,75	3.438,80	641,00	4.384,44
15. 20	COMP.21	COMPOSIÇÃO	GUICHÉ - JANELA TIPO GUILHOTINA EM ALUMINIO E VIDRO 60 X 60 CM	M2	0,36	502,75	180,99	641,00	230,76
15. 21	COMP.22	COMPOSIÇÃO	P75 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 75 X 210 CM	UN	1,00	573,33	573,33	731,00	731,00
15. 22	102182	SINAPI	P90A - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 90 X 210 CM	UN	1,00	643,92	643,92	821,00	821,00
15. 23	COMP.23	COMPOSIÇÃO	PV60 - PORTA VIDRO LAMINADO 10MM, INCOLOR COM PELICULA JATEADA, ABRIR. LARGURA: 80CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 80 X 260 CM	UN	1,00	744,06	744,06	948,68	948,68
15. 24	COMP.24	COMPOSIÇÃO	P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELICULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM	UN	1,00	1.005,98	1.005,98	1.282,63	1.282,63
			TOTAL ITEM: 15						**53.970,51**
16.			**ESQUADRIA METÁLICA**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 265

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 266

16. 01	COMP.25	COMPOSIÇÃO	PT80 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 1 FOLHA 80 X 210 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	822,57	822,57	1.048,78	1.048,78
16. 02	COMP.26	COMPOSIÇÃO	PT120 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA COM TELA MOSQUETEIRO - 120 X 210 CM	UN	2,00	1.161,19	2.322,38	1.480,52	2.961,04
16. 03	COMP.26	COMPOSIÇÃO	PT120A - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS EM VENEZIANA- 120 X 210 CM	UN	2,00	1.161,19	2.322,38	1.480,52	2.961,04
16. 04	COMP.26	COMPOSIÇÃO	PA120 - PORTÃO VENEZIANA DE ABRIR 2 FOLHAS - 120 X 210 CM	UN	1,00	1.161,19	1.161,19	1.480,52	1.480,52
16. 05	ED-50923	SETOP	ALCAPAO EM FERRO 0,6MX0,6M, INCLUSO FERRAGENS	UN	1,00	324,00	324,00	413,10	413,10
16. 06	ED-32095	SETOP	GUARDA - CORPO EM TUBO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 2, FECHAMENTO EM BARRAS CIRCULARES VERTICAIS , DIÂMETRO EXTERNO 1/2"	M	5,50	588,54	3.236,97	750,39	4.127,15
16. 07	ED-50935	SETOP	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO PINTADO NA COR GRAFITE. DIÂMETRO EXTERNO 1 1/2"	M	18,10	117,15	2.120,42	149,37	2.703,60
			TOTAL ITEM: 16						**15.695,23**
17.			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**						
17. 01	ED-50727	SETOP	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2,50	8,86	22,15	11,30	28,25
17. 02	ED-50732	SETOP	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	2,50	31,76	79,40	40,49	101,23
17. 03	ED-50717	SETOP	REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	296,08	88,16	26.102,41	112,40	33.279,39
17. 04	ED-50737	SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA CORUMBÁ E = 2 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - BALÇÃO DE ATENDIMENTO	M2	4,21	322,37	1.357,18	411,02	1.730,39
17. 05	ED-50749	SETOP	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE VIDRO ACQUA 2,5 X 2,5 JATOBÁ OU EQUIVALENTE JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	15,84	324,51	5.140,24	413,75	6.553,80
			TOTAL ITEM: 17						**41.693,06**
18.			**PISOS**						
18. 01			**PISO INTERNO**						
18. 01. 01	ED-50621	SETOP	SOCULO DE CONCRETO MAGRO E = 10 CM	M2	13,50	118,35	1.597,73	150,90	2.037,15
18. 01. 02	ED-50567	SETOP	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	355,44	37,91	13.474,73	48,34	17.181,97
18. 01. 03	ED-50554	SETOP	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	14,55	47,13	685,74	60,09	874,31
18. 01. 04	ED-50754	SETOP	PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	340,89	95,83	32.667,49	122,18	41.649,94

18. 01. 05	ED-50576	SETOP	PISO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M2	16,81	286,36	4.813,71	365,11	6.137,50
18. 02			**FRISOS E RODAPÉS**						
18. 02. 01	ED-50771	SETOP	RODAPE EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 10 X 52 XM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	328,61	10,36	3.404,40	13,21	4.340,94
18. 02. 02	ED-50773	SETOP	FRISO EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	48,23	32,98	1.590,63	42,05	2.028,07
18. 02. 03	ED-50774	SETOP	RODAPÉ EM GRANITO GRANITO CINZA CORUMBÁ H = 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M	18,12	50,55	915,97	64,45	1.167,83
18. 03			**SOLEIRAS E PEITORIS**						
18. 03. 01	2266	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M	33,85	91,45	3.095,58	116,60	3.946,91
18. 03. 02	ED-50999	SETOP	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO E = 2 CM ACABAMENTO POLIDO L = 16 CM	M2	9,72	375,45	3.649,37	478,70	4.652,96
18. 03. 03	ED-50737	SETOP	MARCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M2	0,27	322,37	87,04	411,02	110,98
			TOTAL ITEM: 18						**84.128,56**
19.			**ESPELHOS**						
19. 01	COMP.27	COMPOSIÇÃO	ESPELHO CRISTAL, 50 X 90 CM E= 5 MM, LAPIDADO, I=10°, FIXADO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	175,71	1.229,98	224,03	1.568,21
19. 02	COMP.28	COMPOSIÇÃO	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 5mm LAPIDADO, 50x90 CM, 4 MM, FIXADO COM PARAFUSOS FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	175,71	175,71	224,03	224,03
			TOTAL ITEM: 19						**1.792,24**
20.			**PINTURA INTERNA / EXTERNA**						
20. 01			**PINTURA INTERNA**						
20. 01. 01	ED-50516	SETOP	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	1.256,40	5,88	7.387,63	7,50	9.423,00
20. 01. 02	ED-50483	SETOP	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.190,25	14,50	17.258,63	18,49	22.007,72
20. 01. 03	ED-50481	SETOP	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,98	23,96	3.713,32	30,55	4.734,64
20. 01. 04	ED-50453	SETOP	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	1.256,40	20,87	26.221,07	26,61	33.432,80
20. 01. 05	ED-50493	SETOP	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	154,98	29,84	4.624,60	38,05	5.896,99
20. 01. 06	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	100,00	36,30	3.630,00	46,28	4.628,00
20. 02			**PINTURA EXTERNA (FACHADA)**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 267

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 268

20.02.01	ED-50514	SETOP	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	672,60	6,53	4.392,08	8,33	5.602,76
20.02.02	ED-9013	SETOP	TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE DE PLACA CIMENTÍCIA	M2	672,60	26,62	17.904,61	33,94	22.828,04
20.02.03	ED-50453	SETOP	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA AZUL MINERAL E329 , AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	423,82	20,87	8.845,12	26,61	11.277,85
20.02.04	ED-50453	SETOP	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA GOIABA R243, AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	248,78	20,87	5.192,04	26,61	6.620,04
			TOTAL ITEM: 20						**126.451,84**
21.			**BANCADA**						
21. 01	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, INCLUSIVE FURO E COLAGEM DE BOJO, COM ACABAMENTO DE 4 CM NA TESTEIRA CONFORME PROJETO	M2	9,79	376,29	3.683,88	479,77	4.696,95
21. 02	ED-48343	SETOP	BANCADA SECA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM ACABAMENTO BAULEADO CONFORME PROJETO	M2	3,64	376,29	1.369,70	479,77	1.746,36
21. 03	ED-48343	SETOP	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO BAULEADO	M2	5,40	376,29	2.031,97	479,77	2.590,76
21. 04	ED-48348	SETOP	RODABANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, H = 10 CM, E = 2 CM	M	28,64	51,76	1.482,41	65,99	1.889,95
21. 05	ED-50687	SETOP	PRATELEIRA EM ARDÓSIA POLIDA E = 2 CM	M2	10,31	228,63	2.357,18	291,50	3.005,37
			TOTAL ITEM: 21						**13.929,39**
22.			**SINALIZAÇÃO**						
22.01	COMP.29	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X 32CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK"	UN	1,00	1.026,71	1.025,71	1.309,05	1.309,05
22.02	COMP.30	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X79 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK", CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA	UN	1,00	2.464,54	2.464,54	3.142,29	3.142,29
22.03	COMP.31	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO BRANCO COM ARTE ADESIVADA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	4,00	115,93	463,72	147,81	591,24
22.04	COMP.32	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	15,00	117,93	1.768,97	150,36	2.255,40

22.05	COMP.33	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	2,00	132,62	265,23	169,08	338,16
22.06	COMP.34	COMPOSIÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (duas de cada lado)	UN	22,00	15,85	348,69	20,21	444,62
22.07	7318	ORSE	ANEL EM NEOPRENE NP, DUREZA: 70+/-5 SHORE A, ANTI-CHAMA E ANTI-ALÉRGICO, NA COR PRETO	UN	4,00	46,14	184,56	58,83	235,32
22.08	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA NA COR PRETA, FIXADO COM COLA P4000. CODIGO 002-01 REF. ANDALUZ / MERCUR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,25	199,24	249,05	254,03	317,54
			TOTAL ITEM: 22						**8.633,62**
23.			**URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**						
23.01	COMP.35	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	M2	104,28	66,92	6.978,56	85,32	8.897,17
23.02	ED-50584	SETOP	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO DE ALERTA E DIRECIONAL NA COR PRETA 25 X 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	6,00	113,13	678,78	144,24	865,44
23.03	ED-50437	SETOP	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - zoysia japonica	M2	10,54	31,44	331,38	40,09	422,55
			TOTAL ITEM: 23						**10.185,16**
24.			**LIMPEZA GERAL**						
24.01	ED-51125	SETOP	CARGA E TRASNPORTE DE ENTULHO EM CACAMBAS	M3	50,00	84,00	4.200,00	107,10	5.355,00
24.02	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	400,93	6,99	2.802,50	8,91	3.572,29
			TOTAL ITEM: 24						**8.927,29**
25.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**UN**	**1,00**				
25.01	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	102,97	12.356,40	131,29	15.754,80
25.02	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	77,14	74.054,40	98,35	94.416,00
			TOTAL ITEM: 25						**110.170,80**
26.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
26.01	ED-29823	SETOP	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M²	286,44	52,80	15.124,03	67,32	19.283,14
26.02	ED-14457	SETOP	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE	M²	8,80	119,72	1.053,54	152,64	1.343,23
			TOTAL ITEM: 26						**R$ 20.626,37**
27.			**MURO**						

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 269

PROCESSO Nº 5515/25
PÁGINA 270

27.01	COMP. 01	COMPOSIÇÃO	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA), PARA O MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M	M	58,03	17,91	1.039,20	22,83	1.324,62
27.02	COMP. 02	COMPOSIÇÃO	ALTEAMENTO DE MURO DIVISÓRIO (40CM), INCLUSIVE CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM TRÊS (3) DEMÃOS	M	58,03	113,95	6.612,78	145,20	8.431,18
27.03	ED-9013	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR - TIPO GRAFIATO	M²	46,42	26,62	1.235,70	33,94	1.575,49
			TOTAL ITEM: 27						**R$ 11.331,49**
28.			**MURETA**						
28.01	COMP. 03	COMPOSIÇÃO	MURETA PARA ASSENTAMENTO DE GRADIL	M	10,80	226,00	2.440,80	288,15	3.112,02
28.02	ED-50519	SETOP	TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE, LIXAMENTO E FUNDO SELADOR - PIGUIMENTADA NA COR GOIABADA R243	M²	12,96	29,50	382,32	37,61	487,43
28.03	ED-50453	SETOP	PINTURA COM TINTA ACRILICA FOSCA GOIABA R243, AMBIENTES EXTERNOS, TRES DEMAOS	M²	12,96	20,87	270,48	26,61	344,87
			TOTAL ITEM: 28						**R$ 3.944,32**
29.			**FUNDAÇÃO E MURO DE ARRIMO**						
29.01	ED-51111	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M³	26,92	8,70	234,20	11,09	298,54
29.02	ED-51121	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M³	21,29	41,11	875,23	52,42	1.116,02
29.03	ED-51096	SETOP	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL (A CADA 20 CM DE CAMADA DE SOLO)	M³	402,12	45,79	18.413,07	58,38	23.475,77
29.04	RO-00058	SETOP	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 3.000 m	M³	402,12	13,00	5.227,56	16,58	6.667,15
29.05	COMP. 04	COMPOSIÇÃO	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 1, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M³	50,76	194,77	9.886,53	248,33	12.605,23
29.06	ED-50600	SETOP	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	676,80	3,51	2.375,57	4,43	3.032,06
29.07	ED-17989	SETOP	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO) (RADIER)	M	84,00	45,78	3.845,52	58,37	4.903,08
29.08	ED-49811	SETOP	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	63,90	60,68	3.875,54	77,33	4.941,39
29.09	ED-48295	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	4.053,87	11,25	45.606,04	14,34	58.132,50

29.10	ED-49787	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	61,60	736,40	45.362,24	938,91	57.836,86
29.11	ED-48297	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM) (ESTRIBOS)	KG	261,63	11,88	3.108,16	15,15	3.963,69
29.12	ED-48213	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	83,78	207,13	17.353,35	264,09	22.125,46
			TOTAL ITEM: 29						**R$ 199.097,75**
30.			**COBERTURAS**						
30.01	ED-50667	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CONFORME PROJETO	M	31,19	51,84	1.616,89	66,10	2.061,66
30.02	ED-50650	SETOP	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA METÁLICA CONJUGADA EM CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO	M	7,77	77,86	604,97	99,27	771,33
30.03	10029	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M²	286,06	119,49	34.181,31	152,35	43.581,24
			TOTAL ITEM: 30						**R$ 46.414,23**
31.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
31.01	ED-48992	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2	M	975,00	6,64	6.474,00	8,47	8.258,25
31.02	ED-20588	SETOP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C8, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 66,1KVA ATÉ 75KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	6.646,13	6.646,13	8.473,82	8.473,82
31.03	ED-49138	SETOP	CABO DE COBRE NU # 95 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	60,00	99,31	5.958,60	126,62	7.597,20
31.04	ED-49133	SETOP	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	15,00	17,98	269,70	22,92	343,80
31.05	ED-27080	SETOP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W. APROPRIADA PARA FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25mm. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF.: MOD.: 2001 2xT26-16W, DA ITAIM OU EQUIVALENTE - COMPLETA	UN	1,00	251,87	251,87	321,13	321,13
			TOTAL ITEM: 31						**R$ 24.994,20**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 271

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 272

32.			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**						
32.01	ED-48156	SETOP	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO, MARCA CELITE OU EQUIVALENTE	UN	5,00	38,54	192,70	49,14	245,70
			TOTAL ITEM: 32						**R$ 245,70**
33.			**ACESSÓRIOS**						
33.01	ED-50316	SETOP	ÁGUA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	173,53	347,06	221,25	442,50
33.02	ED-48182	SETOP	RESISTENTE E LAVÁVEL,COLUMBUS OU EQUIVALENTE -	UN	1,00	70,74	70,74	90,19	90,19
33.03	ED-48188	SETOP	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO BRANCO TIPO DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, LALEKLA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	62,32	62,32	79,46	79,46
			TOTAL ITEM: 33						**R$ 612,15**
34.			**PISOS**						
34.01	COMP. 05	COMPOSIÇÃO	REJUNTAMENTO EPOXI	UN	1,00	5.107,16	5.107,16	5.107,16	5.107,16
34.02	ED-50754	SETOP	PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	3,16	95,83	302,82	122,18	386,09
			TOTAL ITEM: 34						**R$ 5.493,25**
35.			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**						
35.01	ED-50749	SETOP	REVESTIMENTO COM PASTILHA DE VIDRO ACQUA 2,5 X 2,5 JATOBÁ OU EQUIVALENTE JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M²	6,00	324,51	1.947,06	413,75	2.482,50
			TOTAL ITEM: 35						**R$ 2.482,50**
36.			**BANCADA**						
36.01	ED-50687	SETOP	PRATELEIRA EM ARDÓSIA POLIDA E = 2 CM	M²	1,39	228,63	317,80	291,50	405,19
			TOTAL ITEM: 36						**R$ 405,19**
37.			**ACESSÓRIOS**						
37.01	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM) , PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	12,00	165,26	1.983,12	210,71	2.528,52
37.02	COMP. 06	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	3,00	117,93	353,79	150,36	451,03
37.03	COMP. 07	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	1,00	132,62	132,62	169,08	169,08

37.04	COMP. 08	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 48 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	5,00	132,62	663,08	169,08	845,40
37.05	COMP. 09	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 60 X 23 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	1,00	213,38	213,38	272,06	272,06
37.06	COMP. 10	COMPOSIÇÃO	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 52 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UN	2,00	159,05	318,09	202,79	405,58
			TOTAL ITEM: 37						**R$ 4.671,72**
38.			**URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**						
38.01	ED-51144	SETOP	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	274,14	72,61	19.905,31	92,58	25.379,88
38.02	ED-51139	SETOP	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM , EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	96,81	64,83	6.276,19	82,66	8.002,31
			TOTAL ITEM: 38						**R$ 33.382,19**
39.			**CLIMATIZAÇÃO**						
39.01	ED-48992	SETOP	CABO FLEXÍVEL 0,75 KV - PVC # 4 MM2	M	350,00	6,64	2.324,00	8,47	2.964,50
39.02	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	100,00	31,32	3.132,00	39,93	3.993,00
39.03	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	10,00	61,98	619,80	79,02	790,20
39.04	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	120,00	49,58	5.949,60	63,21	7.585,20
39.05	11412/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00	15,64	1.016,60	19,94	1.296,10
39.06	11679/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	136,50	11,66	1.591,59	14,87	2.029,76
39.07	12184/ORSE	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM POLAR	UN	18,00	46,80	842,40	59,67	1.074,06
			TOTAL ITEM: 39						**R$ 19.732,82**
40.			**GRADIL**						
40.01	13779	ORSE	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS.	M	10,8000	394,36	4.259,09	502,81	5.430,35

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 213

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 274

40.02	13764	ORSE	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NA COR PRETA, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M²	2,6000	800,77	2.082,00	1.020,98	2.654,55
40.03	9072	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M²	8,32	892,41	7.424,85	1.137,82	9.466,65
			TOTAL ITEM: 40						R$ 17.551,54
41.			**SOLEIRAS E PEITORIS**						
41.01	ED-50737	SETOP	MARCO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ L = 15 CM	M²	0,13	322,37	41,91	411,02	53,43
			TOTAL ITEM: 41						**R$ 53,43**
42.			**BANCADA**						
42.01	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, INCLUSIVE FURO E COLAGEM DE BOJO, COM ACABAMENTO DE 4 CM NA TESTEIRA CONFORME PROJETO	M²	0,99	376,29	372,53	479,77	474,97
42.02	ED-48343	SETOP	BANCADA SECA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ COM ACABAMENTO BAULEADO CONFORME PROJETO	M²	0,12	376,29	45,15	479,77	57,57
42.03	ED-48343	SETOP	BALCÃO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ACABAMENTO BAULEADO	M²	0,05	376,29	18,81	479,77	23,99
			TOTAL ITEM: 42						**R$ 556,53**
43.			**FRISOS E RODAPÉS**						
43.01	ED-50774	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM GRANITO, CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA 10CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (ESCADAS)	M²	6,78	50,55	342,73	64,45	436,97
			TOTAL ITEM: 43						**R$ 436,97**
44.			**ESCADA**						
44.01	ED-50949	SETOP	ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"	M	4,80	188,94	906,91	240,90	1.156,32
44.02	COMP. 11	COMPOSIÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (DUAS DE CADA LADO)	UN	46,00	15,85	729,08	20,21	929,66
			TOTAL ITEM: 44						**R$ 2.085,98**
			TOTAL DA PLANILHA:						**2.959.115,10**

BOCAIUVA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES

CAU/MG:A259887-6

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG
Nome da Obra	OBRA DE UBS T1A
Município da Obra	BOCAIUVA/MG
Tipo de Obra	Construção de Edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevsta na Lei 13.161/2015
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	**50%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**5,00%**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,10
(DF) - Despesas Financeiras	1,20
(L) - Lucro	6,30
(I_1) - PIS	0,65
(I_2) - COFINS	3,00
(I_3) - ISS	2,50
(I_4) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	**27,50**

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I_4) contribuição previdenciária	21,38

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Méd.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento

ARQT. CAMILLA TAVARES MURTA ALVES A259887-6

Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 275

PREFEITURA
Bocaluva

CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - TIA
LOCAL: RUA C, S/N, CONJUNTO TANCREDO NEVES, BAIRRO BEIJA-FLOR - BOCALIVA / MINAS GERAIS

DATA: jan/25
SETOP: out/24
SINAPI: nov/24
ORSE: nov/24

Item	Discriminação	PESO%	Vr. Total	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		TOTAL	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,08%	121.091,42	25%	R$ 42.381,90	50%	R$ 85.545,71	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 18.163,71	100%	R$ 121.091,42
02.	ESTRUTURAS METÁLICAS E FECHAMENTOS LIGHT STEEL FRAMING	50,11%	1.482.736,84	0%	-	10%	R$ 148.273,68	15%	R$ 222.410,50	20%	R$ 296.547,33	20%	R$ 296.547,33	10%	R$ 148.273,68	10%	R$ 148.273,68	10%	148273,6835	5%	R$ 74.136,83	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 1.482.736,84
03	ALVENARIAS E DIVISÓES	0,12%	3.671,23	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	4%	R$ 146,85	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	50%	R$ 1.835,62	46%	R$ 1.688,77	0%	R$ -	100%	R$ 3.671,23
04.	COBERTURAS	2,02%	60.429,67	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	45%	R$ 27.193,35	55%	R$ 33.236,31	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 60.429,67
05.	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO	0,70%	20.807,57	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	50%	R$ 8.747,27	0%	R$ -	50%	R$ 10.403,79	20%	R$ 4.161,51	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 20.807,57
06.	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	4,08%	120.745,50	15%	18.111,83	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 30.186,38	30%	R$ 36.223,65	0%	R$ -	0%	R$ -	15%	R$ 18.111,83	15%	R$ 18.186,38	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 120.745,50
07.	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,15%	4.390,15	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 4.390,15	100%	R$ 4.390,15
08.	ENERGIA	0,62%	18.370,02	55%	10.103,51	35%	R$ 6.429,51	10%	R$ 1.837,00	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 18.370,02
09.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,10%	151.751,00	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 36.187,75	25%	R$ 36.187,75	20%	R$ 30.350,20	20%	R$ 30.350,20	10%	R$ 18.275,10	0%	R$ -	100%	R$ 151.751,00
10.	CADEAMENTO ESTRUTURADO	0,91%	26.985,87	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 6.726,47	35%	R$ 9.412,65	40%	R$ 10.794,35	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 26.985,87
11.	CFTV E SONORIZAÇÃO	0,11%	3.277,79	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	40%	R$ 1.309,11	30%	R$ 981,84	30%	R$ 981,84	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 3.277,79
12.	SPDA	1,02%	29.567,74	0%	-	15%	R$ 4.435,16	15%	R$ 10.348,71	0%	R$ -	0%	R$ -	50%	R$ 14.783,87	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 29.567,74
13.	CLIMATIZAÇÃO	0,13%	3.967,43	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	10%	R$ 396,74	20%	R$ 793,49	70%	R$ 2.776,20	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 3.967,43
14.	ESQUADRIA DE MADEIRA	1,38%	40.713,32	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	30%	R$ 8.142,44	50%	R$ 14.249,28	20%	R$ 18.320,60	0%	R$ -	100%	R$ 40.713,32
15.	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	1,82%	53.975,93	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 13.493,98	25%	R$ 13.488,48	25%	R$ 21.598,30	0%	R$ -	100%	R$ 53.975,93
16.	ESQUADRIA METÁLICA	0,53%	15.808,23	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	30%	R$ 4.744,47	50%	R$ 7.841,62	20%	R$ 3.126,05	0%	R$ -	100%	R$ 15.808,23
17.	INVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	1,41%	41.993,06	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	20%	R$ 8.238,61	35%	R$ 14.583,57	25%	R$ 10.498,27	20%	R$ 8.372,61	0%	R$ -	100%	R$ 41.993,06
18.	PISOS	1,84%	54.128,56	0%	-	0%	R$ -	3%	R$ 1.623,86	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	30%	R$ 16.238,57	45%	R$ 24.357,85	25%	R$ 11.031,24	0%	R$ -	100%	R$ 54.128,56
19.	ESPELHOS	0,05%	1.792,24	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 1.792,24	100%	R$ 1.792,24
20.	PINTURA INTERNA / EXTERNA	4,77%	126.457,84	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	25%	R$ 31.612,96	25%	R$ 31.612,96	25%	R$ 31.612,96	25%	R$ 31.612,96	100%	R$ 126.457,84
21.	BANCADA	0,47%	12.529,39	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	20%	R$ 2.788,88	80%	R$ 11.140,51	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 12.929,39
22.	URBANIZAÇÃO	0,25%	8.693,63	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 8.693,63	100%	R$ 8.693,63
23.	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,34%	10.185,16	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	50%	R$ 5.092,58	50%	R$ 5.092,58	100%	R$ 10.185,16
24.	LIMPEZA GERAL	0,20%	6.927,29	0%	-	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	0%	R$ -	100%	R$ 6.927,29	100%	R$ 6.927,29
25.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,72%	110.470,80	2,75%	R$ 3.035,70	8,84%	R$ 9.728,10	9,25%	R$ 10.220,28	13,27%	R$ 14.575,60	14,30%	R$ 15.754,62	7,89%	R$ 8.692,48	8,38%	R$ 9.233,91	8,64%	R$ 9.528,76	7,70%	R$ 10.166,57	8,38%	R$ 9.252,14	5,11%	R$ 5.629,73	3,26%	R$ 3.690,72	100%	R$ 110.470,80
26.	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,70%	20.826,37		R$ -		R$ -	30,00%	R$ 6.135,27	30,00%	R$ 8.167,91	50,00%	R$ 10.413,19		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100%	R$ 20.826,37
27.	MURO	0,38%	11.391,49		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	30,00%	R$ 3.286,30	30,00%	R$ 3.286,30	10,00%	R$ 1.138,15	10,00%	R$ 1.138,15	10,00%	R$ 1.138,15	10,00%	R$ 1.138,15	100%	R$ 11.391,49
28.	MURETA	0,13%	3.944,32		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	20,00%	R$ 788,86	30,00%	R$ 1.183,30	50,00%	R$ 1.972,16	100%	R$ 3.944,32
29.	FUNDAÇÃO E MURO DE ARRIMO	6,73%	199.697,75	30,00%	R$ 59.729,33	30,00%	R$ 59.729,33	40,00%	R$ 79.698,10		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100%	R$ 199.697,75
30.	COBERTURAS	1,57%	46.414,28		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	50,00%	R$ 23.207,12	50,00%	R$ 23.207,12		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100%	R$ 46.414,28
31.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,84%	24.994,20		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	25,00%	R$ 6.248,55	25,00%	R$ 6.248,55	20,00%	R$ 4.998,84	20,00%	R$ 4.998,84	10,00%	R$ 2.498,42		R$ -	100%	R$ 24.994,20
32.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	0,01%	245,70		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 245,70	100%	R$ 245,70
33.	ACESSÓRIOS	0,02%	612,15		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 612,15	100%	R$ 612,15
34.	LOUÇAS	0,19%	5.493,25		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	50,00%	R$ 2.746,63	50,00%	R$ 2.746,63		R$ -		R$ -	100%	R$ 5.493,25
35.	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	0,08%	2.482,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	20,00%	R$ 496,50	80,00%	R$ 1.986,00		R$ -		R$ -	100%	R$ 2.482,50
36.	BANCADA	0,01%	405,18		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 405,18		R$ -	100%	R$ 405,18
37.	ACESSÓRIOS	0,10%	4.671,72		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 4.671,72	100%	R$ 4.671,72
38.	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1,17%	33.284,19		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10,00%	R$ 3.328,42	25,00%	R$ 8.321,05	25,00%	R$ 8.696,64	25,00%	R$ 8.545,55	30,00%	R$ 10.014,46	100%	R$ 33.284,19
39.	CLIMATIZAÇÃO	0,67%	19.737,81		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	15,00%	R$ 4.933,71	25,00%	R$ 4.934,71	20,00%	R$ 3.946,56	20,00%	R$ 3.946,56	10,00%	R$ 1.973,28		R$ -	100%	R$ 19.734,82
40.	GÊNERO	0,59%	17.551,26		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	20,00%	R$ 3.510,31	30,00%	R$ 5.265,47	50,00%	R$ 8.775,78		R$ -	100%	R$ 17.551,56
41.	SOLEIRAS E PEITORIS	0,002%	53,43		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 53,43		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100%	R$ 53,43
42.	BANCADA	0,02%	556,53		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	30,00%	R$ 166,96	30,00%	R$ 166,96	40,00%	R$ 222,61	20,00%	R$ 111,31		R$ -	100%	R$ 556,53
43.	LOUÇAS E METAIS	0,01%	436,87		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100,00%	R$ 436,87		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	100%	R$ 436,87
44.	ESCADA	0,07%	2.080,98		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	10,00%	R$ 208,60	50,00%	R$ 1.040,49	40,00%	R$ 832,39	100%	R$ 2.080,98
	TOTAL DA PLANILHA	100%	3.000.118,10	4,51%	R$ 133.356,30	9,77%	R$ 289.152,67	11,11%	R$ 328.859,86	11,74%	R$ 347.497,21	12,85%	R$ 380.346,47	0,74%	R$ 205.384,96	8,50%	R$ 251.580,75	8,84%	R$ 261.655,78	6,87%	R$ 261.427,16	7,86%	R$ 232.540,65	5,22%	R$ 154.351,91	3,82%	R$ 112.940,59	100%	R$ 2.959.115,10
			TOTAL ACUMULADO	4,51%	R$ 133.356,30	14,28%	R$ 422.508,97	25,39%	R$ 751.368,68	37,13%	R$ 1.098.865,89	49,99%	R$ 1.479.212,31	57%	R$ 1.684.597,27	85%	R$ 1.936.178,02	74%	R$ 2.197.834,80	83%	R$ 2.459.261,96	91%	R$ 2.691.802,61	96%	R$ 2.846.154,51	100%	R$ 2.959.115,10		

BOCALIVA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES

ROBERTO JAIRO TORRES

COTAÇÕES DE MERCADO

COTAÇÃO 1

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (AÇO ESTRUTURAL PARA PÓRTICO E CAIXA D'ÁGUA)			KG
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	141,56
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	75,00
3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	139,92
VALOR TOTAL			**R$ 118,83**

COTAÇÃO 2

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PERFIS METÁLICOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, DE TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING			M²
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	690,00
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	891,43

3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	519,20
VALOR TOTAL			**R$ 700,21**

COTAÇÃO 3

FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES E TELHADO, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO			M²
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	550,00
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	1.532,22
3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	1.216,25
VALOR TOTAL			**R$ 1.099,49**

COTAÇÃO 4

TRANSPORTE DA ESTRUTURA METÁLICA E LIGHT STEEL FRAMING, INCLUIVE REVESTIMENTO E FORRO			U
		EMPRESA	
1	COTAÇÃO	EMPRESA: ATHOR STEEL CNPJ: 37.110.283/0001-34 TELEFONE: (31) 99271-7039	6.500,00
2	COTAÇÃO	EMPRESA: ENGER W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.415.120/0001-60 TELEFONE: (38) 99261-1110	17.035,46

3	COTAÇÃO	EMPRESA: ONE WAY BRASIL - INSTALADORA DE FORRO E DRYWALL LTDA CNPJ: 19.369.329/0001-52 TELEFONE: (31) 9959-3359	21.300,00
VALOR MÉDIO			**R$ 14.945,15**

COTAÇÃO 5			
CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	39,90
2	COTAÇÃO	LOJA ELETRICA LTDA	32,53
3	COTAÇÃO	TRAMONTINA	37,90
VALOR MÉDIO			**R$ 36,78**

COTAÇÃO 6			
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 120 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR, PR 04/05			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	EMPRESA: PLANEL MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA (PLANEL SOLUÇÕES ELÉTRICAS) CNPJ: 04.313.597/0001-85 TELEFONE: (38) 3215-3305 (38) 99132-0894	13.220,85
2	COTAÇÃO	EMPRESA: DUNAMIS DO BRASIL - ME (PAINÉIS &SERVIOS ELÉTRICOS) CNPJ: 14.574.985/0001-73 TELEFONE: (31) 98264-2892	14.862,06
3	COTAÇÃO	EMPRESA: SYMONTEC PAINÉIS ELÉTRICOS CNPJ: 14.984.588/0001-70 TELEFONE: (31) 97555-0023	10.500,00
VALOR MÉDIO			**R$ 12.860,97**

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 279

COTAÇÃO 7				
RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE				U
		EMPRESA		VALOR
1	COTAÇÃO	KABUM		1.009,99
2	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA		1.071,00
3	COTAÇÃO	AMERICANAS		1.169,99
VALOR MÉDIO			R$	1.083,66

COTAÇÃO 8				
SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE				U
		EMPRESA		VALOR
1	COTAÇÃO	KABUM		4.218,61
2	COTAÇÃO	AMERICANAS		5.299,00
3	COTAÇÃO	CARREFOUR		4.120,64
VALOR MÉDIO			R$	4.546,08

COTAÇÃO 9				
CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE				U
		EMPRESA		VALOR
1	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA		49,00
2	COTAÇÃO	TRAMONTINA		40,75
3	COTAÇÃO	LOJA ELETRICA LTDA		32,18
VALOR MÉDIO			R$	40,64

COTAÇÃO 10

DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	152,90
2	COTAÇÃO	LOJA ELÉTRICA	114,67
3	COTAÇÃO	HIDRACOM	159,99
		VALOR MÉDIO	**R$ 142,52**

COTAÇÃO 11

EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	AMERICANAS	536,99
2	COTAÇÃO	EXTRA	527,90
3	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	404,09
		VALOR MÉDIO	**R$ 489,66**

COTAÇÃO 12

CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	AMERICANAS	194,90
2	COTAÇÃO	CONSTRUINOX	189,00
3	COTAÇÃO	SOLUCENTER	149,90
		VALOR MÉDIO	**R$ 177,93**

COTAÇÃO 13

PELÍCULA JATEADA			U
		EMPRESA	**VALOR**
1	COTAÇÃO	AMERICANAS	38,00
2	COTAÇÃO	MAGAZINE LUIZA	26,94
3	COTAÇÃO	TA COLADO ADESIVOS E QUADROS	18,00

PROCESSO Nº 5525
PÁGINA 282

VALOR MÉDIO			R$ 27,65

COTAÇÃO 14			
FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE -ROLO 30M			U
		EMPRESA	VALOR
1	COTAÇÃO	CASA DAS FITAS	485,00
2	COTAÇÃO	WRS ACESSIBILIDADE	500,00
3	COTAÇÃO	ENFOQUE VISUAL	449,90
VALOR MÉDIO			R$ 478,30

BOCAIUVA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES
CAU/MG:A259887-6

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMP.01		TORRE DE ANDAIME 2 X 2 M	UNIDADE: UN/MÊS				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	1	44	44	REGRA DE 3
ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	2,00	9,01	18,02	
		TOTAL				R$ 62,02	

COMP.02		COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO ONDULADA 0,5 MM	UNIDADE: M²			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11377	SETOP	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA (DIÂMETRO DO FURO: 8MM)	U	0,61	0,3700	0,2257
MATED-11379	SETOP	GANCHO CHATO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS (COMPRIMENTO: 100MM)	U	3,00	8,7400	26,22
25007	SINAPI-I	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M²	1,2	36,60	43,92
ED-50380	SETOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	21,91	8,764
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	18,53	14,824
		TOTAL				R$ 93,95

COMP. 03		CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M2 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
4011	SINAPI-I	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	U	1,10	6,97	7,67
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	U	0,02	18,53	0,37
		TOTAL				R$ 8,04

COMP. 04		INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
MATED-15598	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: SIMPLES|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V|MATERIAL : TERMOPLÁSTICO|PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	1,00	6,55	6,55
		TOTAL				R$ 18,81

COMP. 05		INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL

ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
MATED-15598	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: SIMPLES|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V|MATERIAL : TERMOPLÁSTICO|PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	2,00	6,55	13,10
		TOTAL				**R$ 25,36**

COMP. 06		**INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15599	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: PARALELO|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V| MATERIAL: TERMOPLÁSTICO| PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	1,00	14,24	14,24
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
		TOTAL				**R$ 26,50**

COMP. 07		**INTERRUPTOR , TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	20,83	3,75
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,63	4,61
MATED-15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"| QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL| PARAFUSOS: INCLUÍDOS)	U	1,00	3,90	3,90
MATED-15598	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR (TIPO: SIMPLES|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V|MATERIAL : TERMOPLÁSTICO|PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	U	3,00	6,55	19,65
		TOTAL				**R$ 31,91**

COMP. 8		**CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 5	COTAÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø3/4". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	U	1,00	36,78	36,78
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	25,63	6,41
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	20,83	5,21
		TOTAL				**R$ 48,39**

COMP. 9		**RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 7	COTAÇÃO	RACK METÁLICO FECHADO DE PAREDE 19"x12Us. PROF.: 570mm COM PORTA DE VIDRO. REF.: MINIRACKS 19" DA REDE RACK OU EQUIVALENTE	U	1,00	1.083,66	1.083,66
ED-50366	SETOP	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	21,49	644,70
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,63	256,30
2438	SINAPI-I	ELETROTECNICO	H	40,00	29,39	1175,60

		TOTAL				R$	3.160,26
COMP. 10		SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
COTAÇÃO 8	COTAÇÃO	SWITCH ETHERNET PADRÃO 19". REF.: SWITCH BASELINE 2952-SFP PLUS - 48 PORTAS + 4 PORTAS GIGABIT SFP DA 3COM OU EQUIVALENTE	U	1,00	4.546,08	4.546,08	
ED-50366	SETOP	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	21,49	644,70	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	25,63	256,30	
2438	SINAPI-I	ELETROTECNICO	H	40,00	29,39	1175,60	
		TOTAL				R$	6.622,68
COMP. 11		BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
MATED-34309	SETOP	BUCHA DE NYLON Nº 6. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	U	1,00	0,15	0,15	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	20,83	0,21	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	25,63	0,26	
		TOTAL				R$	0,61
COMP. 12		PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7mm E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO. REF.: TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
9711	ORSE	PRESILHA DE LATÃO ESTANHADO COM FURO DE 7mm E TRAVA PARA CABO DE AÇO GALVANIZADO.	U	1,00	2,17	2,17	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	20,83	1,46	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	25,63	1,79	
		TOTAL				R$	5,42
COMP. 13		CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
COTAÇÃO 9	COTAÇÃO	CONDULETE METÁLICO REDONDO DO TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA DE UM FURO Ø1". REF.: DAISA OU EQUIVALENTE	M²	1,00	40,64	40,64	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	25,63	6,41	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	20,83	5,21	
		TOTAL				R$	52,26
COMP.14		DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: M				
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL	
COTAÇÃO 10	COTAÇÃO	DUTO FLEXÍVEL DN 150 MM REF.: VENTOKIT 3 METROS	U	0,30	142,52	42,76	
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,63	12,82	
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,83	10,42	
		TOTAL				R$	65,99

COMP. 15		EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 11	COTAÇÃO	EXAUSTORES PARA BANHEIRO REF.: VENTOKIT - MODELO CLASSIC 280, INCLUSO VENEZIANA AUTO-FECHANTE	U	1,00	489,66	489,66
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	25,63	51,26
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	20,83	41,66
		TOTAL				R$ 582,58

COMP. 16		PI120 - PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA 120 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	M3	0,011	145,6991	1,6026901
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CHIII)	KG	1,72	1,13	1,94
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP IIE-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	KG	1,72	0,76	1,31
MATED-11387	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MÉDIA PINO SOLTO COM BOLA (LARGURA: 3/ALTURA: 2.1/2)	UN	6,00	14,97	89,82
MATED-12481	SETOP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA	UN	1,00	67	67,00
MATED-12650	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM (regra de três)	UN	2,00	442,81	885,62
MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM|DIÂMETRO: 3,4 MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,40	15,40	6,16
MATED-8341	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,7714	23,33	18,00
ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	20,33	76,24
ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	28,05	105,19
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	25,29	35,41
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	18,53	25,94
		TOTAL				R$ 1.314,22

COMP. 17		P110 - PORTA DE CORRER, 1 FOLHA, TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	M3	0,011	145,6991	1,6026901
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CHIII)	KG	1,72	1,1300	1,94
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP IIE-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	KG	1,72	0,76	1,31
MATED-12650	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM (regra de três)	UN	1,833333333	442,81	811,82
MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM|DIÂMETRO: 3,4 MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,20	15,4	3,08
MATED-8341	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,7714	23,33	18,00
ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	20,33	76,24
ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	28,05	105,19
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	25,29	35,41
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	18,53	25,94
		TOTAL				R$ 1.080,52

COMP. 18		PT110 - PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA , TIPO PRANCHETA, COM BATENTE E MARCO DE MADEIRA - 110 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	M3	0,011	145,6991	1,6026901
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CHIII)	KG	1,72	1,1300	1,94
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP IIE-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	KG	1,72	0,76	1,31
MATED-11387	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MÉDIA PINO SOLTO COM BOLA (LARGURA: 3/ALTURA: 2.1/2)	UN	3,00	14,97	44,91
MATED-12481	SETOP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA	UN	1,00	67	67,00
MATED-12650	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM (regra de três)	UN	1,833333333	442,81	811,82
MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM|DIÂMETRO: 3,4 MM| QUANTIDADE POR QUILO: 203)	KG	0,20	15,4	3,08
MATED-8341	SETOP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE (CONTEÚDO: 500 ML)	UN	0,7714	23,33	18,00
ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	20,33	76,24
ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	28,05	105,19
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	25,29	35,41
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	18,53	25,94
		TOTAL				R$ 1.192,43

COMP. 19		CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 12	COTAÇÃO	CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA RESISTENTE A IMPACTOS 90 X 40 CM	U	1,000	177,93	177,9333333
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	25,29	25,29
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,53	18,53
		TOTAL				R$ 221,75

COMP. 20		JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM COM PELICULA JATEADA- ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL	UNIDADE: M²			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
34381	SINAPI-I	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	219,28	456,83
4377	SINAPI-I	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,40	0,22	5,37
39961	SINAPI-I	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	20,34	25,36
10492	SINAPI-I	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	-1,00	107,50	-107,50
ED-51159	SETOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	1,00	329,50	329,50
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PELÍCULA JATEADA	M2	1,00	27,65	27,65
38309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,707	25,27	43,14
38316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,853	18,53	15,81
		TOTAL				R$ 796,14

COMP. 21		JANELA CORRER EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM - ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL	UNIDADE: M²			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
36896	SINAPI-I	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,833	297,77	248,13
4377	SINAPI-I	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	M	9,20	0,22	2,02
39961	SINAPI-I	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	20,34	12,68
10492	SINAPI-I	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	-1,00	107,50	-107,50
ED-51159	SETOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	1,00	329,50	329,50
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	25,27	13,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,259	18,53	4,80
		TOTAL				R$ 502,75

COMP. 22		P75 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZ. NATURAL - 75 X 210 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI-I	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,000	146,36	146,36
5031	SINAPI-I	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	1,575	224,20	353,12
ED-9199	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,45	39,26
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	18,53	34,60
		TOTAL				R$ 573,33

COMP. 23		PV80 - PORTA VIDRO LAMINADO 10MM, INCOLOR COM PELICULA JATEADA, ABRIR. LARGURA: 80CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 80 X 260 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI-I	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,00	146,36	146,36
5031	SINAPI-I	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	2,08	224,20	466,34
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PELÍCULA JATEADA	M²	2,06	27,65	57,51
ED-9199	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,45	39,26
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	18,53	34,60
		TOTAL				R$ 744,06

COMP. 24		P120 - PORTA PIVOTANTE, VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, COM PELICULA JATEADA ABRIR. LARGURA: 120CM. ALTURA: 210CM. BANDEIRA FIXA, COM O MESMO VIDRO. FERRAGENS EM INOX - 120 X 260 CM	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
3104	SINAPI-I	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1,00	146,36	146,36
5031	SINAPI-I	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	3,12	224,20	699,50
COTAÇÃO 13	COTAÇÃO	PELÍCULA JATEADA	M²	3,12	R$ 27,65	86,26
ED-9199	SETOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	20,45	39,26
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,867	18,53	34,60
		TOTAL				R$ 1.005,98

COMP. 25		PORTA VENEZIANA DE ABRIR 0,80X2,10	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-23035	SETOP	PORTA METÁLICA VENEZIANA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM PERFIL VENEZIANA ENRIJECIDO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	1,68	403,12	677,24
ED-21612	SETOP	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	U	1,00	76,39	76,39
ED-49697	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	3,00	22,98	68,94
		TOTAL				R$ 822,57

COMP. 26		PORTA VENEZIANA DE ABRIR 1,20X2,10	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-23035	SETOP	PORTA METÁLICA VENEZIANA, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, EM PERFIL VENEZIANA ENRIJECIDO, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA (1) DEMÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇA	M2	2,52	403,12	1015,86
ED-21612	SETOP	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	U	1,00	76,39	76,39
ED-49697	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	3,00	22,98	68,94
		TOTAL				R$ 1.161,19

COMP. 27		ESPELHO CRISTAL, 50 X 90 CM E= 5 MM, LAPIDADO, I=10°, FIXADO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12631	SETOP	BOTÃO FINESSON PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, INCLUINDO PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO	U	4,00	6,9645	27,86

MATED-22623	SETOP	ESPELHO (TIPO: CRISTAL| COR: PRATA|ACABAMENTO : LAPIDADO|ESPESSURA: 4MM)	M²	0,45	300,00	135,00
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	25,29	7,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	18,53	5,44
		TOTAL				R$ 175,71

COMP. 28		**ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 5mm LAPIDADO, 50x90 CM, 4 MM, FIXADO COM PARAFUSOS FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12631	SETOP	BOTÃO FINESSON PARA FIXAÇÃO DE ESPELHOS, INCLUINDO PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO	U	4,00	6,9645	27,86
MATED-22623	SETOP	ESPELHO (TIPO: CRISTAL| COR: PRATA|ACABAMENTO : LAPIDADO|ESPESSURA: 4MM)	M²	0,45	300,00	135,00
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	25,29	7,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	18,53	5,44
		TOTAL				R$ 175,71

COMP. 29		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X 32CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK"**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 250 X 32) (regra de três)	M2	0,800	1.223,69	978,95
ED-50388	SETOP	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,02	12,51
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,65
		TOTAL				R$ 1.026,71

COMP. 30		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 250 X79 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK", CONFORME DIAGRAMAÇÃO. O FUNDO SERÁ EM PELÍCULA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE COM LETRAS ADESIVADAS NA COR BRANCA**	**UNIDADE: U**			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 MM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 250 X 79) (regra de três)	M2	1,975	1.223,69	2.416,79
ED-50388	SETOP	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,02	12,51
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				R$ 2.464,54

COMP. 31		PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO BRANCO COM ARTE ADESIVADA NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
10851	SINAPI-I	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	U	1,000	71,42	71,42
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	18,53	9,27
		TOTAL				R$ 115,93

COMP. 32		PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 MM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 15) (regra de três)	M2	0,060	1.223,69	73,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	18,53	9,27
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				R$ 117,93

COMP. 33		PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=3.5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4,00	5,65	22,60
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 MM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 18) (regra de três)	M2	0,0720	1.223,69	88,11
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	18,53	9,27
		TOTAL				R$ 132,62

COMP. 34		FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (duas de cada lado)	UNIDADE: U			
CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 14	COTAÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE -ROLO 30M	U	0,0067	478,30	3,20
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				R$ 15,85

COMP. 35	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	UNIDADE: U

CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11350	SETOP	SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: : 1"X3"[POL.]| ALTURA: 75MM[3"]| ESPESSURA: 25MM[1"]|TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	M	0,67	3,21	2,15
ED-48315	SETOP	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M³	0,07	569,01	39,83
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	18,53	14,82
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	25,29	10,12
		TOTAL				**R$ 66,92**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMP.01		**PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA), PARA O MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO REVESTIDO E = 15 CM, H = 2,20 M**	**UNIDADE: M**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-50500	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	4,4	17,78	78,232
ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	4,4	13,71	60,324
		TOTAL				**R$ 17,91**

COMP.02		**ALTEAMENTO DE MURO DIVISÓRIO (40CM)**	**UNIDADE: M**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
ED-48192	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	0,376	65,64	24,68064
ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	0,70101415	11,38	7,977541027
ED-49618	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,02346154	737,07	17,29279729
ED-50500	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	0,8	17,78	14,224
ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	0,8	6,53	5,224
ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	0,8	8,86	7,088
ED-50759	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	0,8	29,84	23,872
ED-49643	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	0,22769231	59,71	13,59550783
		TOTAL				**R$ 113,95**

COMP.03		**MURETA PARA ASSENTAMENTO DE GRADIL**	**UNIDADE: M**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL

ED-48192	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M²	0,6	65,64	39,384
ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	1,92778892	11,38	21,93823791
ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	0,11634615	63,2	7,35307668
ED-8571	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	0,62615385	67,02	41,96483103
ED-49786	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	0,06451923	716,31	46,21576964
ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA , TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER , INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M²	1,2	8,86	10,63
ED-50760	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	1,2	48,76	58,51
		TOTAL				**R$ 226,00**

COMP. 04		**LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 1, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL**	**UNIDADE: M3**			
CÓDIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-11250	SETOP	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 1 |GRANULOMETRIA: 9,5-19MM)	M3	1,15	143,11	164,58
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6296296	18,53	30,197
		TOTAL				**R$ 194,77**

COMP.05		**REJUNTAMENTO EPOXI**	**DIFERENÇA (DIF) - UNIDADE: U**			
		PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE. ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EPOXI	**UNIDADE: M²**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12350	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-II)	KG	8,4	1,2457	10,4639
MATED-9095	SETOP	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA|ACABAMENTO: POLIDO|APLICAÇÃO: PISO| PEI: V|AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO|BORDA: RETIFICADA|DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATÉ 3600CM2)	M²	1,1	57,9	63,69
ED-17824	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE EPÓXI PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	M²	1	17,3	17,30
ED-50369	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444444	26,76	11,8933
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2222222	18,53	4,1178
		TOTAL				**R$ 107,47**

		PISO EM PORCELANATO SPAZIO GRIGIO AP 52 X 52 XM, ACABAMENTO ACETINADO, BIANCOGRÊS OU EQUIVALENTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EPOXI	**UNIDADE: M²**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12350	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-II)	KG	8,4	1,2457	10,4639
MATED-9095	SETOP	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA|ACABAMENTO: POLIDO|APLICAÇÃO: PISO| PEI: V|AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO|BORDA: RETIFICADA|DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATÉ 3600CM2)	M²	1,1	57,9	63,69

ED-50718	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	M²	1	5,66	5,66
ED-50369	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444444	26,76	11,8935
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2222222	18,53	4,1178
		TOTAL				R$ 55,82

REVESTIMENTO PORCELANATO COM REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO

M²	VALOR	TOTAL
0	95,83	R$ 0,00

REVESTIMENTO PORCELANATO COM REJUNTE ÉPOXI

M²	VALOR	TOTAL
344,05	107,47	R$ 36.975,05

DIFERENÇA DE VALOR DE APLICAÇÃO, NO SEGUNDO PAVIMENTO, DE REJUNTE EPOXI AO INVÉS DE REJUNTE CIMENTÍCIO

TOTAL	BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL (PLANILHA / ACRESCIMOS com BDI)	DIFERENÇA
R$ 36.975,05	1,275	R$ 47.143,19	R$ 42.036,03	R$ 5.107,16

COMP. 06		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 15) regra de três	M2	0,06	1223,69	73,42
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,27
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 117,93**

COMP. 07		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 40 X 18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 40 X 18) regra de três	M2	0,072	1223,69	88,10568
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 132,62**

COMP. 08		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 48 X 15 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 48 X 15) regra de três	M2	0,072	1223,69	88,10568
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265

ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 132,62**

COMP. 09		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 60 X 23 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" H=4 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 60 X 23) regra de três	M2	0,138	1223,69	168,86922
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 213,38**

COMP. 10		**PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO 52 X 18 CM DOBRADA NA BORDA PARA ENQUADRAMENTO COM LETRA FONTE "GOTHAN BLACK" 3,5 CM NA COR AZUL C100, M70, Y0, K0 REF.: 3M OU EQUIVALENTE**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO|MATERIAL: LATÃO|NÚMERO: 10| ARRUELA: INCLUSA|BUCHA : INCLUSA)	U	4	5,65	22,6
MATED-12787	SETOP	PLACA EM CHAPA DE AÇO ESCOVADO 25 X 12 CM, ESP. = 1 MM (ADAPTADO M2 - 52 X 18) regra de três	M2	0,0936	1223,69	114,537384
ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,53	9,265
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,29	12,645
		TOTAL				**R$ 159,05**

COMP. 11		**FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE D = 2,5 X 20 CM (duas de cada lado)**	**UNIDADE: U**			
CÓDIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR	TOTAL
COTAÇÃO 14	COTAÇÃO	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE COR VERDE - ROLO 30M	U	0,0067	478,30	3,20
ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,29	12,65
		TOTAL				**R$ 15,85**

BOCAIUVA, 17 DE JANEIRO DE 2025

CAMILLA TAVARES MURTA ALVES
CAU/MG:A259867-6

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 296

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 297

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO nº 114/2025

Processo Licitatório n. 0055/2025 – Concorrência Eletrônica 0002/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, no Bairro Beija Flor.

1 –RELATÓRIO

Trata-se da análise da minuta de edital de licitação e anexos, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0002/2025**, cujo critério de julgamento é o menor preço GLOBAL, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo T1A, no Bairro Beija Flor.

2 – DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Assevere-se, por necessário, que este parecerista jurídico, na forma do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, se aterá apenas às questões afeitas à legalidade das minutas, ressalvando que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar parâmetros dos bens e serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução da obra e serviços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade escolhida foi a Concorrência Eletrônica, cujo critério de julgamento adotado é o menor preço GLOBAL, nos termos do disposto no art. 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei nº 14.133/2024, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.367/2023, sendo que a escolha pela Concorrência é cabível em se tratando de obras e serviços especiais de engenharia.

Dr. José [illegible] Xavier Pinheiro
OAB/MG 60.459
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 298

4. DO PROCESSO

Compulsando os autos, temos que as peças nele acostadas permitem aos interessados meios suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

O processo está instruído com a Solicitação de Serviços (págs. 04/24), Projetos e Planilhas Orçamentárias com os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

Consta dos autos o DFD (págs. 25/26).

ETP às págs. 27/77).

O Temo de Referência foi juntado às págs. 78/95, e preenche os requisitos legais quando complementado com os documentos de págs. 122/171, os quais compõem os elementos técnicos necessários ao Projeto Básico, instruído com planilhas e memorial descritivo.

No TR consta a justificativa das aquisições, informações do objeto, suas características e descrição.

Foi elaborado Mapa de Gerenciamento de Risco (pág. 96/121).

Os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório são adequados e estão em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

O edital preenche os requisitos obrigatórios contidos nos arts. 25 e 82, da Lei nº 14.133/2021, estando contemplada, dentre outros, a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, garantias, inclusive adicionais, bem como as forma e condições de pagamento.

A Minuta do Contrato contém cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange às condições e prazos para execução do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Dr. [illegible] Xavier Rocha
OAB/MG 80.459
Procurador Municipal
Município de Bocaiúva-MG

PROCESSO Nº 55/25
PÁGINA 299

Assim, temos que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, sendo que existe comprovação da designação do Agente de Contratação equipe de apoio.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecerista **OPINA FAVORAVELMENTE** à continuidade do feito, pois o procedimento licitatório atende ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 14 de Março de 2025.

João Batista Xavier Rocha
Advogado Público Municipal
OAB/MG 60.459

Dr. João Batista Xavier Rocha
Advogado Municipal
OAB/MG 60.459
Bocaiúva-MG